SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 24 de Fevereiro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO VI | Nº 1296

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ALVARÃES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2015 - PMA

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2015 - CML
VALIDADE: 12 (doze) MESES

Aos 02 dias do mês de fevereiro de 2015, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARÃES, com sede na Cidade de Alvarães sito à Praça da Liberdade, n° 329 - Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 04.628.335/0001-00, neste ato representado pelo Exmo. Senhor MÁRIO TOMÁS LITAIFF, portador da cédula de identidade nº 0760160-3 e do CPF nº 274.139.692-20, Prefeito Municipal de Alvarães;

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 3.931, de 2001; do Decreto nº 3.555, de 2000; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 005/2015 - CML, conforme Ata circunstanciada em 21 de janeiro de 2015 e homologada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecido pelas empresas: **R M OLIVEIRA DE SOUSA**, inscrita no CNPJ Sob o nº. 07.932.543/0001-96, com sede na Rua Marechal Deodoro, Nº 681, Centro, CEP. 69.470-000, Tefé/AM, representada pelo Sr. RAIMUNDO MANUEL OLIVEIRA DE SOUSA, RG nº 0727261-8, SSP/AM e CPF 192.730.962-04 e **WYLD GLAN DE FREITAS LEITE,** inscrita no CNPJ Sob o nº. 19.947.629/0001-71, estabelecida a Rua Azamor Litaiff, nº 92 – São Lazaro, CEP. 69.540-000, Alvarães/AM**,** representada pelo Sr. WYLD GLAN DE FREITAS LEITE, RG nº 2706271-6, SSP/AM e CPF 544.712.902-82, cujas propostas foram declaradas vencedoras do certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto desta Ata é o registro de preços para eventual aquisição de MATERIAL CONSUMO (Gêneros Alimentícios – Material de Limpeza – Material de Expediente e Material de Informática), visando atender às necessidades do plano de trabalho da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARÃES, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

EMPRESA: R M OLIVEIRA DE SOUSA

LOTE 01 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Itens	Quantidade	Unidade	Descrição	Preço Unitário
2	1300	Pct	Biscoito doce 400g	3,45
3	1300	Pct	Biscoito água sal 400g	3,34
4	2600	Kg	Café em pó	18,30
5	2400	PCT	Leite em pó integral 400g	9,75
6	2100	Pote	Margarina 250g	1,70
8	2500	Lata	Achocolatado em pó 400g	9,85
11	800	Fardos	Água mineral 350 ml	14,90
15	2500	Garrafa	Suco de caju	3,45
16	2000	Kg	Trigo sem fermento	3,50
20	500	Kg	Feijão Jalo	7,15
21	2300	Kg	Charque/Jabá	20,50
23	2300	Kg	Salsicha	8,85
24	600	PCT	Suco em pó dpx15undx35g	11,00
25	3400	Und	Biscoito Recheado 175g	2,00

LOTE 02 – MATERIALD E LIMPEZA

Itens	Quantidade	Unidade	Descrição	Preço Unitário
2	400	CAIXA	Água sanitária	26,45
3	500	FARDO	Esponja	33,15
4	5000	UNIDADE	Sabão em pó	3,70
6	3600	UNIDADE	Rodo grande	8,00
7	5000	UNIDADE	Detergente	1,95
8	3548	UND	Pano de chão	2,95
9	5000	UNIDADE	Desinfetante	2,70
13	5352	UNIDADE	Sabão em barra 1KG	3,90
16	3000	FRASCOS	Lustra moveis 200ML	4,70
17	3888	UND	Escova de lavar roupa	3,80
18	1000	UND	Balde de 10 litros	14,00
19	3000	UND	Vassouras	5,90
20	500	FARDO	Palha de Aço	38,10
21	6000	UND	Cera Líquida	4,95
22	2000	UND	Escovão	13,00
24	7000	UNIDADE	Desodex p/ Banheiro	2,45
25	1500	UNIDADE	Pá de lixo c/ cabo	19,00
26	3000	UNIDADE	Limpa Vidro	8,15

LOTE 03 – MATERIAL DE EXPEDIENTE

Itens	Quantidade	Unidade	Descrição	Preço Unitário
2	100	CX	BORRACHA C/50	7,75
4	150	CX	CANETA C/50	18,75
6	300	UND	FITA DUREX LARGA	4,40
8	500	UND	MARCADORES DE CD	2,65
9	1200	FLS	PAPEL LAMINADO	0,95
10	1500	FLS	PAPEL EMBORRACHADO	1,10
11	1000	UND	PASTA DE ARQUIVO PLASTICO	3,40
13	250	ROLO	TNT	72,80

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

14	1500	UND	ENVELOPES	0,90
16	250	UND	LIVRO DE PONTO	14,15
17	200	UND	FURADOR DE PAPEL	5,30
18	200	UND	GRAMPEADOR	27,15
19	500	CX	GRAMPOS P/ GRAMPEADOR	6,20
20	800	CX	CLIPS	2,95
21	1000	FLS	ISOPOR	3,50
23	100	CX	PAPEL A3	48,45
24	500	ROLO	PAPEL CONTACT	24,65
25	800	UND	FITA CREPE	4,80
28	300	UND	CORRETIVO TIPO PINCEL	2,50
29	500	UND	MARCADOR DE TEXTO	2,95
32	300	UND	TINTA P/ CARIMBO PRETO	5,70
33	400	UND	CANETA P/ RETROPROJETOR	2,80
34	1680	UND	ENVELOPES M	0,70
35	1680	UND	ENVELOPES G	1,15
36	1500	UND	PASTA AZ	6,75
37	500	UND	CDS	2,10
38	1000	UND	PASTAS SUSPENSAS	2,20
40	1000	UND	TESSOURA P	13,60
41	350	CX	COLCHETES N° 9	4,75
42	500	UND	BARBANTE	4,35
43	500	PCT	LIGAS	5,15
45	300	UND	PINCEL ATÔNICO PONTA FINA DE 12 CORES	3,80
46	100	PCT	PAPEL PARA REVELAÇÃO DE FOTOS.	146,75
47	1000	PCT	EMBORRACHADO C/ BRILHO CORES VARIADAS	4,20
48	5000	FLS	PAPEL CAMURÇA CORES VARIADAS	0,75
49	400	M	PLÁSTICO PARA FAIXAS	39,65
50	1200	UND	PASTA COM ELÁSTICO	2,38
51	1500	FLS	PAPEL CARTÃO	0,85
55	500	UND	PRANCHETA PLASTICO	3,80
56	500	CX	CLIPS N° 40	2,45
57	500	CX	GRAMPO N° 26/6	5,90
58	500	UND	RÉGUA	1,75
59	400	UND	AGULHA P/ TECER BARBANTE	2,95
60	500	UND	LINHA DE CROCHÊ GROSSA	4,14
63	250	UND	ESTILETE	4,65
64	1500	UND	BASTÃO P/ PISTOLA FINA	0,70
65	1200	UND	EMBORRACHADO	5,65
66	250	UND	TESSOURA P/ PICOTAR GRANDE	7,55
67	500	UND	AGULHA DE CROCHE N° 02	2,85
70	270	CX	TINTA P/ TECIDO MÉDIO	35,45

LOTE 04 – MATERIAL DE INFORMÁTICA

Itens	Quantidade	Unidade	Descrição	Preço Unitário
2	50	UND	PEN DRIVES 8G	32,00
4	5	UND	IMPRESSORA LASER PRO M1212N	1.800,00
6	30	UND	ADAPTADOR USB P/PS2	43,00
8	15	UND	FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK 120W	140,00
9	5	UND	IMPRESSORA LASER PRO 200CLR M276W	2.690,00
10	8	UND	PLACA MÃE H61M-DS2H	260,00
11	6	UND	PROCESSADOR 1.6GHz	190,00
13	10	UND	MEMÓRIA PARA COMPUTADOR 2G DDR3	125,00
14	10	UND	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 420W	294,00
16	10	UND	FRAGMENTADORA DE PAPEL MULTILASER	440,00
17	10	UND	HD 500GB PARA COMPUTADOR	290,00
18	10	UND	HD 500GB EXTERNO	412,80
19	500	UND	CD – RW	2,35
20	500	UND	DVD – RW	2,50
21	25	UND	CARTÃO DE MEMÓRIA P/ MÁQUINA FOTOGRÁFICA DE 2GB	28,00
23	200	UND	CARTUCHO COLORIDO Nº 22	49,00
24	200	UND	CARTUCHO PRETO Nº 21	50,65
25	200	UND	CARTUCHO COLORIDO Nº 901	99,00
28	120	UND	BENJAMIN	6,00
29	50	UND	EXTENSÃO 5M	30,00
32	100	UND	CARTUCHOS P/ IMPR. Nº 60	114,15
33	100	UND	CARTUCHOS P/ IMPR. Nº 122 COLOR	124,00
34	100	UND	CARTUCHOS P/ IMPR. Nº 122 PRETO	124,00
35	50	LITRO	TINTA LIQUIDA PRETA P/ CARREGAR CARTUCHO	9,75
36	50	UND	PÓ P/ TONER HP CE285A	58,00
37	50	UND	TONER HP CE285A	268,75
38	50	UND	TONER BROTHER TN 650	295,00

EMPRESA: WILD GLAN DE FREITAS LEITE
LOTE 01 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Itens	Quantidade	Unidade	Descrição	Preço unitário
1	5000	KG	Açúcar	1,80
7	2500	Pct	Achocolatado em pó 400g	7,75
9	2500	Litro	Óleo de soja refinado	4,25
10	800	Fardos	Água mineral de 2 l	24,70
12	500	Pct	Refrigerante de guaraná pet 2l	33,70
13	500	Pct	Refrigerante de cola pet 2l	40,40
14	500	Pct	Refrigerante laranja pet 2l	40,40
17	1600	Lata	Conserva	5,10
18	250	cx	Frango Congelado	121,00
19	500	Kg	Sal refinado	0,90
22	2300	Kg	Calabreza	13,85

LOTE 02 – MATERIAL DE LIMPEZA

Itens	Quantidade	Unidade	Descrição	Preço Unitário
1	5000	UNIDADE	Flanela	1,95
5	5352	UNIDADE	Bom ar	6,80
10	3000	PACOTE	Copo descartável 250 ML	3,50
11	100	FARDO	Saco de lixo (50 lts)	270,00
12	100	FARDO	Saco de lixo (100 lts)	270,00
14	500	FARDO	Papel higiênico	58,70
15	500	FARDO	Papel toalha	46,00
23	100	FARDO	Saco P/ Lixo de 30 litros	255,00

LOTE 03 – MATERIAL DE EXPEDIENTE

Itens	Quantidade	Unidade	Descrição	Preço Unitário
1	100	CX	LÁPIS C/100	23,00
3	250	CX	PAPEL OFÍCIO A4 C/10	139,50
5	150	CX	PAPEL CASCA DE OVO	14,95
7	300	UND	FITA DUPLA FACE	7,35
12	300	UND	CORRETIVO TIPO CANETA	3,85
15	1500	UND	CADERNOS 10 MATÉRIAS	8,20
22	100	CX	PAPEL A2	57,90
26	250	CX	CLIPES COLORIDO N° 8 E 3	6,80
27	200	UND	EXTRATOR DE GRAMPOS	3,95
30	2000	UND	MOLA P/ ENCADERNAÇÃO	1,95
31	2000	JOGO	CAPA PLASTICA TRANSPARENTE E FUNDO AZUL	2,45
39	500	UND	TESSOURA G	13,10
44	500	UND	BLOCOS DE ANOTAÇÕES	4,25
52	250	LATA	TINTA ÓLEO VERMELHO 250ML	27,75
53	250	LATA	TINTA ÓLEO PRETO 250ML	27,75
54	300	UND	FITA GOMADA	4,70
61	300	UND	COLA BRANCA 90G	2,45
62	300	UND	COLA P/ ISOPOR 80G	2,45
68	250	UND	FITA LINA DECORADA	5,15
69	750	ROLO	LÂ CORES VARIADAS	4,75
71	300	UND	PISTOLA P	23,15
72	400	UND	PINCEL N° 03	2,80
73	500	CX	TINTA GUACHE	3,95

LOTE 04 – MATERIAL DE INFORMÁTICA

Itens	Quantidade	Unidade	Descrição	Preço Unitário
1	16	UND	NOTEBOOKS PROCESSADOR INTEL COREL I3 COM MEMÓRIA DE 8G E HD DE 750 COM TELA DE 14"	3.750,00
3	16	UND	PASTA TIPO EXECUTIVA PARA NOTBOOK	144,00
5	10	UND	COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO	2.000,00
7	20	UND	NOBREAK 600V A	438,50
12	10	UND	MEMÓRIA PARA COMPUTADOR 2GB DDR3	126,40
15	5	UND	MONITOR LED 22"	520,00
22	25	UND	PEN DRIVES 8G	33,00
26	200	UND	CARTUCHO PRETO Nº 901	97,35
27	150	UND	TONER TN-580/TN-650/TN-3170/TN-3280	248,85
30	100	UND	CARTUCHOS P/ IMPR. HP Nº 21	97,00
31	100	UND	CARTUCHOS P/ IMPR. HP Nº 22	101,00
39	50	UND	TECLADO P/ COMPUTADOR	34,00

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Alvarães.

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou

não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.
Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.
Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Não será admitida a prorrogação da Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:
Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO
O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:
Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
Não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.
Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES
A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993.
As condições de fornecimento constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.
O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado.
O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 02 (dois) dias úteis, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.
Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.
A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.
A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO
Cada contrato firmado com a fornecedora terá vigência de acordo com as disposições definidas na minuta de contrato ou instrumento equivalente, ou, na omissão deste, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da assinatura ou retirada do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar.

CLÁUSULA NONA - DO PREÇO
Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irreajustáveis.

CLÁUSULA DEZ - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA
A Contratada obriga-se a:
Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos;
Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
A Contratante obriga-se a:

Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
Efetuar o pagamento no prazo previsto.

CLÁUSULA ONZE - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO
Os bens serão recebidos:
Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará no prazo máximo fixado no Termo de Referência.
Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

CLÁUSULA DOZE - DO PAGAMENTO
O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada.
Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R$ 8.000,00 (oito mil reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.
O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano.

CLÁUSULA TREZE - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO
A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.
A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA CATORZE - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000 e do Decreto nº 5.450, de 2005, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:
Não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta ou da Ata de Registro de Preços;
Apresentar documentação falsa;
Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;
Comportar-se de modo inidôneo;
Cometer fraude fiscal;
Fizer declaração falsa;
Ensejar o retardamento da execução do certame.
A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
Impedimento de licitar e de contratar com a Administração e descredenciamento no CRC, pelo prazo de até cinco anos;
A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
Comete infração administrativa, ainda, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto nº 5.450, de 2005, a Contratada que, no decorrer da contratação:
Inexecutar total ou parcialmente o contrato;
Apresentar documentação falsa;
Comportar-se de modo inidôneo;
Cometer fraude fiscal;
Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no instrumento de contrato.
A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
Multa:
Moratória de até 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 30 (trinta) dias;
Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.
Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Alvarães, pelo prazo de até dois anos;
Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal.
Impedimento de licitar e contratar com a Administração e descredenciamento no CRC pelo prazo de até cinco anos;
Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;
A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:
tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;
tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla

defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa Municipal e cobrados judicialmente.
Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA QUINZE - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.
Integram esta Ata, independentemente de transcrição, o Edital e Anexos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 003/2014 - CML e a proposta da empresa.
Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 5.450, de 2005, do Decreto n° 3.555, de 2000, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 3.722, de 2001, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.
O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Seção Judiciária de Alvarães, com exclusão de qualquer outro.

Município de Alvarães/AM, 02 de fevereiro de 2015.

MÁRIO TOMÁS LITAIFF
Prefeito Municipal de Alvarães,
Pelo Contratante

RAIMUNDO MANUEL OLIVEIRA DE SOUSA
Representante
Pela Firma r m Oliveira de Sousa

WYLD GLAN DE FREITAS LEITE
Representante
Pela Firma Wyld Glan de Freitas Leite

Publicado por:
Elizete Uchoa de Brito
Código Identificador:23D985A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – CML
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 006/2015 - PMA
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2015 - CML
VALIDADE: 12 (doze) MESES
Aos 27 dias do mês de janeiro de 2015, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARÃES, com sede na Cidade de Alvarães sito à Praça da Liberdade, n° 329 - Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 04.628.335/0001-00, neste ato representado pelo Exmo. Senhor MÁRIO TOMÁS LITAIFF, portador da cédula de identidade nº 0760160-3 e do CPF nº 274.139.692-20, Prefeito Municipal de Alvarães;
Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 3.555, de 2000; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;
Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 006/2015 - CML, conforme Ata circunstanciada em 21 de janeiro de 2015 e homologada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito;
Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecido pelas empresas: **INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA**, inscrita no CNPJ Sob o nº. 04.214.086/0001-06, estabelecida a Avenida Ayrão, nº 690 – Centro, CEP. 69.025-050, Manaus/AM, representada pelo Sr. **EDÉSIO DA COSTA PENAFOT JUNIOR**, RG nº 734589-5, SSP/AM e CPF 161.187.742-34 e **R M NAVECA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.613.884/0001-73, estabelecida a Rua Ângelo Bittencourt, nº 254 – Planalto, CEP. 69.044,000, Manaus/AM, representada pelo Sr. **ELVIS ROBERTO MATOS DE SOUZA**, RG nº 1409752-4, SSP/AM e CPF nº 633.151.572-00, cujas propostas foram declaradas vencedoras do certame.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto desta Ata é o registro de preços para eventual aquisição de MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE SAÚDE, visando atender às necessidades do plano de trabalho da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:
FIRMA: **INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA:**

Item	Descrição	Concentração	Quantidade	Preço Unitário
2	Ambroxol Adulto	30mg/5ml	10.800	4,15
4	Amoxicilina	50 mg/5ml	20.000	6,35
6	Acebrofilina	5mg/ml	18.000	4,45
7	Acido Ascórbico Vit. C	200 mg/ml	18.000	3,60
8	Ampicilina	250 mg/ml	10.000	4,45
10	Brometo de Ipratóprio	0,25 mg/ml	600	2,55
11	Brometo de Fenoterol	5mg/ml	400	4,65
12	Bromoprida	4mg/ml	700	3,10
14	Complexo B Gotas	30 ml	18.000	3,45
17	Diclofenaco Gotas	15 mg/ml	12.000	5,85
18	Dipirona	500 mg/ml	20.000	2,95
19	Dimeticona	75 mg/ml	7.000	2,38
20	Dexametazona Colírio	0,10%	200	8,30
21	Eritromicina	50 mg/5ml	7.200	5,50
27	Mebendazol	20 mg/ml	7.200	2,25
31	Nistatina (Frasco 30 ml)	100.000 UI/ml	3.000	3,98
32	Óleo Mineral	100 ml	1.000	3,55
33	Paracetamol	200 mg/ml	12.000	1,25
36	Pasta D´água	100 g	500	5,10
40	Solução Nasal de Cloreto de Sódio	0,90%	3.000	2,85
41	Sais para reidratação Oral	Pact	20.000	0,90
44	Sulfato Ferroso Gotas	125 mg/ml	1.000	2,05
46	Sulfato Ferroso Xarope	25 mg/ml	2.000	4,75
47	AAS	500 mg	3.000	0,05
48	Ácido Fólico	5 mg	40.000	0,12
50	Albendazol	400 mg	10.000	0,75
51	Ácido Ascórbico (Vit. C)	500 mg	5.000	0,33
54	Amoxicilina	500 mg	30.000	0,20
55	Ampicilina	500 mg	30.000	0,26
58	Cefalexina	500 mg	30.000	0,32
60	Cimetidina	200 mg	2.000	0,15
63	Cetoconazol	200 mg	6.000	0,21
64	Dexclorfeniramina	2 mg	20.000	0,08
66	Dipirona	500 mg	40.000	0,10
71	Ibuprofeno	300 mg	50.000	0,13
75	Metronidazol	250 mg	50.000	0,14
78	Paracetamol	750 mg	30.000	0,13
81	Ranitidina	150 mg	15.000	0,50
84	Sulfametoxazol + Trimetropima	400 + 80 mg	30.000	0,15
86	Penicilina Benzatina	1.200.000 UI	5.000	5,90
92	Clindamicina	600mg/4ml	1.200	10,50
94	Dexametazona	4mg/ml	5.000	1,65
96	Dipirona	1g	5.000	0,50
97	Escopolamina	20 mg/ml	5.000	3,40
104	Metronidazol Creme Vaginal	100mg/g	5.000	3,95
105	Miconazol Creme Vaginal	2%	6.000	10,10
106	Miconazol Dermatológico	2%	2.400	3,45
108	Nistatina Creme Vaginal	60g	6.000	7,00
110	Cloridato de Lidocaína	2%	150	8,20

FIRMA: **R N NAVECA:**

Item	Descrição	Concentração	Quantidade	Preço Unitário
1	Albendazol	40 mg/ml	12.000	2,40
3	Ambroxol Pediátrico	15 mg/ml	10.800	3,15
5	Azitromicina	600 mg	18.000	5,55
9	Acetilcisteína	20 mg/ml	14.400	8,50
13	Cefalexina	250 mg/ml	10.000	11,40
15	Dexametazona	0,1 mg/ml	10.800	2,70
16	Dexclorfeniramina	0,4 mg/ml	10.800	3,65
22	Hidróxido de Alumínio	35,6 mg+37 mg/ml	7.500	3,40
24	Ibuprofeno	50 mg/5ml	12.000	3,00
26	Loratadina	1mg/ml	6.000	3,50

29	Nimesulida	50 mg/ml	2.500	3,09
30	Benzoilmetronidazol	40 mg/ml	10.000	3,28
34	Permetrina	5%	3.000	4,10
38	Salbutamol	0,4 mg/ml	2.000	2,45
42	Sulfadiazina de Prata	1%	180	45,00
43	Sulfametoxazol + Trimetropina	40 mg+8mg/ml	10.000	2,10
49	Aciclovir	200 mg	2.500	0,15
52	Azitromicina	500 mg	12.000	0,82
56	Alopurinol	300 mg	2.000	0,24
61	Ciprofloxacino	500 mg	30.000	0,38
65	Diclofenaco Sódico	50 mg	30.000	0,09
67	Eritromicina	500 mg	5.000	0,72
69	Fluconazol	150 mg	10.000	0,70
70	Ivermectina	6 mg	3.000	0,55
72	Loratadina	10 mg	7.000	0,11
73	Mebendazol	100 mg	15.000	0,09
77	Omeprazol	20 mg	30.000	0,14
79	Predinisona	5 mg	3.000	0,13
80	Predinisona	20 mg	8.000	0,25
82	Secnidazol	1 g	40.000	0,70
83	Sulfato Ferroso	250 mg	50.000	0,07
85	Penicilina Benzatina	600.000 UI	5.000	5,40
87	Benzilpenicilina Potássica	50000 UI	500	5,10
88	Penicilina Procaína	300.000 + 100.000 UI	3.000	5,10
89	Buscopan Composto	2500mg/5ml+20mg/5ml	3.000	3,40
90	Ceftriaxona	1G	1.000	10,90
91	Ceftriaxona	500 mg	450	9,00
95	Diclofenaco	75 mg/3ml	5.000	1,60
99	Hidrocortisona	500 mg	4.000	11,70
100	Aciclovir	50 mg/g	3.000	3,55
101	Cetoconazol	20 mg/g	2.400	2,50
103	Dexametasona	0,10%	3.600	1,53
107	Neomicina	20g	3.000	2,10

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Alvarães.

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.

Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Não será admitida a prorrogação da Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

Não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

As condições de fornecimento constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à contratação.

O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 02 (dois) dias úteis, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

Cada contrato firmado com a fornecedora terá vigência de acordo com as disposições definidas na minuta de contrato ou instrumento

equivalente, ou, na omissão deste, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da assinatura ou retirada do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar.

CLÁUSULA NONA - DO PREÇO

Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irreajustáveis.

CLÁUSULA DEZ - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

A Contratada obriga-se a:

Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos;

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

A Contratante obriga-se a:

Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento no prazo previsto.

CLÁUSULA ONZE - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

Os bens serão recebidos:

Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua conseqüente aceitação, que se dará no prazo máximo fixado no Termo de Referência.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

CLÁUSULA DOZE - DO PAGAMENTO

O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada.

Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R$ 8.000,00 (oito mil reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano.

CLÁUSULA TREZE - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA CATORZE - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000 e do Decreto nº 5.450, de 2005, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

Não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta ou da Ata de Registro de Preços;

Apresentar documentação falsa;

Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

Comportar-se de modo inidôneo;

Cometer fraude fiscal;

Fizer declaração falsa;

Ensejar o retardamento da execução do certame.

A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

Impedimento de licitar e de contratar com a Administração e descredenciamento no CRC, pelo prazo de até cinco anos;

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

Comete infração administrativa, ainda, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto nº 5.450, de 2005, a Contratada que, no decorrer da contratação:

Inexecutar total ou parcialmente o contrato;

Apresentar documentação falsa;

Comportar-se de modo inidôneo;

Cometer fraude fiscal;

Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no instrumento de contrato.

A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

Multa:

Moratória de até 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 30 (trinta) dias;

Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.
Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Alvarães, pelo prazo de até dois anos;
Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal.
Impedimento de licitar e contratar com a Administração e descredenciamento no CRC pelo prazo de até cinco anos;
Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;
A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:
tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;
tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa Municipal e cobrados judicialmente.
Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA QUINZE - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.
Integram esta Ata, independentemente de transcrição, o Edital e Anexos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 006/2015 - CML e a proposta da empresa.
Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 5.450, de 2005, do Decreto n° 3.555, de 2000, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 3.722, de 2001, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.
O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Seção Judiciária de Alvarães, com exclusão de qualquer outro.

Município de Alvarães/AM, 27 de janeiro de 2015.

MÁRIO TOMÁS LITAIFF
Prefeito Municipal de Alvarães,
Pelo Contratante

EDÉSIO DA COSTA PENAFOT JUNIOR
Representante
Pela Firma Instrumental Técnico Ltda

ELVIS ROBERTO MATOS DE SOUZA
Representante
Pela Firma r m Naveca

Publicado por:
Elizete Uchoa de Brito
Código Identificador:80EC1A58

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANAMÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 001/13

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo do Contrato no. 001/13-PM/ANAMÃ

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAMÃ e a empresa VIEIRA DA ROCHA, BENEVIDES & FROTA ADVOGADOS.

OBJETO: Prorrogação do termo de contrato n°001/13-PM, por mais 12 (doze) meses, a contar da data de 11 de janeiro de 2015.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato originário, não modificadas por este instrumento,
declarando-se, nesta oportunidade, a devida ratificação dos seus termos,
bem como se aplicando o disposto no inciso XI do art. 40 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, no que se refere à atualização monetária do valor do contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 (Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências).

Anamã (AM), 09 de janeiro de 2015.

JECIMAR PINHEIRO MATOS
Prefeito Municipal de Anamã

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:2CA37E6D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 014/2015, EM 08 DE JANEIRO DE 2015

Dispõe sobre a Exoneração de RONNY TOMAZ, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o Sr. **RONNY TOMAZ,** do cargo de COORDENADOR I, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a partir de 31 de dezembro de 2014.

Publique-se.
Cumpra-se.
Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 08 DE JANEIRO DE 2015.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito do Município de Apuí

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:5278A99F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 792/2014, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULAR E E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Apuí, no uso das atribuições legais, e de acordo com a Lei 003/97, Art.88, Inciso 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Apuí/AM.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor **MANOEL NUNES DO CARMO**, a **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** da função de **PROFESSOR II** do concurso de 1998, e da função de **PROFESSOR II** do concurso de 2005, por um período de 02 (dois) anos consecutivos a contar de 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 31 DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E QUATORZE.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:6EBF3BE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Apuí, através da Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes dos seguintes certames:

PROCESSO Nº. 005/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 - SRP
Objeto: Contratação de Empresas especializadas para Prestar Serviços de Transporte Escolar, para complementar o atendimento aos alunos do Município de Apuí- Amazonas.
Tipo: Menor Valor Por Item.
Data da abertura de envelopes: 06 de Março de 2015. **Hora**: 08:00 hs.

PROCESSO Nº. 006/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº 0002/2015 - SRP
Objeto: Aquisição de Materiais esportivos, pedagógicos e recreativos, para atender as necessidades de unidades da prefeitura municipal de Apuí - AM.
Tipo: Menor Valor Por Item.
Data da abertura de envelopes: 09 de Março de 2015. **Hora**: 08:00 hs.

PROCESSO Nº. 007/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 - SRP
Objeto: Aquisição de Equipamentos, Peças, Acessórios, Componentes e Suplementos de Informática, para atender as necessidades das unidades da Prefeitura Municipal de Apuí - AM.
Tipo: Menor Valor Por Item.
Data da abertura de envelopes: 12 de Março de 2015. **Hora**: 08:00 hs.
Local da abertura de envelopes: Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Apuí, situada na Av. Treze de Novembro, Praça dos Três Poderes s/n, Centro, Apuí - AM.
Regência legal: Lei n° 10.502/2002, Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº. 235 de 17 de Junho de 2011, subsidiária à Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº 008/2013.
Informações: Comissão Municipal de Licitação.

Apuí/AM, 24 de Fevereiro de 2015.

ARILDO DIAS.
Presidente da CML

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:54A9D0DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº. 031/2015

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços Técnicos de Engenharia.
CELEBRANTES: Prefeitura Municipal de Apuí, como Município Contratante, e a Empresa. ART.COM CONSTRUTORA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP.
VALOR GLOBAL: **R$ 14.800,00 (Quatorze mil e Oitocentos reais)**
DO PRAZO DE VIGÊNCIA – O prazo de vigência compreenderá o período de 30 (Trinta) Dias.
DA EXECUÇÃO – A execução do objeto ora contratos será iniciada a partir da data de assinatura do presente contrato.
DA FORMA DE PAGAMENTO – A CONTRATANTE efetuará o pagamento conforme solicitação e aceite em nota fiscal, conforme objeto deste contrato, sem mais despesas para o Município.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes deste processo correrão à conta do Orçamento Geral do município, no âmbito da Secretaria Municipal de **Administração. (SEMAD)** – Unidade Orçamentária: **0202** – Projeto/Atividade: **02.02.01.04.122.0011 – 2.010** – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. - Elemento de Despesa: **33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA** – Fonte: **10 (RECURSO ORDINÁRIO)** – Orçamento do município de Apuí do ano de 2015.
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2015.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito de Apuí/AM.

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:AC5F3ABF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N°008/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°004/2015

TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 008/2015 - OBJETO: Contratação de Empresa especializada no Ramo de Serviços Técnicos de Engenharia. Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos e com base no Parecer Jurídico exarado dentro da legislação pertinente, no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com art. 24 inciso I da Lei 8666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação em favor da Empresa **ART.COM CONSTRUTORA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP**, inscrita no **CNPJ: 11.868532/0001-61**, no valor total de R$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais). Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, conforme o empenho na Dotação do Orçamento vigente, e publique-se o presente ato, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Apuí/AM, 20 de Fevereiro de 2015.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:60409BA7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AUTAZES

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÕES - PREGÕES PRESENCIAIS PARA REGISTRO DE PREÇOS NºS 002, 003, 004 E 005/2015

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE AUTAZES/AM,** torna público para conhecimento dos interessados que realizará os seguintes procedimentos licitatórios:

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2015
OBJETO: Eventual Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes para Atender as Necessidades das Secretarias Municipais e Órgãos da Prefeitura de Autazes.
DATA E HORÁRIO: 10/03/2015, às 08:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015
OBJETO: Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, para Atender as Necessidades da Administração Municipal, além de Toda Rede de Ensino do Município de Autazes.
DATA E HORÁRIO: 10/03/2015, às 10:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2015
OBJETO: Eventual Aquisição de Medicamentos para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Autazes.
DATA E HORÁRIO: 10/03/2015, às 15:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2015
OBJETO: Eventual Aquisição de Materiais de Expediente e Escolar para Atender as Necessidades da Administração Municipal, além de Toda Rede de Ensino do Município de Autazes .
DATA E HORÁRIO: 11/03/2015, às 08:00 horas.

O Edital e seus anexos se encontram à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Rua Francisco Barroncas nº 462 - Santa Luzia, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Autazes/AM, 20 de fevereiro de 2015.

JOSENIL DE OLIVEIRA MELO
Presidente da CPL

Publicado por:
Diomar Silva Matos
Código Identificador:C6C9D2EF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CANUTAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 03/2015 - DECLARA SITUAÇÃO DE ALERTA

Declara ESTADO DE ALERTA no Município de Canutama, em razão da elevação da cota da bacia do rio Purus e desbarrancamento de terras em decorrência do alto índice pluviométrico.

O PREFEITO DE MUNICÍPIO DE CANUTAMA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais conferidas pelo 70, incisos XVIII da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Estadual nº 3.331, de 23 de dezembro de 2008, Lei Federal nº 12.340 de 01 de dezembro de 2010 e Resolução nº 03 do Conselho Nacional de Defesa Civil,; e

CONSIDERANDO, que desastre é resultado de eventos adversos, naturais ou provocado pelo homem, sobre um ecossistema vulnerável, causando danos humanos, materiais ou ambientais e consequentes prejuízos econômicos e sociais;

CONSIDERANDO, que o Estado de Alerta é o reconhecimento pelo Poder Público de situação anormal provocada por desastre, causando danos superáveis pela comunidade afetada;

CONSIDERANDO, as condições climáticas, especialmente os altos índices pluviométricos da estação, coincidindo ainda com o período de intensa cheia do Rio Purus, que assola as Bacias Hidrográficas do Município, no período compreendido entre os meses de dezembro a abril (inverno amazônico);

CONSIDERANDO, que a cota no município de Canutama se encontra acima dos 24m e com iminente transbordamento na região do alto e médio Purus;

CONSIDERANDO, que esse acontecimento é oriundo da natureza, decorrente de caso fortuito e alheio à vontade do homem;

CONSIDERANDO, a continuidade das chuvas para os próximos dias e consequentemente, o agravamento da situação das famílias residentes nas áreas de risco, já que as áreas afetadas tornam-se locais sujeitos a endemias, em decorrência do nivelamento das águas de consumo humano e àquelas provenientes de fossas, sumidouros e redes de esgoto;

CONSIDERANDO, as consequências da inundação, como o risco iminente de ocorrências de surtos de malária, dengue, leptospirose e gastroenterite com desidratação;

CONSIDERANDO, os esforços empreendidos pela Administração Pública, visando minimizar os problemas surgidos com as cheias dos rios e igarapés que cortam a cidade, e finalmente o comprometimento da Administração na presença da efetividade dos serviços públicos essenciais, como nas áreas de saúde, segurança e bem estar da coletividade, e agindo em resguardo dos interesses coletivos;

CONSIDERANDO, a atipicidade do período chuvoso, onde houve uma antecipação considerável da elevação da cota do Rio Purus, caracterizando o alerta.

R E S O L VE

Art. 1°. Fica decretado ESTADO DE ALERTA no Município de Canutama, objetivando mobilizar todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, bem como a Comunidade e as entidades responsáveis pelas ações de Defesa Civil, para que estejam organizados e alertas para atender eventuais ocorrências, com a finalidade de prevenir e minimizar danos, além de assistir populações afetadas.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de 90 (noventa) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUTAMA (AM), 13 de fevereiro de 2015.

JOÃO OCIVALDO BATISTA DE AMORIM
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi publicado, de acordo com o art. 89, § 1° LOMC.

REGINALDO DE SOUZA BARBOSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:45F53FA1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 04/2015 - DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGENCIA

Declara Situação de Emergência nas áreas do município de Canutama afetadas por inundação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUTAMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 70, incisos XVIII da Lei Orgânica do Município, pela Lei Estadual nº 3.331, de 23 de dezembro de 2008, pela Lei Federal nº 12.340 de 01 de dezembro de 2010 e pela Resolução nº 03 do Conselho Nacional de Defesa Civil,
CONSIDERANDO, estar o município de Canutama vulnerável com o quadro de enchentes do rio Purus e seus afluentes que banham todo o território do Município, desabrigando famílias, destruindo plantações e criações, causando danos à saúde da população e diversos problemas no âmbito social e ambiental;
CONSIDERANDO, a necessidade de adoção de providências imediatas, capazes de minorar os prejuízos e evitar o comprometimento da segurança do patrimônio e da população do Município;
CONSIDERANDO, o Parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil relatando que a ocorrência deste desastre é favorável a declaração de Situação de Emergência;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIIDE e demais documentos anexos a este Decreto em virtude do desastre classificado e codificado como Inundação.
Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.
Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação do Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.
Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.
§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.
Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.
Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUTAMA – AM, em 20 de fevereiro de 2015.

JOÃO OCIVALDO BATISTA DE AMORIM
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi publicado de acordo com o art. 89, § 1° da Lei Orgânica Municipal.

REGINALDO DE SOUZA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:78926B27

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015. GIL ROBSON DE LIMA

DECRETO MUNICIPAL DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Coari em exercício, o Senhor **ILISEU MONTEIRO DA SILVA**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, resolve;

EXONERAR a pedido o Senhor **GIL ROBSON DE LIMA,** do cargo efetivo de Agente Administrativo, a contar de 20 de fevereiro de 2015, conforme o art.89 da Lei 404/2003, assim dispõe:

"A exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício."

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE COARI, em Coari 20 de fevereiro de 2015.

ILISEU MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:768F26E3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015. ANTÔNIO SILVA DE OLIVEIRA

DECRETO MUNICIPAL DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Coari em Exercício, senhor **ILISEU MONTEIRO DA SILVA,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR, o senhor **ANTÔNIO SILVA DE OLIVEIRA** para exercer o cargo de Secretário Municipal Extraordinário de Planejamento, a contar de 24 de fevereiro de 2015, nos termos do art. 11, § 2 da Lei 404/2003.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE COARI, em Coari 24 de fevereiro de 2015.

ILISEU MONTEIRO DA SILV
Prefeito Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:439C99D2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N°. 410, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a criação das Secretarias Municipais Extraordinárias de Planejamento e Secretaria Extraordinária de Aquicultura e Pesca, e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Coari em Exercício, o Senhor **ILISEU MONTEIRO DA SILVA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, IV e VII da Lei Orgânica do Município de Coari e o disposto na Lei Municipal nº 630/2013, Paragrafo Único do art. 2º.
D E C R E T A:
Art. 1°. Fica criada a Secretaria Municipal Extraordinária de Planejamento do Município de Coari-AM, nos termos do Paragrafo Único do art. 2º da Lei Municipal nº 630/2013.
Art. 2°. Fica criada a Secretaria Municipal Extraordinária de Aquicultura e Pesca do Município de Coari-AM, nos termos do Parágrafo Único do art. 2º da Lei Municipal nº 630/2013.
Art. 3°. As atribuições, funções e quaisquer outras atividades relacionadas às Secretarias, serão determinadas por meio de novo Decreto, que deverá ser publicado em até 30 dias, após a publicação deste.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE COARI, em Coari 23 de fevereiro de 2015.

ILISEU MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:21534289

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº. 011.2015

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO AMAZONAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARI no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMC, no procedimento referente ao Pregão nº. 011/2015 – CPL/PMC;
CONSIDERANDO a adjudicação proferida pelo Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Coari – CPL/PMC, referente ao Pregão nº. 011/2015 – CPL/PMC;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,
RESOLVE:
Despacho de Homologação – Pregão nº. 011.2015
I – **HOMOLOGAR** o resultado do **Pregão nº. 011/2015 – CPL/PMC** – Processo nº. 021/2015, visando o Registro de preços para Eventual Serviço de Locação de Veículos e Ambulância, para atender as necessidades da Prefeitura de Coari, pelo menor preço por item (seis itens), as empresas a seguir relacionadas com os respectivos itens e valores: **M C SERVIÇOS GRAFICOS - ME – item 01** R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) e **item 3** R$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais); **S Z M BOMFIM – item 02** R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), **item 04** R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), **item 05** R$ 32.900,00 (trinta e dois mil e novecentos reais) e **item 06** R$ 37.900,00 (tinta e sete mil e novecentos reais),

II – **DETERMINAR** ao setor competente a convocação dos proponentes vencedores para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação pátria vigente.

III – Publique–se no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

Coari, 23 de fevereiro de 2015.

ILISEU MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Coari
Em Exercício

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:BC02692C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS
PORTARIA Nº 033/2015-CMC-GP

DESIGNA o Vereador- 2º Vice-Presidente, ISAIAS VICENTE DE SOUZA e dá outras providencias .

O Presidente da Câmara Municipal de Codajás, Vereador CARLOS ALBERTO FARIAS DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, o memorando nº 001/2015 GV/IVS, em que solicita recursos financeiros, para custear despesas com diárias, tendo em vista a necessidade de deslocamento do Vereador ao Município de Manaus, Estado do Amazonas.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento do vereador a Capital do Estado, com o objetivo de tratar assuntos, junto aos Órgãos Estaduais.

RESOLVE:

Art. 1º–DESIGNAR, o Vereador – 2º Vice –Presidente **ISAIAS VICENTE DE SOUZA** -para viajar a cidade de Manaus/AM no período de **25/02//2015 a 28/02/2015**, com retorno no dia **28/02/2015,** para: a) Participar de audiência, protocolando expediente junto a Secretaria Estadual da Casa Civil.; b) Participar de audiência, protocolando expediente, junto a SEPROR.

Art.2º–DETERMINAR a Secretaria de Finanças os procedimentos para o pagamento de 02 (duas) diárias ao referido Vereador, no valor de R$-1.000,00,cada, para custear as despesas de alimentação ehospedagem, de conformidade com a Lei Municipal nº. 305, a fim de que possa dá cumprimento às determinações da Presente Portaria.
Art. 3º– As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal de Codajás.

Art.4º- ESTA PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS, ESTADO DO AMAZONAS, em 23 de fevereiro de 2015**.**

CARLOS ALBERTO FARIAS DE FREITAS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ricardo Elias de Alencar Neves
Código Identificador:113FE46D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREGÃO Nº 002-2015 GENEROS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº- 002/2015
(Inciso I e II art. 4ª da lei 10.520/02)
OBJETO: O objeto da presente licitação e a contratação de empresa para fornecer **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para Atender a demanda da Prefeitura de Guajará - AM. Documentação e Proposta: serão recebidos até às **10h00 h do dia 06 de março de 2015**, quando terá início a sessão destinada ao recebimento dos envelopes de documentação e proposta comercial. Local: Prefeitura Municipal de Guajará-AM, na sala Comissão de Licitação - CMPL, sito a Av. Edson Herculano, s/n - Centro, Guajará - AM. Informações: O Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir do dia **27 *de fevereiro de 2015***, no endereço já mencionado acima, sendo que, os interessados deverão esta de posse de um Pen Drive, Cd. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone: (97) 3485-1000 no horário de 08:30 às 13:00 h. A Prefeitura Municipal de Guajará, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Guajará - AM, 23 de fevereiro de 2015**.**

MANOEL HÉLIO ALVES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:6D8B8433

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
DECRETO LEGISLATIVO N°. 001/2015-MESA DIRETORA
CMH HUMAITÁ, 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

Institui no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Humaitá, o regime de adiantamento previsto no art. 68 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

O Presidente da Câmara Municipal de Humaitá-AM, Vereador ***RAIMUNDO SANTOS CRUZ,*** *no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal faz saber a todos que os* ***vereadores APROVARAM*** *o seguinte:*

DECRETO:

Art.1º - A forma de pagamento de despesas, pelo regime de adiantamento, guardará estrita obediência aos pressupostos e procedimentos constantes desta Lei.

Art. 2º - Entende-se por adiantamento a entrega de numerário para despesas de pequeno vulto e pronto pagamento cuja soma seja igual ou inferior a **3% (três por cento) do limite estabelecido na alínea "a", do inciso II do art. 23, da Lei nº 8.666/93**, a Vereador ou Servidor da Casa Legislativa de Humaitá, sempre precedida de empenho na dotação própria, em nome do tomador dos recursos, para o fim de realizar despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.
Art. 3º- Poderão ser realizadas por meio de adiantamento as despesas de **pequeno vulto** e **pronto pagamento** relativas a **material de consumo** e **serviços de terceiros, pessoa física ou jurídica,** para:

I - Apoio ao exercício da atividade parlamentar;
II - Atender despesas eventuais, inclusive em viagens e com serviços especiais, que exijam pronto pagamento;
III -Atividades de controle externo da Administração Municipal;
IV - Eventuais de gabinete e de assessoramento parlamentar.

Parágrafo único – É vedada a concessão de adiantamento para as seguintes despesas:

I - Aquisição de material permanente ou outra mutação patrimonial classificada como despesa de capital;
II - Pagamento de diárias;
III - Pagamento de Pessoal;
IV- Pagamento de despesas com locomoção urbana, na Cidade de Humaitá.
Art. 4º - Consideram-se despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento as que se realizam para uso ou consumo próximo e imediato.

Parágrafo Único – Nenhuma despesa realizada pelo regime de adiantamento poderá, individualmente, ultrapassar a **20 % (VINTE POR CENTO)** do valor concedido.

Art. 5º - Não se concederá adiantamento a Vereador ou Servidor:

I- Registrado contabilmente em alcance;
II- Que seja responsável por 02 (dois) adiantamentos;
III- No mês de dezembro de cada ano.
Art. 6º - A requisição de adiantamento será dirigida ao Presidente da mesa Diretora, por meio de requerimento do qual constará, obrigatoriamente, as seguintes informações:

I- Nome completo, cargo ou função do requerente para a concessão;
II- Indicação, em algarismo e por extenso, da importância solicitada;
III- Identificação das espécies de despesas, observando o disposto no art. 3º desta Lei;
IV- Dotação orçamentária a ser ordenada;
V- Prazo de aplicação, que não poderá exceder a 60 (SESSENTA) dias, contados da data do recolhimento do numerário, nem ultrapassar o exercício financeiro.

Parágrafo Único- o adiantamento não pode ter aplicação diversa daquela especificada no ato de concessão e na nota de empenho, constituindo irregularidade insanável na prestação de contas.

Art. 7º - O pedido de adiantamento, na forma do artigo anterior, será protocolado e autuado, cujos autos processuais administrativos serão encaminhados pelo Presidente da Câmara Municipal ao **setor de contabilidade** para verificação do cumprimento das formalidades legais e regulamentares, tendo andamento preferencial e urgente.

Art. 8º - Depois de conclusas as verificações legais e regulamentares, os autos serão devolvidos ao Presidente para deferir ou não a solicitação de adiantamento, por meio de portaria, com base na informação do setor de contabilidade.

Art.9º – Autorizada despesa pelo regime de adiantamento, será empenhada e paga com cheque nominal em favor do requerente indicado no processo.

Art.10 – Autorizada a despesa pelo regime de adiantamento, o Presidente encaminhará cópia do ato de concessão ao setor de contabilidade para efeito de controle de registro de responsabilidade do requerente, pelos órgãos competentes.

Art.11 - O adiantamento será considerado despesa efetuada, sendo concedido ao responsável o valor requerido por meio de cheque nominal.

§1º – O adiantamento concedido será considerado despesa efetiva, registrando-se a responsabilidade do tomador dos recursos, cuja baixa será procedida após a aprovação das contas prestadas.

§2º - A administração do numerário é de natureza intransferível e indelegável.

Art.12 - A cada pagamento corresponderá um comprovante, devendo as Notas Fiscais, Faturas, Recibos e outros documentos de despesas ser emitido em nome da Câmara Municipal de Humaitá.

§1º - O comprovante de despesas, em documento original, com respectivo valor determinado e legível, não poderá conter rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, proibida a utilização de segundas ou outras vias, cópias reprográficas ou quaisquer outras espécies de reprodução.

§ 2º - Somente serão admitidos comprovantes de despesas realizadas em data igual ou posterior à da entrega, ao responsável, do valor do adiantamento.

§3º - O fornecimento de materiais ou a execução de serviços será atestado nos comprovantes de despesas, por servidor outro que não o responsável pelo adiantamento.

§4º - Despesas efetuadas na zona rural do Município de Humaitá ou de Municípios limítrofes poderão ser comprovadas com Recibos Avulso de Pessoa Física, contendo o nome do prestador do serviço ou do fornecedor do material, número do CPF e o da identidade, data de nascimento, endereço e assinatura.

§5º - Nas notas fiscais e nos recibos não poderão constar, concomitantemente, despesas de elementos distintos com aquisição de material de consumo e de prestação de serviço de terceiros, devendo ser extraído um documento para cada elemento de despesa.

Art. 13 – O responsável por adiantamento prestará contas da sua aplicação diretamente ao Presidente da Câmara Municipal, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados do termino do prazo previsto no inciso V do artigo 6º desta Lei, procedendo-se, automaticamente, à Tomada de Contas Espacial se não o fizer no prazo assinalado nesta Lei, sendo conduzido por um Tomador de Contas, que será sempre um servidor efetivo do órgão designado para essa finalidade, sempre observado o principio da ampla defesa e do contraditório, sem prejuízo das providências administrativas para a apuração das responsabilidades e imposição das penalidades cabíveis.

§ 1º - A prestação de contas será instruída com os seguintes documentos:

I- Cópia da portaria de concessão de adiantamento;
II- Cópia do cheque nominal;
III- Comprovantes das despesas realizadas numerados seguidamente e em ordem cronológica;
IV- Comprovante de recolhimento do saldo do adiantamento, se houver.
V- Justificativas e esclarecimentos que o prestador de contas entender pertinentes.

§2º - O saldo do adiantamento não utilizado deverá ser depositado em conta corrente bancária da Câmara Municipal de Humaitá, dentro do prazo de prestação de contas.

§3º - Não cabe ressarcimento em face de valor excedido na aplicação dos recursos adiantados.

Art. 14 - Os processos de prestação de contas serão encaminhados pelo ordenador de despesas ao **Controle Interno** da Câmara Municipal de Humaitá para exame de regularidade da aplicação dos recursos e providências administrativas necessárias, e, após, compete ao ordenador de despesas, aprovar ou não a prestação de contas, respeitada a competência do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 15 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Vereador RAIMUNDO SANTOS CRU
Presidente da Câmara Municipal de Humaitá-AM

DADO E PASSADO NESTA SECRETARIA EM 20.02.2015.

Vereadora MARIA DO ROSÁRIO FREIRE LOBO
1ª. Secretária Legislativa da Câmara Municipal de Humaitá-AM

Publicado por:
Rosicleia Lima Leite
Código Identificador:D4B3FC7B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 026/2015-GAB.PREF.

Humaitá 19 de fevereiro de 2015.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UMA ÁREA SITUADA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ AMAZONAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO,** Prefeito do Município de Humaitá-AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2015, com fulcro nos Artigos 1º e 2º da Lei nº. 4.132/62 concomitante com o Artigo 5º da Lei nº 3.365/1941 e Artigo 147 da Constituição Federal.

DECRETA

Art. 1º - Declara de **UTILIDADE PÚBLICA** para fins de desapropriação, o imóvel pertence a **SAFIRA DE JESUS CAMPOS DA COSTA**, brasileira, portadora da cédula de Identidade nº. 426.744 SSP/AM e CPF nº 591.222.262-49, residente no município de Humaitá – Estado do Amazonas.

Art. 2º - O imóvel objeto da desapropriação, possui as seguintes características:

I - MEMORIAL DESCRITIVO DE DELIMITAÇÃO
Proprietária: Safira de Jesus Campos da Costa
Localização: Rua Circular Municipal – bairro Divino Pranto
Município: Humaitá/Am.
Área Total: 230 m2
Perímetro: 66,00m.

II - LIMITES E CONFRONTAÇÕES
Frente: com terras da Diocese de Humaitá
L. esquerdo: com terras de quem de direito
L. direito: terras do patrimônio municipal
Fundos: terras do patrimônio municipal

III - DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Um lote urbano, com as seguintes características e confrontações seguinte limita - se pela frente com Área da Diocese, com uma linha reta de 23,00 metros (vinte e três metros); pelo lado esquerdo com uma linha de 10,00 metros (dez metros) para Terras de quem de direito pelo lado direito, por uma linha reta de 10,00 metros (Dez metros), com Terras do Patrimônio Municipal; e pelos fundos com uma linha reta de 23,00 metros (vinte e três metros) com terras do Patrimônio Municipal, com uma área total de 230,00 m2, (Duzentos e trinta metros quadrados).

Art. 3º - O imóvel descrito no Art. 2º. deste Decreto, será indenizado pelo Município de Humaitá, Estado do Amazonas, pelo preço total de **R$ 23.000,00** (vinte e três mil reais), de acordo com o Laudo de Avaliação, parte integrante do Processo nº 653/2014 e será destinado à construção de obra complementar (muro), da Creche Municipal do bairro Divino Pranto.
Parágrafo Único – O valor constante no art. 3º. será pago em 03 (três) parcelas de igual valor, ajustando-se as dízimas periódicas decorrentes da divisão, às parcelas antecedentes ou posteriores, de conformidade com a disponibilidade financeira do município.

Art. 4º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a adotar as providencias necessárias à efetivação desta desapropriação de forma amigável ou judicial, se for o caso, assinando em nome da Prefeitura Municipal de Humaitá acordos, termos e escrituras.

Art. 5º - As despesas decorrentes da presente desapropriação correrão à conta de dotação própria, constante do Orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:1C0AED1F

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇO 004/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação e Compras – CPLC, da Prefeitura do Município de Humaitá (AM), instituída pela Portaria nº. 1100/2014-GAB-PREF, torna público que realizará licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO, tipo menor preço, Data da abertura: 12/03/2015, às 10h: 00min. Objeto: **CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PADRAO N BR 230 .** Local: sala de licitações, Rua 13 de Maio, 177, Centro Humaitá (AM). Processo Administrativo n.º 3570/14. O Edital poderá ser adquirido exclusivamente no retrocitado endereço das 08h00min as 14h00min.

Humaitá (AM), 25 de Fevereiro de 2015.

RUZIVEL AMORIM DA SILVA
Presidente da CPLC.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:D79AF3F4

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇO 001/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação e Compras – CPLC, da Prefeitura do Município de Humaitá (AM), instituída pela Portaria nº. 1100/2014-GAB-PREF, torna público que realizará licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO, tipo menor preço, Data da abertura: 13/03/2015, às 10h: 00min. Objeto: **SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE 5,25KM DE CALÇADA, MEIO FIO E SARJETA REFERENTE AOCONVENIO 628/2013 / PCN.** Local: sala de licitações, Rua 13 de Maio, 177, Centro Humaitá (AM). Processo Administrativo n.º 3570/14. O Edital poderá ser adquirido exclusivamente no retrocitado endereço das 08h00min as 14h00min.

Humaitá (AM), 25 de Fevereiro de 2015.

RUZIVEL AMORIM DA SILVA
Presidente da CPLC.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:85BE768E

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇO 002/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação e Compras – CPLC, da Prefeitura do Município de Humaitá (AM), instituída pela Portaria nº. 1100/2014-GAB-PREF, torna público que realizará licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO, tipo menor preço, Data da abertura: 13/03/2015, às 08h: 00min. Objeto: **CONTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ESPERANÇA NOVA, NA COMUNIDADE RURAL DE TAMBAQUI.** Local: sala de licitações, Rua 13 de Maio, 177, Centro Humaitá (AM). Processo Administrativo n.º 1106/14. O Edital poderá ser adquirido exclusivamente no retrocitado endereço das 08h00min as 14h00min.

Humaitá (AM), 25 de Fevereiro de 2015.

RUZIVEL AMORIM DA SILVA
Presidente da CPLC.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:77AA0B09

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇO 003/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação e Compras – CPLC, da Prefeitura do Município de Humaitá (AM), instituída pela Portaria nº. 1100/2014-GAB-PREF, torna público que realizará licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO, tipo menor preço, Data da abertura: 13/03/2015, às 14h:00min. Objeto: **CONTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIETA ATAIDE II, NA COMUNIDADE CRISTOLANDIA KM 55 BR319.** Local: sala de licitações, Rua 13 de Maio, 177, Centro Humaitá (AM). Processo Administrativo n.º 1107/14. O Edital poderá ser adquirido exclusivamente no retrocitado endereço das 08h00min as 14h00min.

Humaitá (AM), 25 de Fevereiro de 2015.

RUZIVEL AMORIM DA SILVA
Presidente da CPLC.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:DF27CB2C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2015

ESPÉCIE:	**Pregão Presencial nº 001/2015, celebrado em 12 de fevereiro de 2015.**
PARTES:	**Câmara Municipal de Ipixuna e a Empresa A.A.B BEZERRA FILHO.**
OBJETO:	**Aquisição de Combustível.**
PRAZO DE EXECUÇAO:	**O presente Contrato terá vigência de 11 (onze) meses contados a partir da data de sua assinatura, estando sua eficácia condicionada à efetiva publicação.**
VALOR GLOBAL:	**R$ 100.039,00 (cem mil e trinta e nove reais).**
FUNDAMENTO:	**0101.01-01.001.0001.2.001-Manutenção da Câmara Municipal, elemento de despesa: 33.90.30.10 – Material de Consumo, Fonte: R.P. Pregão Presencial nº 001/2015**

IPIXUNA/AM, 23 de fevereiro de 2015.

FÁBIO MARTINS SARAIVA
Presidente

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de avisos gerais da Câmara Municipal de Ipixuna (Am), para fins de eficácia e amplo conhecimento público nos termos da lei Orgânica Municipal.

Em, 23 de fevereiro de 2015.

CLÁUDIO CORDEIRO DE CARVALHO
Secretário Administrativo

Publicado por:
Francisco Fredson Ramos da Silva
Código Identificador:8DC2152F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 112/2014

CNPJ. 04.628.533/0001/73
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO
Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato n. 112/2014-CPL/PMI: Contratante: Prefeitura Municipal de Iranduba/AM; Contratada: Moura e Oliveira Construções Ltda, Rep. Legal: Sérgio Souza da Silva. Objeto: Alterar a Cláusula 4ª, item 4.2 do Contrato Primitivo, prorrogando os prazos de execução e vigência por mais 90 (Noventa) dias corridos, com inicio em 23/09/2014 e término em 23/12/2014, Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93. Data da Assinatura: 15/09/2014.

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:BACF537A

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 112/2014

CNPJ. 04.628.533/0001/73

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO
Segundo Termo Aditivo de Prazo ao Contrato n. 112/2014-CPL/PMI: Contratante: Prefeitura Municipal de Iranduba/AM; Contratada: Moura e Oliveira Construções Ltda, Rep. Legal: Sérgio Souza da Silva. Objeto: Alterar a Cláusula 4ª, item 4.2 do Contrato Primitivo, prorrogando os prazos de execução e vigência por mais 90 (Noventa) dias corridos, com inicio em 24/12/2014 e término em 23/03/2015, Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93. Data da Assinatura: 15/12/2014.

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:A8C24BC3

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
ERRATA HOMOLOGAÇÃO CC 001.15

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 001/2015-CPL/PMI.

R a t i f i c a ç ã o;

Tendo em vista a Ata de Julgamento da Comissão de Licitação, constante no Processo Licitatório referente ao Contrato n° 012/2015-CPL/PMI.

CONSIDERANDO, que está de acordo com os dispostos da Lei Federal 8666/93.
CONSIDERANDO, que, todas as exigências e prazos estabelecidos pela em vigor forma cumpridas;
CONSIDERANDO, ainda, que não existe nenhum recurso a ser julgado a CPL ao Processo Supramencionado;

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
R E S O L V E:
HOMOLOGAR as propostas vencedoras do Processo Licitatório relativo à Carta Convite n° 001/2015-CPL/PMI – Objeto**: LIMPEZA MECANIZADA DAS LATERAIS DA ESTRADA CARLOS BRAGA NO MUNICÍPIO DE IRANDUBA/AM, com o valor de R$ 108.064,00 (cento e oito mil e sessenta e quatro reais**
ADJUDICAR o objeto da presente licitação, a Empresa**:** COSTA CONSTRUÇÕES LTDA– EPP.**CNPJ**: 21.405.909/0001-08 **ENDEREÇO:** RUA JAVARI Nº 205 IRANDUBA AM. **CEP**:69.415.000.

DETERMINA ainda, que a Secretaria Municipal de Economia e Finança para que tome as providencias necessárias para o término deste Processo Licitatório.

Revogada publicação anterior.

Iranduba, 12 de janeiro de 2015.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Iranduba

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:F35D4D13

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
ERRATA CONTRATO CC 001.15

CONTRATO Nº 012/2015-CPL/PMI.

R a t i f i c a ç ã o;

Tendo em vista a Ata de Julgamento da Comissão de Licitação, constante no Processo Licitatório referente ao Contrato n° 012/2015-CPL/PMI.

CONSIDERANDO, que está de acordo com os dispostos da Lei Federal 8666/93.
CONSIDERANDO, que, todas as exigências e prazos estabelecidos pela em vigor forma cumpridas;
CONSIDERANDO, ainda, que não existe nenhum recurso a ser julgado a CPL ao Processo Supramencionado;

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
R E S O L V E:
HOMOLOGAR as propostas vencedoras do Processo Licitatório relativo à Carta Convite n° 001/2015-CPL/PMI – Objeto**: LIMPEZA MECANIZADA DAS LATERAIS DA ESTRADA CARLOS BRAGA NO MUNICÍPIO DE IRANDUBA/AM, com o valor de R$ 108.064,00 (cento e oito mil e sessenta e quatro reais**
ADJUDICAR o objeto da presente licitação, a Empresa**:** COSTA CONSTRUÇÕES LTDA– EPP.**CNPJ**: 21.405.909/0001-08 **ENDEREÇO:** RUA JAVARI Nº 205 IRANDUBA AM. **CEP**:69.415.000.

DETERMINA ainda, que a Secretaria Municipal de Economia e Finança para que tome as providencias necessárias para o término deste Processo Licitatório.

Revogada publicação anterior.

Iranduba, 12 de janeiro de 2015.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Iranduba

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:E061829C

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
PREGÃO PRESENCIAL SRP N. 004/2015 - CPL/PMI

AVISO DE LICITAÇÃO – REGISTRO DE PREÇO
O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais e constituídas por lei, Resolve TORNAR PUBLICO o Procedimento Licitatório relativo a PPSRP nº 004/2015 – CPL/PMI, cujo Objeto: Contratação de Empresa para executar os serviços de Transporte Escolar para atender as necessidades da Secretária Municipal de Educação, tipo menor preço por item. Horário as 10h00min. Data: 09 de Março de 2015. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão permanente de Licitação no horário de Expediente das 08 às 11horas de segunda a sexta-feira do dia 24 /02/2015 até o dia 06/03/2015. Para aquisição do

edital, os interessados deverão procurar a Comissão Permanente de Licitação, 23 de fevereiro de 2015.

EDU CORRÊA SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:D11DEAA7

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
TOMADA DE PREÇO - 002/2015 - CPL/PMI

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO
O Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais e constituídas por lei, Resolve TORNAR PUBLICO o Procedimento Licitatório relativo a TP nº 002/2015 – CPL/PMI, cujo Objeto: Construção de escola com 10 salas de aula no Distrito de Cacau Pireira-Iranduba/Am para atender as necessidades do Município, tipo menor preço. Horário as 10h00min. Data: 13 de Março de 2015. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão permanente de Licitação no horário de Expediente das 08 às 11horas de segunda a sexta-feira do dia 25 /02/2015 até o dia 10/03/2015. Para aquisição do edital, os interessados deverão procurar a Comissão Permanente de Licitação. 23 de fevereiro de 2015.

EDU CORRÊA SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:1815E4D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 089/2015 – GAB/PMI.

NOMEIA SERVIDOR, PARA O CARGO DE CHEFE DE SETOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais e no exercício de seu cargo,

RESOLVE

I – NOMEAR, ALDEMIR MOREIRA DOS SANTOS no cargo de CHEFE DE SETOR.
II – Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE – SE.
PUBLIQUE – SE.
CUMPRA – SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iranduba, Estado do Amazonas, em 02 de Fevereiro de 2015.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklin Janio Rodrigues Campos
Código Identificador:62AF8F37

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 090/2015 – GAB/PMI.

NOMEIA SERVIDOR, PARA O CARGO DE Assessor de Gabinete do Secretário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais e no exercício de seu cargo,

RESOLVE

I – NOMEAR, ANA MARIA MOREIRA DA SILVA no cargo de ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO.
II – Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE – SE.
PUBLIQUE – SE.
CUMPRA – SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iranduba, Estado do Amazonas, em 02 de Fevereiro de 2015.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklin Janio Rodrigues Campos
Código Identificador:29425175

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 091/2015 – GAB/PMI.

NOMEIA SERVIDOR, PARA O CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais e no exercício de seu cargo,

RESOLVE

I – NOMEAR, ROBSON ADRIEL CARDOSO no cargo de ASSESSOR TÉCNICO II.
II – Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE – SE.
PUBLIQUE – SE.
CUMPRA – SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iranduba, Estado do Amazonas, em 02 de Fevereiro de 2015.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklin Janio Rodrigues Campos
Código Identificador:DCA1FCB8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 092/2015 – GAB/PMI.

NOMEIA SERVIDOR, PARA O CARGO DE CHEFE DE SETOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais e no exercício de seu cargo,

RESOLVE

I – NOMEAR, DANIEL LIMA DA SILVA no cargo de CHEFE DE SETOR.
II – Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE – SE.
PUBLIQUE – SE.
CUMPRA – SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iranduba, Estado do Amazonas, em 02 de Fevereiro de 2015.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklin Janio Rodrigues Campos
Código Identificador:BAC64BBB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 093/2015 – GAB/PMI.

NOMEIA SERVIDOR, PARA O CARGO DE Assessor de Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais e no exercício de seu cargo,

RESOLVE

I – NOMEAR, MARY CRISTIANE CARVALHO no cargo de ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO.
II – Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE – SE.
PUBLIQUE – SE.
CUMPRA – SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iranduba, Estado do Amazonas, em 02 de Fevereiro de 2015.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklin Janio Rodrigues Campos
Código Identificador:0719C583

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 094/2015 – GAB/PMI.

NOMEIA SERVIDOR, PARA O CARGO DE CHEFE DE SETOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais e no exercício de seu cargo,

RESOLVE

I – NOMEAR, FRABRÍCIA DOS SANTOS MELO no cargo de CHEFE DE SETOR.
II – Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE – SE.
PUBLIQUE – SE.
CUMPRA – SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iranduba, Estado do Amazonas, em 02 de Fevereiro de 2015.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklin Janio Rodrigues Campos
Código Identificador:D53FDC66

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 095/2015 – GAB/PMI.

NOMEIA SERVIDOR, PARA O CARGO DE CHEFE DE SETOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais e no exercício de seu cargo,

RESOLVE

I – NOMEAR, MOISES PINHEIRO RODRIGUES no cargo de CHEFE DE SETOR.
II – Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE – SE.
PUBLIQUE – SE.
CUMPRA – SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iranduba, Estado do Amazonas, em 02 de Fevereiro de 2015.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklin Janio Rodrigues Campos
Código Identificador:E56F5495

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 096/2015 – GAB/PMI.

NOMEIA SERVIDOR, PARA O CARGO DE CHEFE DE SETOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais e no exercício de seu cargo,

RESOLVE

I – NOMEAR, SERGIO DE MORAES PEREIRA no cargo de CHEFE DE SETOR.
II – Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE – SE.
PUBLIQUE – SE.
CUMPRA – SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iranduba, Estado do Amazonas, em 02 de Fevereiro de 2015.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklin Janio Rodrigues Campos
Código Identificador:DF3E1747

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 097/2015 – GAB/PMI.

NOMEIA SERVIDOR, PARA O CARGO DE CHEFE DE SETOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais e no exercício de seu cargo,

RESOLVE

I – NOMEAR, MARIA SOCORRO MAIA no cargo de CHEFE DE SETOR.
II – Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE – SE.
PUBLIQUE – SE.
CUMPRA – SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iranduba, Estado do Amazonas, em 02 de Fevereiro de 2015.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklin Janio Rodrigues Campos
Código Identificador:DBC4553A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 098/2015 – GAB/PMI.

NOMEIA SERVIDOR, PARA O CARGO DE CHEFE DE SETOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais e no exercício de seu cargo,

RESOLVE

I – NOMEAR, JOSÉ PINHEIRO RODIGUES no cargo de CHEFE DE SETOR.
II – Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE – SE.
PUBLIQUE – SE.
CUMPRA – SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iranduba, Estado do Amazonas, em 02 de Fevereiro de 2015.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklin Janio Rodrigues Campos
Código Identificador:3EADF1A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 099/2015 – GAB/PMI.

NOMEIA SERVIDOR, PARA O CARGO DE CHEFE DE SETOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais e no exercício de seu cargo,

RESOLVE

I – NOMEAR, ANÉLIA SORIANO DOS SANTOS no cargo de CHEFE DE SETOR.
II – Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE – SE.
PUBLIQUE – SE.
CUMPRA – SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iranduba, Estado do Amazonas, em 02 de Fevereiro de 2015.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklin Janio Rodrigues Campos
Código Identificador:DD8703A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 100/2015 – GAB/PMI.

NOMEIA SERVIDOR, PARA O CARGO DE CHEFE DE SETOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais e no exercício de seu cargo,

RESOLVE

I – NOMEAR, ALESSANDRO DA SILVA LACERDA no cargo de CHEFE DE SETOR.
II – Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE – SE.
PUBLIQUE – SE.
CUMPRA – SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iranduba, Estado do Amazonas, em 02 de Fevereiro de 2015.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklin Janio Rodrigues Campos
Código Identificador:10E27DB0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 101/2015 – GAB/PMI.

NOMEIA SERVIDOR, PARA O CARGO DE ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais e no exercício de seu cargo,

RESOLVE

I – NOMEAR, DIANA ROSA MALCHER DE MORA no cargo de ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO.
II – Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE – SE.
PUBLIQUE – SE.
CUMPRA – SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iranduba, Estado do Amazonas, em 02 de Fevereiro de 2015.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklin Janio Rodrigues Campos
Código Identificador:8FD78C42

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 102/2015 – GAB/PMI

NOMEIA SERVIDOR, PARA O CARGO DE ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais e no exercício de seu cargo,

RESOLVE

I – NOMEAR, CESAR CARLOS COELHO DA SILVA no cargo de ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO.
II – Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE – SE.
PUBLIQUE – SE.
CUMPRA – SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iranduba, Estado do Amazonas, em 02 de Fevereiro de 2015.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklin Janio Rodrigues Campos
Código Identificador:8A6909FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 103/2015 – GAB/PMI.

NOMEIA SERVIDOR, PARA O CARGO DE ASSSESSOR TÉCNICO NÍVEL II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais e no exercício de seu cargo,

RESOLVE

I – NOMEAR, JOSÉ DANTAS DOS SANTOS no cargo de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II.
II – Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE – SE.
PUBLIQUE – SE.
CUMPRA – SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iranduba, Estado do Amazonas, em 02 de Fevereiro de 2015.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklin Janio Rodrigues Campos
Código Identificador:E7AFA034

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 104/2015 – GAB/PMI.

NOMEIA SERVIDOR, PARA O CARGO DE ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais e no exercício de seu cargo,

RESOLVE

I – NOMEAR, EVERTON LIMA MAUÉS no cargo de ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO.
II – Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE.
PUBLIQUE – SE.
CUMPRA – SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iranduba, Estado do Amazonas, em 02 de Fevereiro de 2015.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklin Janio Rodrigues Campos
Código Identificador:68D39519

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 105/2015 – GAB/PMI.

NOMEIA SERVIDOR, PARA O CARGO DE ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais e no exercício de seu cargo,

RESOLVE

I – NOMEAR, LUANA LOPES DE SALES no cargo de GABINETE DO PREFEITO.
II – Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE – SE.
PUBLIQUE – SE.
CUMPRA – SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iranduba, Estado do Amazonas, em 02 de Fevereiro de 2015.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklin Janio Rodrigues Campos
Código Identificador:F7293332

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 106/2015 – GAB/PMI.

NOMEIA SERVIDOR, PARA O CARGO DE CHEFE DE SETOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais e no exercício de seu cargo,

RESOLVE

I – NOMEAR, BRUNA NOBRE MACIEL no cargo de CHEFE DE SETOR.
II – Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE – SE.
PUBLIQUE – SE.
CUMPRA – SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iranduba, Estado do Amazonas, em 02 de Fevereiro de 2015.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklin Janio Rodrigues Campos
Código Identificador:8B1D81BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 108/2015 – GAB/PMI.

NOMEIA SERVIDOR, PARA O CARGO DE CHEFE DE SETOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais e no exercício de seu cargo,

RESOLVE

I – NOMEAR, EDCARLOS FARAH ROCHA no cargo de CHEFE DE SETOR.
II – Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE – SE.
PUBLIQUE – SE.
CUMPRA – SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iranduba, Estado do Amazonas, em 02 de Fevereiro de 2015.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklin Janio Rodrigues Campos
Código Identificador:28858D99

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 081/2015 – GAB/PMI.

NOMEIA no cargo de Chefe de Gabinete, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – NOMEAR, a Sra**. CARLA DOS SANTOS MACIEL**, na função de CHEFE DE GABINETE.

II – Esta **Portaria** entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM, em 02 de fevereiro de 2015.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklin Janio Rodrigues Campos
Código Identificador:25EA60E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 504/2014 – GAB/PMI.

NOMEIA no cargo de Coordenadora Escolar Nível II, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – NOMEAR, a Sra. ADRIANA FRANCO RODRIGUES, na função de COORDENADORA ESCOLAR NÍVEL II.

II – Esta **Portaria** entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM, em 03 de novembro de 2014.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklin Janio Rodrigues Campos
Código Identificador:1BC832CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 109/2015 – GAB/PMI.

EXONERA do cargo de Chefe de Setor, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – EXONERAR, Sra. LINDINALVA BEZERRA DOURADO, da função de CHEFE DE SETOR.

II – Esta **Portaria** entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, em 23 de fevereiro de 2015.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklin Janio Rodrigues Campos
Código Identificador:5038CA54

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 001-2015 IMPREVI

A Comissão Geral de Licitação da Prefeitura Municipal de Itacoatiara, em cumprimento a ratificação procedida pelo Diretor Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara – IMPREVI, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato:
Objeto:
Prestação de serviços técnicos especializados relativos à Organização e a Realização de Concurso Público do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara - IMPREVI.
Contratado:
Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM.
Contratante:
Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara - IMPREVI.
Valor:
R$ 117.900,00 (cento e dezessete mil e novecentos reais).
Prazo de Execução:
06 (seis) meses.
Fundamentação Legal:
Art. 24, Inciso XIII da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

Itacoatiara/AM, 24 de fevereiro de 2015.

DANIELE SERRA PINTO GOULART.
Presidente da CGL

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:2204E620

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DE ITACOATIARA

A Comissão Geral de Licitação - CGL da Prefeitura Municipal de Itacoatiara torna público a quem interessar que realizará o seguinte procedimento licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015-CGL/SAAE OBJETO:** AQUISIÇÃO DE QUADROS DE COMANDOS E COMPONENTES ELÉTRICOS COM INSTALAÇÃO, através da realização do Registro de Preços para atender o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itacoatiara – SAAE, **DATA/HORÁRIO:** 09 de Março de 2015, ÀS 09h00min;
O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, no prédio da Prefeitura Municipal de Itacoatiara sito à Rua Dr. Luzardo F. de Melo nº 2225 – Centro, na sala onde funciona a CGL, das 09h00min às 12h00min e o custo de sua reprodução é de R$ 25,48 (vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos).

Itacoatiara-AM, 24 de Fevereiro de 2015.

DANIELE GOULART
Presidente da CGL

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:1A713161

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Geral de Licitação - CGL da Prefeitura Municipal de Itacoatiara torna público a quem interessar que realizará o seguinte procedimento licitatórios: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015-CGL/SAAE OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS COM INSTALAÇÃO, através da realização do Registro de Preços para atender o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itacoatiara – SAAE, **DATA/HORÁRIO:** 10 de Março de 2015, ÀS 09h00min;
O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, no prédio da Prefeitura Municipal de Itacoatiara sito à Rua Dr. Luzardo F. de Melo nº 2225 – Centro, na sala onde funciona a CGL, das 09h00min às 12h00min e o custo de sua reprodução é de R$ 25,48 (vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos).

Itacoatiara-AM, 24 de Fevereiro de 2015.

DANIELE GOULART
Presidente CGL

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:6B39DE74

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Geral de Licitação - CGL da Prefeitura Municipal de Itacoatiara torna público a quem interessar que realizará o seguinte procedimento licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015-CGL/SAAE OBJETO:** SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS, através da realização do Registro de Preços para atender o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itacoatiara – SAAE, **DATA/HORÁRIO:** 10 de Março de 2015, às 14h00min;
O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, no prédio da Prefeitura Municipal de Itacoatiara sito à Rua Dr. Luzardo F. de Melo nº 2225 – Centro, na sala onde funciona a CGL, das 09h00min às 12h00min e o custo de sua reprodução é de R$ 25,48 (vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos).

Itacoatiara-AM, 24 de Fevereiro de 2015.

DANIELE GOULART
Presidente da CGL

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:D6D48FC7

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Geral de Licitação - CGL da Prefeitura Municipal de Itacoatiara torna público a quem interessar que realizará o seguinte procedimento licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015-CGL/SAAE OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO, através da realização do Registro de Preços para atender o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itacoatiara – SAAE, **DATA/HORÁRIO:** 11 de Março de 2015, ÀS 09h00min;
O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, no prédio da Prefeitura Municipal de Itacoatiara sito à Rua Dr. Luzardo F. de Melo nº 2225 – Centro, na sala onde funciona a CGL, das 09h00min às 12h00min e o custo de sua reprodução é de R$ 25,48 (vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos).

Itacoatiara-AM, 24 de Fevereiro de 2015.

DANIELE GOULART
Presidente da CGL

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:5AC74D93

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PR001-2015 IMPREVI

A Comissão Geral de Licitação - CGL da Prefeitura Municipal de Itacoatiara torna público a quem interessar que realizará o seguinte procedimento licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015-CGL/IMPREVI OBJETO:** contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de fornecimento, gerenciamento e operacionalização de profissionais da área de saúde para o IMPREVI, **DATA/HORÁRIO:** 09 de Março de 2015, ÀS 14h00min.
O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, no prédio da Prefeitura Municipal de Itacoatiara sito à Rua Dr. Luzardo F. de Melo nº 2225 – Centro, na sala onde funciona a CGL, das 09h00min às 12h00min e o custo de sua reprodução é de R$ 25,48 (vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos).

Itacoatiara-AM, 24 de Fevereiro de 2015.

DANIELE GOULART
Presidente da CGL

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:48C3C096

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PR001-2015 IMTT

A Comissão Geral de Licitação - CGL da Prefeitura Municipal de Itacoatiara torna público a quem interessar que realizará o seguinte procedimento licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015-CGL/IMTT OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, através da realização do Registro de Preços para atender o Instituto Municipal de Trânsito e Transporte de Itacoatiara - IMTT, **DATA/HORÁRIO:** 11 de Março de 2015, ÀS 14h00min;
O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, no prédio da Prefeitura Municipal de Itacoatiara sito à Rua Dr. Luzardo F. de Melo nº 2225 – Centro, na sala onde funciona a CGL, das 09h00min às 12h00min e o custo de sua reprodução é de R$ 25,48 (vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos).

Itacoatiara-AM, 24 de Fevereiro de 2015.

DANIELE GOULART
Presidente da CGL

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:AC1C1E2D

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA
EXTRATO DE CONTRATO 001/2015 IMPREVI

ESPÉCIE E DATA: Contrato nº 001/2015, celebrado em 24/02/2015, resultante da DL nº 001/15-IMPREVI.
PARTÍCIPES: O Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara - IMPREVI e o Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM.
OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados relativos à Organização e a Realização de Concurso Público do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara - IMPREVI.
VALOR GLOBAL: R$ 117.900,00 (cento e dezessete mil e novecentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 06.01.01.09.271.0011.2.064 – Manutenção das Atividades Administrativas do IMPREVI, do elemento de despesas 3.3.90.39 –

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**,** do orçamento municipal vigente.
PRAZO: O prazo do presente contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Itacoatiara/AM, 24 de fevereiro de 2015.

MÁBIO FRUTUOSO DE FRANÇA
Diretor Presidente - IMPREVI

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:C9B20538

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 023 DE 26 DE JANEIRO DE 2015

Concede DIÁRIA à servidora ARIANA AYDEN FERREIRA DE ARAÚJO, Secretária Municipal de Assistência Social desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

I. Conceder *DIÁRIA* à servidora *ARIANA AYDEN FERREIRA DE ARAÚJO*, *Secretária Municipal de Assistência Social*, Matrícula Funcional APNC/9030, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 614.407.522-49, com domicilio situado a Rua Arnóbio Oliveira,73 Conjunto Sham – Iracy.

II. Fica autorizado a servidora o pagamento de 01 (uma) diária para que a mesma possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Participar da 2ª Reunião na Sede da Caixa Econômica para orientações sobre a conclusão do acompanhamento do Projeto de Trabalho Técnico e Social do Poranga I e ajustes do jacarezinho II. Pois na reunião anterior ainda ficaram pendentes alguns itens;
Local: Manaus - AM;
Data: 27 de janeiro de 2015;

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 26 de janeiro de 2015.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2015 (dois mil e quinze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:44B1CD07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 024 DE 27 DE JANEIRO DE 2015

Concede DIÁRIA a servidora CLEIDE CALHEIROS DE MORAES, Auxiliar de Saúde desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

R E S O L V E:

I. Conceder *DIÁRIA*, a servidora *CLEIDE CALHEIROS DE MORAES*, *Auxiliar de Saúde*, Matrícula Funcional FEC18/44060, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 342.757.112-20, com domicilio situado a Rua Benjamin Constant, 2834 – Santa Luzia.

II. Fica autorizado a servidora o pagamento de 01 (uma) diária para que a mesma possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Acompanhar pacientes portadores de Hanseníase até a Fundação Alfredo da Mata para consultas e procedimentos de rotina;
Local: Manaus - AM;
Data: 29 de janeiro de 2015.

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 27 de janeiro de 2015.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2015 (dois mil e quinze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:00083838

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 025 DE 27 DE JANEIRO DE 2015

Concede DIÁRIAS à servidora LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER, Secretária Municipal de Administração desta Municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

R E S O L V E:

I. Conceder *DIÁRIAS a* servidora *LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER*, *Secretária Municipal de Administração*, Matrícula Funcional APNC/9167, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 314.410.252-00, com domicilio situado a Rua Álvaro França, 1423 – Colônia.

II. Fica autorizado a servidora o pagamento de 02 (duas) diárias para que a mesma possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Tratar sobre validade do Certificado Digital do Município junto a Receita Federal do Brasil;
Local: Manaus – AM;
Data: 28 e 29 de janeiro de 2015;

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 27 de janeiro de 2015.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2015 (dois mil e quinze).

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:F5D9C208

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 026 DE 29 DE JANEIRO DE 2015

Concede DIÁRIA ao servidor JERRY DOUGLAS CUNHA DOS ANJOS, Digitador desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

R E S O L V E:

I. Conceder *DIÁRIA*, ao servidor JERRY DOUGLAS CUNHA DOS ANJOS, *Digitador*, Matrícula Funcional FEC08/41121, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 384.876.242-00, com domicilio situado a Rua Miguel Jackson Pinho, 1725 - Santo Antonio.

II. Fica autorizado ao servidor o pagamento de 01 (uma) diária para que o mesmo possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem. Reunião com fornecedores – Pregão 037-2014, na Representação do Município de Itacoatiara em Manaus.
Local: Travessa São Geraldo, nº 14 Bairro São Geraldo;
Data: 30 de janeiro 2015.

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 29 de janeiro de 2015.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2015 (dois mil e quinze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:8C67ABBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 027 DE 30 DE JANEIRO DE 2015

Concede DIÁRIAS à servidora WALDERLY CALIXTO BARROS, Diretora de Departamento de Planejamento Estratégico – SEMED desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

R E S O L V E:

I. Conceder *DIÁRIAS* à servidora WALDERLY CALIXTO BARROS, Diretora de Departamento de Planejamento Estratégico - SEMED, Matrícula Funcional SNCC/9329, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 273.967.892-49, com domicilio situado a Rua Borba, N° 2824 – Iracy.

II. Fica autorizado a servidora o pagamento de 03 (três) diárias para que a mesma possa se deslocar até a Capital do País, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Tratar assuntos referentes a obras do município, junto ao FNDE;
Local: Brasília - DF;
Período: 3 a 5 de fevereiro de 2015;

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 30 de janeiro de 2015.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2015 (dois mil e quinze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:37363D93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 028 DE 30 DE JANEIRO DE 2015

Concede DIÁRIAS ao servidor MÁRIO PENNAFORT GARCIA, Subprocurador desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

R E S O L V E:

I. Conceder *DIÁRIAS*, ao servidor *MÁRIO PENNAFORT GARCIA*, Subp*rocurador do Município de Itacoatiara – AM.*, Matrícula Funcional Nº FEC15/40823, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o nº 613.624.332-68, com domicilio situado a Rua Francisco do Couto Vale, 2966 - Iracy.

II. Fica autorizado ao servidor o pagamento de 03 (três) diárias para que o mesmo possa se deslocar até a Capital do País, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Tratar assuntos referentes a obras do município, junto ao FNDE;
Local: Brasília - DF;
Período: 3 a 5 de janeiro de 2015;

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 30 de janeiro de 2015.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2015 (dois mil e quinze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:95699E25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 029 DE 30 DE JANEIRO DE 2015

Concede DIÁRIAS ao servidor MARCELO VITAL VIEIRA, Engenheiro desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

R E S O L V E:

I. Conceder *DIÁRIAS*, ao servidor *MARCELO VITAL VIEIRA*, *Engenheiro* Matrícula Funcional SNCC2/10372, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 518.058.802-25, com domicilio situado a Rua Miguel Ribas, 1104 – Santo Antonio.

II. Fica autorizado ao servidor o pagamento de 03 (três) diárias para que o mesmo possa se deslocar até a Capital do País, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Tratar assuntos referentes a obras do município, junto ao FNDE;
Local: Brasília - DF;
Período: 3 a 5 de janeiro de 2015;

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 30 de janeiro de 2015.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2015 (dois mil e quinze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:7DEF59F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 032 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015

Concede DIÁRIA ao servidor LEANDRO AUGUSTO FARIAS DE NAZARETH, Motorista desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

R E S O L V E:

I. Conceder *DIÁRIA*, ao servidor *LEANDRO AUGUSTO FARIAS DE NAZARETH*, *Motorista*, Matrícula Funcional SNCC4/11241, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 621.089.802-53, com domicilio situado a Rua Afonso de Carvalho, 1886 – Colônia.

II. Fica autorizado ao servidor o pagamento de 01 (uma) diária para que o mesmo possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Entregar lâminas para os laboratórios do Hemoam (teste do pezinho), Policlínica Professor Gilberto Mestrinho e Vital Brasil (P.C.C.U). Buscar resultados de exames no laboratório Dr. Alagia e Hospital Tropical. Buscar medicamento no almoxarifado da F.V.S, Cema, Mapeme e A.R. Rodriguez.
Local: Manaus-AM;
Data: 4 de fevereiro 2015.

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 2 de fevereiro de 2015.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 2 (dois) dias do mês de fevereiro de 2015 (dois mil e quinze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:DF9DDD2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 035 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015

Concede DIÁRIAS à servidora LUCIMAR APARECIDA FREITAS FARIA, Gerente Técnica Contábil desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

R E S O L V E:

I. Conceder *DIÁRIAS*, à servidora *LUCIMAR APARECIDA FREITAS FARIA*, *Gerente Técnica Contábil*, Matrícula Funcional SNCC2/11475, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 645.536.204-72, com domicilio situado a Rua Arnóbio Oliveira, 89, Conjunto Sham – Iracy.

II. Fica autorizado a servidora o pagamento de 03 (três) diárias para que a mesma possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Tratar assuntos de interesse da Contabilidade desta municipalidade;
Local: Escritório Record;
Data: 20, 21 e 23 de fevereiro de 2015;

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 18 de fevereiro de 2015.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2015 (dois mil e quinze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:6452A8BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial n.º 037/2014 – CGL
Processo Administrativo nº: PR037/2014 - GCL
Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, **HOMOLOGO** a decisão da Pregoeira do Município de Itacoatiara, que declarou como vencedor do **Pregão Presencial n.º 037/2014 – CGL**, do tipo menor preço, para aquisição de medicamentos, material hospitalar e outros, as seguintes empresas: **DECARES COMÉRCIO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 01.708.499/0001-59, com o valor global de **R$ 15.031.564,84** (quinze milhões trinta e um mil quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), **INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 04.214.086/0001-06, com o valor global de **R$ 9.531.516,54** (Nove milhões quinhentos e trinta e um mil quinhentos e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos), **K E COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 07.443.753/0001-10, com o valor global de **R$ 18.687.707,84** (Dezoito milhões seiscentos e oitenta e sete mil setecentos e sete reais e oitenta e quatro centavos), **MAPEMI-BRASIL MATERIAL MÉDICO E ODONTOLÓGICO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 84.487.131/0001-35, com o valor global de **R$ 694.729,12** (Seiscentos e noventa e quatro mil setecentos e vinte e nove reais e doze centavos), **QUALIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 00.468.700/0001-05, com o valor global de **R$ 16.925.813,87** (Dezesseis milhões novecentos e vinte e cinco mil oitocentos e treze reais e oitenta e sete centavos), **R M NAVECA – EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 05.613.884/0001-73, com o valor global de **R$ 844.392,02** (oitocentos e quarenta e quatro mil trezentos e noventa e dois reais e dois centavos), **S M COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 09.355.928/0001-63, com o valor global de **R$ 2.854.940,95** (dois milhões oitocentos e cinquenta e quatro mil novecentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos), **TAPAJÓS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 84.521.053/0001-48, com o valor global de **R$ 18.179.071,74** (Dezoito milhões cento e setenta e nove mil setenta e um reais e setenta e quatro centavos), **VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 07.073.210/0001-59, com o valor global de **R$ 2.520.167,73** (Dois milhões quinhentos e vinte mil cento e sessenta e sete reais e setenta e três centavos) e **W N COMERCIO DE IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 03.442.420/0001-16, com o valor global de **R$ 2.403.780,92** (Dois milhões quatrocentos e três mil setecentos e oitenta reais e noventa e dois centavos).

Gabinete da Ordenadora de Despesas, 24 de fevereiro de 2015.

LAENE CONCEIÇÃO GADELHA
Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de Itacoatiara

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:8A693529

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JAPURÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 005/2015 – GP – PMJ DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

Exonerar a pedido a Servidora que específica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPURÁ-AM, cidadão RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS, no uso dos direitos que lhe são atribuídos por Lei e,

CONSIDERANDO o **ART. 36 da Lei Nº 018 de 28/10/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a pedido a Servidora **Sra. FRANCILENY KETELEN RODRUIGUES ROSÁRIO,** inscrito no **CPF: 000.386.472-30,** do Cargo de **ASSISTENTE SOCIAL, com LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Art. 2º - Este Decreto produzirá efeito a partir de 01 de Março 2015.

Art. 3 º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japurá, 09 de Fevereiro de 2015.

RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Japurá

MARIA JÚLIA DANTAS DA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Coordenação
CPF 041.092.442-34
Decreto 001/2013 GPMJ

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:D3D0E898

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JURUÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 001/13

ESPÉCIE: 2° Termo Aditivo ao Contrato no. 001/13-PMJ

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ e a empresa VIEIRA DA ROCHA, BENEVIDES & FROTA ADVOGADOS.

OBJETO: Prorrogação do termo de contrato n°001/13-PMJ, por mais 12 (doze) meses, a contar da data de 15 de janeiro de 2015.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato originário, não modificadas por este instrumento, declarando-se, nesta oportunidade, a devida ratificação dos seus termos, bem como se aplicando o disposto no inciso XI do art. 40 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, no que se refere à atualização monetária do valor do contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 (Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências).

Juruá (AM), 14 de janeiro de 2015.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito Municipal de Juruá

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:FF963034

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JUTAÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação – CML da Prefeitura Municipal de Jutaí torna público a quem interessar que realizará o seguinte procedimento licitatório:
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2015 – CML OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO DE 06 ETES (ESTAÇÃO DE TRATAMENTO E ESGOTO E EFLUENTES), TODA EM FVRP – FIBRA DE VIDRO REFORÇADA COM POLIETILENO PARA ATENDER 06 ESCOLAS MUNICIPAIS DA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE JUTAÍ.
DATA/HORARIO: 06-03-2015, às 09:00 horas na sala do prédio onde funciona a Comissão Municipal de Licitação no prédio da Prefeitura Municipal de Jutaí situada na Rua 7 de Março s/nº - CEP 69. 69.660-000- Jutai/AM
O Edital, Termo de Referência e demais planilhas encontra-se a disposição na sede da Prefeitura, localizada na Rua Sete de Março s/no. CEP 69.660-000, JUTAI (AM), no horário das 08h00min às 14h00min, no valor de R$ 20,00 (vinte reais).

Jutaí, 23 de fevereiro de 2015.

RAIMUNDO NONATO MENDES MIRANDA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Wildson José dos Santos Machado
Código Identificador:0C8D36FA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE LÁBREA

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 001/2015

O Prefeito Municipal de Lábrea, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a deliberação do PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, conforme consta do Processo do Pregão Presencial nº 001/2015, para Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de Material Didático-Escolar, para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino do Município de Lábrea/AM.

II – ADJUDICAR o Lote 01, com valor global de R$ 656.017,40 (Seiscentos e cinquenta e seis mil, dezessete reais e quarenta centavos), em favor da Firma: D.L. DAMASCENO-ME, com CPF/CNPJ/MF Nº 23.028.848/0001-24, situada à Avenida 14 de maio, nº 2332 – Centro – Lábrea/AM, e os Lotes 02 e 03, com valor global de R$ 380.792,50 (Trezentos e oitenta mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), em favor da Firma: ELIPAPER COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - ME, com CPF/CNPJ/MF Nº 11.849.404/0001-70, situada à Rua Jussara, nº 17 – Lírio do Vale – Manaus/AM. O Valor Global dos Itens vencedores importam na quantia de R$ 1.036.809,90 (UM MILHÃO, TRINTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

Lábrea, 24 de fevereiro de 2015.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:DB0E0DAC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2015

Partes: **Prefeitura Municipal de Lábrea** e **D.L. DAMASCENO – ME.**
Objetivo: **Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de Material Didático-Escolar, para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino do Município de Lábrea/AM**. Valor Global do Lote vencedor 01 importam na quantia de **R$ 656.017,40 (Seiscentos e cinquenta e seis mil, dezessete reais e quarenta centavos)**. Prazo: 300 (Trezentos) dias.

Lábrea, 24 de fevereiro de 2015.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:0AFF821E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2015

Partes: **Prefeitura Municipal de Lábrea** e **ELIPAPER COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - ME.**
Objetivo: **Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de Material Didático-Escolar, para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino do Município de Lábrea/AM**. Valor Global dos Lotes vencedores 02 e 03 importam na quantia de **R$ 380.792,50 (Trezentos e oitenta mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)**. Prazo: 300 (Trezentos) dias.

Lábrea, 24 de fevereiro de 2015.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:643FB300

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº. 001/2015-CPL – PROCESSO Nº. 3862/2015-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, para contratação de empresa especializada na execução dos serviços de restauração e reparos na estrutura física da Câmara Municipal de Manacapuru buscando manter a perfeita conservação e funcionamento das instalações do prédio sede do Poder Legislativo Municipal, oriundo do processo administrativo nº. 3862/2015-CMM.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exeqüível e satisfatória ao interesse público;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação - CPL constante no **RELATÓRIO** supramencionado;
II - ADJUDICAR a empresa **A F DOS SANTOS E CIA LTDA CNPJ 20.895.541/0001-32** pelo valor de **R$ 136.688,10 (Cento e trinta e seis mil seiscentos e oitenta e oito reais e dez centavos)**, Classificação Orçamentária: 1.001.1.01.031.1 Natureza de Despesa: 4.4.90.51 – Fonte de Recurso: Próprio, visando o objeto de que trata o Processo Administrativo nº. 3862/2015-CMM, pelo período de trinta dias.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 11 de Fevereiro de 2015.

FRANCISCO FERNANDES BEZERRA
Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:4DFB7A30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES E ADMINSTRATIVOS NO AMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 004/2015 - PMM

Retifica o Edital Nº 001/2015 – PMM.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU**,**através de seu Prefeito ao final assinado, no uso das atribuições que lhe conferem as normas jurídicas pertinentes à matéria, e

CONSIDERANDOa possibilidade legal de retificação de Edital, inclusive com alterações das regras de fases ainda não vencidas;
CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de retificar o Edital Nº 001/2015-PMM para fazer constar documento que deve ser apresentado por ocasião da contratação,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Edital Nº 001/2015 – PMM para fazer constar documento que deve ser apresentado por ocasião da contratação de candidato classificado.

Art. 2º - O item 13.3 do Edital Nº 001/2015-PMM passa a vigorar com a seguinte redação:

“13.3. O candidato classificado deverá apresentar no ato da contratação cópia dos seguintes documentos, acompanhada do original:
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor;
-Comprovante de Quitação Eleitoral;
- Certificado de Reservista Militar (para homens);
-PIS/PASEP;
- Comprovante de Residência (conta de agua, telefone ou luz);
- Comprovante dos requisitos básicosdiscriminados no item 3;
- Conta Corrente (extrato de conta do banco Bradesco);
- 2 Fotos 3x4;
- Laudo de capacidade física e mental (expedido pelaJunta Medica do Município);
- Diário Oficial, com a publicação da homologação do resultado (cópia); e
- Carta de Anuência, expedida pela liderança da comunidade indígena, no caso de professor indígena de língua materna.”

Art. 3º - As regas não alteradas ficam integralmente ratificadas (confirmadas).

Manacapuru (AM), 23 de fevereiro de 2015.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:713978D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO - PSS CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO (EDITAL 002/2015 – PMM)

Jaziel Nunes de Alencar, Prefeito Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas; através da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do Edital 002/2015 – PMM torna publico:

1 – O resultado final respectivamente por ordem de Escola, nomes, pontuação e classificação.

Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2015.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:4E386DD6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO DA TP 012/2014

EXTRATO
ESPECIE: TERMO DE CONTRATO Nº. 205/2014, celebrado em 30 de Dezembro de 2.014
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ e a Empresa **PLASTIFLEX – EMPREENDIMENTOS DA AMAZÔNIA LTDA**
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia.
OBJETIVO: SERVIÇOS COMPLEMENTARES DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 08 SALAS DE AULA - DISTRITO DE SANTO ANTONIO DO MATUPI, para atender à Prefeitura Municipal de Manicoré.
VALOR: R$: 316.710,45 (TREZENTOS E DEZESSEIS MIL, SETECENTOS E DEZ REIAS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0206.52.12.361.62.1.005 Const. e/ou Ampl. E Aquisição de Equip. p/ Unidades de Ensino Fundamental – Interior.
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 012/2014

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:E9546A46

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO DA TP 013/2014

EXTRATO
ESPECIE: TERMO DE CONTRATO Nº. 206/2014, celebrado em 30 de Dezembro de 2.014
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ e a Empresa **PLASTIFLEX – EMPREENDIMENTOS DA AMAZÔNIA LTDA.**
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia.
OBJETIVO: SERVIÇOS COMPLEMENTARES DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE - UBS -

SANTO ANTIO DO MATUPI, para atender à Prefeitura Municipal de Manicoré.
VALOR: R$: 261.062,21 (DUZENTOS E SESSENTA E UM MIL, SESSENTA E DOIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0208.69.10.302.51.2.044 Const. e/ou Ampl. E Aquisição de Equip. p/ Uidades de Saúde.
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 013/2014

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:43F9798A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 011/2015 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015

O Senhor LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO, Prefeito Municipal, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

CONSIDERANDO o Art. 18 da Lei 11.947 de 16 de junho de 2009, que trata da obrigatoriedade do município instituir, no âmbito de sua respectiva jurisdição administrativa o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, órgão colegiado de caráter fiscalizador, deliberativo e assessoramento;

CONSIDERANDO a necessidade de restabelecer o Conselho Municipal de Alimentação Escolar;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR as pessoas abaixo indicadas pelas instituições que compõem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar –**CO M A E**, para darem continuidade ao referido conselho, o qual passa a ter a seguinte composição:

I – Um representante indicado doPoder Executivo do respectivo ente federado;

Kennedy Machado Duarte. TITULAR
Joelle Bentes de Oliveira. SUPLENTE

II – Dois representantes das entidades de trabalhadores da educação e discente;

Maria Francisca Rodrigues Campos. TITULAR
Jhonata Smith Caetano de Lima. SUPLENTE
Maria Cintia Corrêa de Lima. TITULAR
Nildélio Freitas de Souza. SUPLENTE

III – Dois representantes de pais de alunos matriculados na rede de ensino a qual pertença a E. Ex., indicados pelos Conselhos Escolares, Associação de Pais e Mestres;

Daniel Cassiano Colares. TITULAR
Cleber Silva de Almeida. SUPLENTE
Francisco Viana Bezerra Pereira. TITULAR
Maria Socorro dos Reis Moraes. SUPLENTE

IV – Dois representantes indicados por entidades civis organizadas:

Antonio da Silva Barreto. TITULAR
Sebastiana Gomes Pinto. SUPLENTE

Maria Auxiliadora de Lima Barbosa. TITULAR
Valderlane de Souza Leal SUPLENTE

Art. 2º– O mandato dos conselheiros será de 04 (Quatro) anos, iniciando-se em 02 de Fevereiro de 2015 e terminando em 01 de Fevereiro de 2019, podendo ser renovado por mais 04 (Quatro) anos, servindo de natureza relevante, sem ônus para os cofres públicos;

Art. 3º– As competências dos conselheiros serão atribuídas na obrigação do COMAE:**Divulgar**em locais públicos o montante de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, recebido pelas Entidades Executoras - E. EX.,;**Participar**da Licitação da aquisição da alimentação Escolar;**Acompanhar**a elaboração dos cardápios, opinando sobre a sua adequação à realidade local;**Zelar**pela qualidade dos alimentos, desde a compra até a distribuição;**Orientar**o armazenamento dosalimentos nos depósitos das escolas da rede dos entes federados**; Comunicar**àE. EX., quando houver problemas com os alimentos, como perda da validade, deterioração, desvio, furto;**Receber**e analisar prestação de contas da E. EX., e encaminhá-la ao FNDE;**Comunicar**ao FNDEsobre o descumprimento dasorientações legais por parte da E. EX.,, durante toda a execução da utilização dosrecursos do PNAE.

Art. 4º– Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º– Revogam-se as disposições do Decreto Municipal n° 055/2011 - GPMM de 01/02/2011.

NOTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 03 de Fevereiro de 2015.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA

KENNEDY MACHADO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Machado Duarte
Código Identificador:ECA4FD8C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MARAÃ

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PPSRP 001/2015

(Inciso I e II Art. 4º da lei 10.520/02)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ através da Comissão Municipal de Licitação torna público o **Pregão Presencial SRP nº. 001/2015-CML**: **Objeto: Eventual Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veículos (motos, carros, ônibus e vans) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Maraã**. **Data da Realização 06/03/2015, as 08h00min**.

Os Editais e seus respectivos anexos, quando for o caso podem ser examinados e adquiridos na AV. Castelo Branco, nº. 110, Centro, Maraã/AM na Comissão Municipal de Licitação - CML das 08:00 horas às 13:00 horas, mediante o pagamento do edital R$ 50,00 (cinquenta reais), acrescido da taxa de expediente R$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos), através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) no setor de Tributos da Prefeitura, com pagamentos em uma das Agências da Rede Bancária Credenciada pela Prefeitura Municipal de Maraã / AM **.** Valor do Edital R$ 56,50 (cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).
A Prefeitura Municipal de Maraã reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Maraã/AM 23 de fevereiro de 2015

ELIELSON SENA DA SILVA
Presidente da CML

Publicado por:
Alexei Chaves de Moura Costa Junior
Código Identificador:73F954A6

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **Prefeito Municipal de Maraã** no uso de suas atribuições legais, e.
CONSIDERANDO a deliberação da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO-CML**, no procedimento de licitação de **Tomada de Preço nº. 002/2015 – CML/PMM.**
CONSIDERANDO o teor do Resultado apresentado pela Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Maraã, relativa ao **Tomada de Preço nº. 002/2015 – CML/PMM**. Considerando, ainda a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório;
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR o resultado da licitação do **Tomada de Preço nº. 002/2015 – CML/PMM** – Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA EM CONSTRUÇÕES DE 04 (QUATRO) ESCOLAS MUNICIPAIS: ESCOLA MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ, ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO, ESCOLA MUNICIPAL JACITARA, E ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARAÃ"**.
II - O objeto para a Empresa: **CONSTRUTORA RIO SOLIMÕES - LTDA, CNPJ. 05.011.277/0002-14,** com um valor total de **R$ 488.727,94 (**quatrocentos e oitenta e oito mil setecentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos**).**

Cientifique-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Maraã/AM, 16 de fevereiro de 2015.

CÍCERO LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal de Maraã.

Publicado por:
Alexei Chaves de Moura Costa Junior
Código Identificador:223BFD91

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
AVISO DE LICITAÇÃO PP Nº 003/2015-CPL/CMP

A Câmara Municipal de Parintins-AM torna pública a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo: Menor Preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 012/07 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a ser realizado às **14:00 horas do dia 06/03/2015**, na Rua Umiri, nº. 781 – Conjunto Macurany – Sede do Poder Legislativo Municipal, em sessão pública, objetivando a **contratação de Empresa de Publicidade para a divulgação das atividades e do Poder Legislativo Municipal.** O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados, somente no endereço supracitado em meio magnético, de segunda a sexta-feira, no horário de 09h00min às 12h00min.

Parintins/AM, 23 de fevereiro de 2015.

MARIA ANTONIA ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira Titular

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:D82B05D5

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
LEI COMPLEMENTAR Nº 015/2015 - CMP

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO ANEXO III, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 010, DE 14 DE JUNHO DE 2011, CONCERNENTE A ESTRUTURA DE PESSOAL DA ESCOLA DO LEGISLATIVO, QUANTO AOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE COORDENADOR ADMINISTRATIVO; COORDENADOR PEDAGÓGICO; SECRETÁRIO GERAL E ALTERA, NO ANEXO I E II, DA MESMA LEI, O NÍVEL DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DO GABINETE DO PRESIDENTE DE CC-4 PARA CC-2 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, incisos III e IV e art. 47, inciso II, da Lei Orgânica local c/c art. 27, inciso II do Regimento Interno,

FAZ saber que a Câmara Municipal de Parintins aprovou, e é PROMULGADA, conforme inteligência do *caput* do art. 48 combinado com o inciso IV do art. 51 da Constituição Federal, aplicando a espécie o princípio da simetria com o centro a presente,

LEI
Art. 1º - Fica alterado o anexo III da Lei Complementar nº 010/2011, os requisitos mínimos para provimento dos Cargos de Coordenador Administrativo, Coordenador Pedagógico e Secretário Geral da Escola do Legislativo, do Poder Legislativo Municipal do Município de Parintins, que passará a vigorar com a seguinte redação:

COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO

"[...]

4. REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

Grau de instrução: Ensino Superior Completo.
Conhecimentos especializados: Legislações inerentes ao sistema de educação.
..... NR".

COORDENADOR PEDAGÓGICO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO
"[...]

4. REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

Grau de instrução: Ensino Superior Completo, preferencialmente em Pedagogia ou em áreas afins.
Conhecimentos especializados: Legislações inerentes ao sistema de educação.
..... NR".

SECRETÁRIO GERAL DA ESCOLA DO LEGISLATIVO

"[...]

4. REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

Grau de instrução: Preferencialmente Ensino Superior Completo.
Conhecimentos especializados: Legislação Educacional, conhecimentos da Língua Portuguesa, com boa redação.
..... NR".
Art. 2º - Fica alterado no anexo I e Anexo II da Lei Complementar nº 010, de 14 de junho de 2011, o nível do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Gabinete do Presidente, de Nível CC-4 para o Nível CC-2.
Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Parintins.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na a contar de 01 de fevereiro de 2015.

Sala de Sessão da Câmara Municipal de Parintins, 3 de fevereiro de 2015.

VER. EVERALDO SILVÉRIO BATISTA COELHO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:CBFF8154

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO N° 016/2015 – PGMP

ALTERA O DECRETO Nº 088⁄2014-PGMP, PARA INCLUIR NO ITEM 7 A REPRESENTAÇÃO DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA – INDICADOS PELOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Cidadão ***CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA***, Prefeito Municipal de Parintins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, inciso, IV da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 422, de 18 de julho de 2008, que Dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, de acordo com a **Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007;**

CONSIDERANDO o Decreto Nº 088/2014-PGMP, que Nomeia e dá Posse nos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle e Social do FUNDEB do Biênio de 2015 a 2016;

CONSIDERANDO no Decreto Nº 088/2014-PGMP a vacância do cargo de Representação dos Estudantes da Educação Básica Pública, indicados pelos Estudantes da Educação Básica Pública, Titular e Suplente,

R E S O L V E:

Art. 1º. ALTERAR o Item 7, no Art. 1º, do DECRETO Nº 088/2014-PGMP de 10 de novembro de 2014, que nomeia os Membros do **CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB - BIÊNIO 2015/2016**, que passará a ter no ITEM 7 as seguintes representações:

7 - REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA – INDICADO PELOS ESTUDANTES E INDICADOS PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS:

· IZABEL BARBOSA DOS SANTOS– Titular
· FELIZBERTO DE SOUZA SILVA – Suplente
· MANOEL ANGELICO TAVARES DA SILVA– Titular;
· PAULO HENRIQUE DA SILVA CAMPOS– Suplente

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE; CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parintins/AM, 09 de fevereiro de 2015.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:E67AEDC0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2015

A Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, através da Comissão Municipal de Licitação - CML torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2015, TIPO: *"MENOR PREÇO POR ITEM"*.**
Objeto: "**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, EXPEDIENTE, LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E DIDÁTICOS".**
Data e horário: 06 de março de 2015, às 09h30min.
Local da realização: Na Sede da Representação do Município em Manaus, sito à Avenida Mário Ypiranga Monteiro (antiga Recife), nº 1005, Conjunto Residencial Agricentro, casa 02, Adrianópolis, Manaus/AM.
O Edital desta licitação completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da CML e poderá ser adquirido, mediante DEPÓSITO IDENTIFICADO (CNPJ DA EMPRESA) no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, sito a Av. Mário Ypiranga, 1005, Condomínio Agricentro, Manaus/AM ou na Sede do município, na Secretaria de Finanças. Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados, ou pelos fones: (92) 3228-7310, 3653-4339 e 3654-5321, no horário de 08h às 12h, de segunda à sexta-feira.

Manaus, (AM), 24 de fevereiro de 2015.

LUCIANA BASTOS
Presidente da CML

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:B8351A92

EMTU
DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2014

O DIRETOR DA EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o cumprimento ao art. 37, IX, da Constituição Federal, o município tem por objetivo realizar o concurso público para preenchimento das vagas necessárias ao bom desempenho da Administração Pública;
CONSIDERANDO pretende contratar uma empresa para prestar o serviço de realização de concurso público, com pessoal técnico qualificado e com suporte estrutural para contratação do referido objeto;
CONSIDERANDO a necessidade de contratação de serviços tecnológicos, de assessoria e consultoria, bem como a realização de exames de seleção e concursos públicos;
CONSIDERANDO o manifesto desinteresse das empresas FUNDAÇÀO DE APOIO INSTITUCIONAL MURAKI e FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL "RIO SOLIMÕES" – UNISSOL convidadas a apresentarem orçamentos para a realização do concurso público em questão;
CONSIDERANDO o Parecer emitido pela Secretaria Extraordinária de Controle Interno;
CONSIDERANDO a premente supremacia do interesse público;

RESOLVE:

I – Fica **Dispensada de Licitação**, na forma do art. 24, XIII, da Lei n° 8.666/93, a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS RELATIVOS À ORGANIZAÇÃO E A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO**;
II – O referido concurso será para provimento dos cargos listados no Anexo I do Projeto Básico do Processo Administrativo 3.916/2014 – EMTU;
III – O custo total desta contratação é de **R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)**;
IV – O prazo desta contratação será de **12 (doze) meses**
V – Fica Adjudicado o **CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM,** CNPJ n° 05.846.254/0001-49, a contratação que alude o **item I**.

PUBLIQUE-SE.

Presidente Figueiredo, 18 de dezembro de 2014.

FLORIANO MAIA VIGA
Diretor

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:A18B171D

EMTU
EXTRATO CONTRATO Nº 004/2014

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 004/2014
MODALIDADE: DISPENSA 036/2014
ASSINATURA: 18 de dezembro de 2014.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/ EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS e o **CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS – CETAM**.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS RELATIVOS À ORGANIZAÇÃO E A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO.
VALOR ESTIMADO: R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes correrão à conta do Orçamento de 2015, através da Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 401.26.122.0011.2.043 Encargos com a Empresa Municipal de Transportes Urbanos, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 48 – EMTU/Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Presidente Figueiredo, 18 de dezembro de 2014.

FLORIANO MAIA VIGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:52518591

GABINETE CIVIL
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 001/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 - CML/PMPF, que visa a AQUISIÇÀO DE MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA;
CONSIDERANDO a deliberação da Pregoeira do Município no PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 - CML/PMPF;
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor das empresas: AJL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.319.640/0001-21, no item 01, com valor global de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais) e VJ INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 06.088.334/0001-45, no item 02, com valor global de R$ 15.196,00 (quinze mil cento e noventa e seis reais).
II – HOMOLOGAR a decisão final da Pregoeira, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 - CML/PMPF;

III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, 23 de janeiro de 2015.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:E5790D95

GABINETE CIVIL
EXTRATO CONTRATO Nº 004/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015
ASSINATURA: 23 de janeiro de 2015
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA AJL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA.
VALOR GLOBAL: R$ 17.000,00 (dezessete mil).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 10.302.0011.2.036 – Secretaria Municipal de Saúde; Natureza de Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 23 de janeiro de 2015.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:67D57E96

GABINETE CIVIL
EXTRATO CONTRATO Nº 005/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015
ASSINATURA: 23 de janeiro de 2015
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA VJ INFORMÁTICA LTDA - EPP.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA.
VALOR GLOBAL: R$ 15.196,00 (quinze mil cento e noventa e seis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 10.301.0052.2.048 - Manutenção do Programa de Atenção Básica a Saúde; Natureza de Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente, Fonte: 02 – PAB - FIXO; Projeto Atividade: 10.302.0011.2.036 – Secretaria Municipal de Saúde; Natureza de Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 23 de janeiro de 2015.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:0F17AA72

GABINETE CIVIL
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 - CML/PMPF, que visa a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS;
CONSIDERANDO a deliberação do Pregoeiro do Município no PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 - CML/PMPF;
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor da empresa: JF GUEDES - EPP, inscrita no CNPJ nº 10.326.020/0001-00, nos itens: 01, 03, 05, 06, 07, 08, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43 e 44, com valor global de R$ 114.868,37 (cento e catorze mil oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos) e HA DE AGUIAR COMERCIAL - EPP, inscrita no CNPJ nº 07.039.988/0001-41, nos itens: 02, 04, 18, 19, 20, 23, 39, 45, 46,

47, 48 e 52, com valor global de R$ 101.671,88 (cento e um mil seiscentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos).
II – HOMOLOGAR a decisão final do Pregoeiro, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 - CML/PMPF.

III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 29 de janeiro de 2015.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:A3F6FCED

GABINETE CIVIL
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015 - CML/PMPF, que visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO CARNACHOEIRA 2015;
CONSIDERANDO a deliberação do Pregoeiro do Município no PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015 - CPL/PMPF;
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I - ADJUDICAR em favor da empresa: R.A COMUNICAÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 08.935.043/001-70, com valor global de R$ 421.850,00 (quatrocentos e vinte e um mil oitocentos e cinquenta reais)
II – HOMOLOGAR a decisão final do Pregoeiro, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015 - CML/PMPF.

III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 03 de fevereiro de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:A1BEB2B3

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015
ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2015
VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias.
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA R.A COMUNICAÇÕES LTDA - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO CARNACHOEIRA 2015.
VALOR GLOBAL: R$ 421.850,00 (quatrocentos e vinte um mil oitocentos e cinquenta reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 13.392.0071.2.034 – Encargo com a realização de eventos culturais. Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica, Fonte: Fonte: 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 03 de fevereiro de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:1451E0C0

GABINETE CIVIL
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015 - CML/PMPF, que visa a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO;
CONSIDERANDO a deliberação do Pregoeiro do Município no PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015 - CML/PMPF;
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor das empresas: KE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 07.443.753/0001-10, nos itens: 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 38, 40, 45, 47, 52, 54, 55, 58, 64, 65, 66, 67, 69, 74, 75, 77, 78, 79, 80, 81, 83, 84, 85, 94, 96 e 98, com valor global de R$ 69.033,30 (sessenta e nove mil trinta e três reais e trinta centavos) e WN COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.442.420/0001-16, nos itens: 03, 26, 27, 28, 30, 36, 37, 39, 41, 42, 43, 44, 46, 48, 49, 50, 51, 53, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 68, 70, 71, 72, 73, 76, 82, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 95 e 97, com valor global de R$ 105.585,75 (cento e cinco mil quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).
III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 13 de fevereiro de 2015.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:93C1C16A

GABINETE CIVIL
EXTRATO CONTRATO Nº 058/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015
ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2015
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2015.
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA: KE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO.
VALOR GLOBAL: R$ 69.033,30 (sessenta e nove mil trinta e três reais e trinta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Projeto Atividade: 10.301.0052.2.0498 - Manutenção do Programa de Atenção Básica a Saúde. Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 02 – -PAB-FIXO e Fonte: 81 – US/SAÚDE BUCAL.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 13 de fevereiro de 2015.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:DFA11582

GABINETE CIVIL
EXTRATO CONTRATO Nº 059/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015
ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2015
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2015.
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA; WN COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO
VALOR GLOBAL: R$ 105.585,75 (cento e cinco mil quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Projeto Atividade: 10.301.0052.2.0498 - Manutenção do Programa de Atenção Básica a Saúde. Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 02 – -PAB-FIXO e Fonte: 23 – SAÚDE BUCAL/M. SAÚDE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 13 de fevereiro de 2015.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:1B846E6C

GABINETE CIVIL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2015

A Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, através da Comissão Municipal de Licitação - CML torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2015, TIPO: "*MENOR PREÇO POR LOTE*".**
Objeto: "**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA A REALIZAÇÃO DE CURSOS".**
Data e horário: 06 de março de 2015, às 09h30min.
Local da realização: no Auditório do SISPREV – Sistema de Previdência dos Servidores Públicos do Município, sito à Av. Onça Pintada, n° 304, Bairro Galo da Serra, em Presidente Figueiredo/AM.
O Edital desta licitação completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da CML e poderá ser adquirido, mediante DEPÓSITO IDENTIFICADO (CNPJ DA EMPRESA) no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, sito a Av. Mário Ypiranga, 1005, Condomínio Agricentro, Manaus/AM ou na Sede do município, na Secretaria de Finanças. Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados, ou pelos fones: (92) 3228-7310, 3653-4339 e 3654-5321, no horário de 08h às 12h, de segunda à sexta-feira.

Manaus, (AM), 24 de fevereiro de 2015.

LUCIANA BASTOS
Presidente da CML

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:9638DC2C

SISPREV
DECRETO Nº. 1829 DE 19 DE JANEIRO DE 2015

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DO CNCURSO PÚBLICO DE 2015, DO SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO – AM – SISPREV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, Inciso VI, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**.

CONSIDERANDO a necessidade de preencher cargos efetivos do quadro permanente do SISPREV, para atendimento dos servidores públicos sob a responsabilidade dessa Instituição, em conformidade com a Lei Municipal nº. 715 de 09 de julho de 2014.

CONSIDERANDO que o aproveitamento dos cargos de caráter permanente na administração pública faz-se à por meio de concurso público de provas e títulos, conforme art. 37, II da Constituição Federal.

R E S O L V E

Art. 1º - CRIAR a comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público e da Execução Contratual frente à Empresa Realizadora do Certame, composta pelos servidores **Maria da Conceição Wanderley Lasmar, Suzana Farias de Araújo e Solange Duarte Moreira**, sob a presidência da primeira.

Art. 2º - O acompanhamento que se refere ao item anterior consiste na averiguação dos prazos, dirimir as dúvidas que estejam fora da competência da empresa contratada para a realização do Concurso Público, oferecendo-lhes o apoio logístico para a realização dos trabalhos dentro da mais elevada transparência.

Art. 3º - Considerando a obediência aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade e moralidade, em nenhuma hipótese a Comissão aqui instituída interferirá nos atos e ações da empresa contratada.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 19 de janeiro de 2015.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:B30BBD83

SISPREV
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Art. 120, inciso I da Lei Orgânica do município de Presidente Figueiredo-Am, faz publicar o presente extrato.
OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos Especializados para a organização e execução do Concurso Público do Sistema de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo
DISPENSAR o processo licitatório para o objeto descrito acima ADJUDICANDO – Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM, CNPJ 05.846.254/0001-49;
VALOR GLOBAL: R$ 29.340,00 (vinte e nove mil trezentos e quarenta reais).
Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso XIII da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.
ATESTADO DE PUBLICAÇÃO: Atesto que o extrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO acima foi publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, durante 05 (cinco) dias, a partir do dia 17 de dezembro de 2014.

Presidente Figueiredo-AM, 17 de dezembro de 2014.

SUZANA FARIAS DE ARAÚJO
Diretora Presidente

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:FAEFB8DE

SISPREV
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2014

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 001/2014.
DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2014

PARTES: Sistema de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo e o Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM.
OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos Especializados para a organização e execução do Concurso Público do Sistema de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo.
VALOR GLOBAL: Estimado em **R$ 29.340,00 (vinte e nove mil trezentos e quarenta reais),**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 08.01.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Programa de Trabalho 09.122.0011.2.056 – Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento Natureza da Despesa 3.3.90.39 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 43 Recursos Próprios.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses.

SUZANA FARIAS DE ARAÚJO
Diretora Presidente

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:FA8CA070

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 017/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEMAF
PREGÃO PRESENCIAL

(Inciso I e II, art 4º da lei 10.520/02)

Objeto: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, Limpeza, Horti-Fruti e Papelaria, para atender as necessidades da Casa de Apoio da Prefeitura de Tefé em Manaus, para atender a Representação de Tefé em Manaus.

Documentação e Propostas: serão recebidos até às 10:30 h do dia 06 de março de 2015 (Inciso V, art. 4º da lei 10.520/02), quando terá início a sessão destinada ao credenciamento, recebimento dos envelopes de propostas e Documentação.

Local: Na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Av. Getúlio Vargas 219 – Centro – Secretaria Municipal de Administração Geral, Planejamento e Finanças - SEMAF, Informações: o Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir da data de publicação, no endereço já mencionado acima. Valor: R$ 40,00 do Edital e taxa de expediente R$ 7,10. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone: (97) 3343-2851 no horário de 09:00 às 12:00horas. A Prefeitura Municipal de Tefé, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Tefé - AM, 23 fevereiro de 2015.

À COMISSÃO

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:6BABB7C3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ
ERRATA

ERRATA DA PORTARIA N° 05/2015, PUBLICADA EM 28/01/2015

Abaixo da ementa, onde lê-se:
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ, senhor ALMIR FERNANDES GUIMARÃES,...

Leia-se:
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ EM EXERCÍCIO, senhor MATEUS GARCIA PAES, ...

Na assinatura, onde lê-se:

ALMIR FERNANDES GUIMARÃES,...
Presidente

Leia-se:
MATEUS GARCIA PAES,
Presidente em exercício

Urucará-AM, 23 de fevereiro de 2015.

ALMIR FERNANDES GUIMARÃES
Presidente

Publicado por:
Anízio Luís Alfaia da Cunha
Código Identificador:9B73D999

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ
ERRATA

ERRATA DA PORTARIA N° 10/2015, PUBLICADA EM 13/02/2015

Na numeração da Portaria, onde lê-se:
Portaria n° 10,

Leia-se:
Portaria n° 11,

Urucará-AM, 23 de fevereiro de 2015.

ALMIR FERNANDES GUIMARÃES
Presidente

Publicado por:
Anízio Luís Alfaia da Cunha
Código Identificador:FB9F36E1

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ
PORTARIA N° 06/2015

PORTARIA Nº 06, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

Autoriza viagem a cidade de Manaus, Capital do estado do Amazonas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ EM EXERCÍCIO, senhor **MATEUS GARCIA PAES**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de viagem de interesse do legislativo,

RESOLVE:

I – Autorizar o vereador ALMIR FERNANDES GUIMARÃES e servidor ANÍZIO LUÍS ALFAIA DA CUNHA a deslocarem-se até a cidade de Manaus-AM, no período de 27 à 31/01/2015, com a seguinte escala: 27/01: saída – às 10:00h e 31/01: chegada - às 12:40h, para tratar do que segue:

a) CAIXA: entregar expediente apresentando a nova Presidência, atualização de documentos e verificar a situação dos empréstimos consignados;
b) RECORD: tratar de assuntos referente a prestação de contas e recebimentos de orientações sobre procedimentos contábeis;
c) ALE-AM: CCOTI para tratar de assuntos referente a continuidade e conclusão da reforma do Regimento Interno da Câmara e Lei Orgânica; Departamento de Informática: tratar de assuntos referente ao Portal da Câmara Municipal;
d) Fazer pesquisas de preços e comprar materiais de expediente para o legislativo;
e) DETRAN-AM: verificar a situação documental do veículo da Câmara Municipal.

II – Determinar a Tesouraria a providenciar o pagamento de 4 (QUATRO) diárias, no valor unitário de R$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS), totalizando o valor de R$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS) ao vereador; e valor unitário de R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), totalizando o valor de R$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) ao servidor, a fim de custear despesas com alimentação e pousada.

III – Fazer vigorar este ato a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ-AM, em 26 de janeiro de 2015.

MATEUS GARCIA PAES
Presidente em Exercício

Publicado por:
Anízio Luís Alfaia da Cunha
Código Identificador:AA0030BA

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ
PORTARIA N° 10/2015

PORTARIA Nº 10, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2015.

Autoriza viagem a cidade de Manaus, Capital do estado do Amazonas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ EM EXERCÍCIO, senhor **MATEUS GARCIA PAES**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de viagem de interesse do legislativo,

RESOLVE:

I – Autorizar o vereador ALMIR FERNANDES GUIMARÃES a deslocar-se até a cidade de Manaus-AM, no período de 10 à 13/02/2015, com a seguinte escala: 10/02: saída – às 10:00h e 13/02: chegada - às 13:00h, para tratar do que segue:

a) CAIXA: entregar expediente e resolver pendências relativo às contas do legislativo;
b) DETRAN-AM: agendar atendimento e tratar de assuntos referente a documentação e licenciamento do veículo da Câmara.

II – Determinar a Tesouraria a providenciar o pagamento de 3 (TRÊS) diárias, no valor unitário de R$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS), totalizando o valor de R$ 1.350,00 (UM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), a fim de custear despesas com alimentação e pousada.

III – Fazer vigorar este ato a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ-AM, em 9 de fevereiro de 2015.

MATEUS GARCIA PAES
Presidente em exercício

Publicado por:
Anízio Luís Alfaia da Cunha
Código Identificador:ACA96B88

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ALVARÃES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – CML
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 007/2015 - PMA

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2015 - CML
VALIDADE: 12 (doze) MESES
Aos 29 dias do mês de janeiro de 2015, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARÃES, com sede na Cidade de Alvarães sito à Praça da Liberdade, n° 329 - Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 04.628.335/0001-00, neste ato representado pelo Exmo. Senhor MÁRIO TOMÁS LITAIFF, portador da cédula de identidade nº 0760160-3 e do CPF nº 274.139.692-20, Prefeito Municipal de Alvarães;
Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 3.555, de 2000; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;
Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 007/2015 - CML, conforme Ata circunstanciada em 22 de janeiro de 2015 e homologada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito;
Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecido pelas empresas: **INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA**, inscrita no CNPJ Sob o nº. 04.214.086/0001-06, estabelecida a Avenida Ayrão, nº 690 – Centro, CEP. 69.025-050, Manaus/AM, representada pelo Sr. **EDÉSIO DA COSTA PENAFOT JUNIOR**, RG nº 734589-5, SSP/AM e CPF 161.187.742-34 e **R M NAVECA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.613.884/0001-73, estabelecida a Rua Ângelo Bittencourt, nº 254 – Planalto, CEP. 69.044,000, Manaus/AM, representada pelo Sr. **ELVIS ROBERTO MATOS DE SOUZA**, RG nº 1409752-4, SSP/AM e CPF nº 633.151.572-00, cujas propostas foram declaradas vencedoras do certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto desta Ata é o registro de preços para eventual aquisição de insumos e materiais hospitalares, químicos cirúrgico, laboratório e odontológicos, visando atender às necessidades do plano de trabalho da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

FIRMA: **INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA:**
LOTE 01 – MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário
2	Avental descartável Manga Longa pacote com 10 unid	pt	100	24,20
8	Álcool etílico hidratado 70° 1000ml.	fr	500	13,29
9	Algodão hidrofilo 500g	rl	100	15,65
10	Almotolia âmbar bico curvo, 500 mL	fr	20	4,50
11	Almotolia âmbar bico reto, 500 mL	fr	20	3,90
14	Bolsa colostomia 60mm, simples desc.Sistema fechado, plástico transparente, adulto Pct. c/ 10.	pacote	30	9,80
17	Cateter oxigênio tipo óculos, adulto, descart., estéril, em polivinil atóxico, flexível e transparente, embalagem individual.	unidade	500	1,45
18	Coletor de urina infantil feminino estéril, em plástico transparente, 100ml, graduado, orifício oval c/ placa adesiva de substância hipo-alergênica, sem rebarbas e furos. Pct c/10	pct	20	4,45
19	Coletor de urina infantil masculino estéril, em plástico transparente, 100ml, graduado, orifício redondo c/ placa adesiva de substância hipo-alergênica, sem rebarbas e furos. Pct c/10	pct	20	3,45
20	Coletor de urina sistema fechado o adulto 1000ml, saco plástico graduado.	unidade	200	3,85
22	Compressa cirúrgica campo operatório 23cm x 25cm, 4 camadas, 15 fios/cm². Pacote c/ 50 unid.	pacote	30	52,50
24	Coletor de material perfuro cortante Descartex 13 L	unidade	200	7,85
25	Coletor de material perfuro cortante Descartex 20 L	unidade	300	12,80
28	Scalp Dispositivo p/ infusão IV nº 25, asa tipo "borboleta", estéril, asa de plástico flexível, tubo vinílico flexível e transparente, atóxico e conector tipo luer, caixa c/ 100 unidades.	caixa	50	24,90
29	Equipo macrogotas injetor, de tubo P.V.C. com +/- 150cm de comprimento, descartável, estéril, apirogênico, conexão p/ agulha, conexão de látex natural compatível c/ a resistência vascular, sistema de fechamento por pinça rolete em plástico rígido.	unidade	300	1,40
30	Equipo microgotas injetor, de tubo P.V.C. com +/- 150cm de comprimento, descartável, estéril, apirogênico, conexão p/ agulha, conexão de látex natural compatível c/ a resistência vascular, sistema de fechamento por pinça rolete em plástico rígido	unidade	200	1,40
32	Fita métrica	unidade	60	2,50
34	Fio cirúrgico cat gut cromado n° 3-0 agulha 3.0cm circ 3/8 cm 24 unid	caixa	10	99,50
35	Fio cirúrgico cat gut cromado n° 2-0 agulha 3/8 30mm 75cm 24 unid	caixa	10	99,00
36	Fio cirúrgico nylon monofilamento, 2-0, 45cm agulha 3/8 círculo, triangular 3,0 cm. 24 unid	caixa	10	38,00
37	Fio cirúrgico nylon monofilamento, 3-0, 45cm agulha 3/8 círculo, triangular 3,0 cm. 24 unid	caixa	10	38,00
39	Fralda descartável geriátrica tamanho G, com 8 unidades	pacote	50	16,85
40	Fralda descartável geriátrica tamanho M, com 8 unidades	pacote	30	22,70
41	Gel ecg e ultrasonografia 5L	galão	4	38,35
48	Lençol Descartável 210x120 c/elástico	pt	50	29,40
49	Luva cirúrgica estéril nº 7,0 , em látex natural, formato anatômico, punho longo,resistente, lubrificada c/ pó bio-absorvível, embalada em papel grau cirúrgico.	par	100	1,50
50	Luva cirúrgica estéril nº 7,5 , em látex natural, formato anatômico, punho longo,resistente, lubrificada c/ pó bio-absorvível, embalada em papel grau cirúrgico.	par	200	1,50
51	Luva cirúrgica estéril nº 8,0 , em látex natural, formato anatômico, punho longo,resistente, lubrificada c/ pó bio-absorvível, embalada em papel grau cirúrgico.	par	200	1,50
52	Luva procedimento tam. G, em látex natural, formato anatômico, ambidestra, resistente a tração,lubrificada c/ pó bio-absorvível, embalagem c/ 100 unid.	caixa	100	21,00
53	Luva procedimento tam. M, em látex natural, formato anatômico, ambidestra, resistente a tração,lubrificada c/ pó bio-absorvível, embalagem c/ 100 unid.	caixa	200	21,00
54	Luva procedimento tam. P, em látex natural, formato anatômico, ambidestra, resistente a tração,lubrificada c/ pó bio-absorvível, embalagem c/ 100 unid.	caixa	200	21,00
55	Máscara cirúrgica descartável retangular eslastico com 100 unid.	pt	100	18,90
57	Seringa descartável 10ml c/ agulha 25 x 7, em polipropileno ou outro material plástico, esteril, apirogenica, transparente; seringa de corpo reto siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do embulo, bico central do tipo simples.	unidade	5000	0,35
59	Seringa descartável 20ml c/ agulha 25 x 7, em polipropileno ou outro material plástico, esteril, apirogenica, transparente; seringa de corpo reto siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do embulo, bico central do tipo simples.	unidade	2000	0,58
60	Seringa descartável 3ml c/ agulha 25 x 7, em polipropileno ou outro material plástico, esteril, apirogenica, transparente; seringa de corpo reto siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do embulo, bico central do tipo simples.	unidade	5000	0,23
61	Seringa descartável 5ml c/ agulha 25 x 7, em polipropileno ou outro material plástico, esteril, apirogenica, transparente; seringa de corpo reto siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do embulo, bico central do tipo simples.	unidade	5000	0,25
65	Touca sanfonada elástica branca 30g pct c/ 100 Und	pacote	50	11,95
66	Tubo endotraqueal sem balão 6,5mm; descart.; transparente; atóxica; balão de parede fina, alto volume, baixa pressão; estéril; embalagem individual.	unidade	10	3,90
67	Tubo endotraqueal sem balão 7,5mm; descart.; transparente; atóxica; balão de parede fina, alto volume, baixa pressão; estéril; embalagem individual.	unidade	10	4,15

LOTE 02 – MATERIAL DE LABORATÓRIO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário
1	ÁCIDO URICO	CAIXA	36	51,00
2	ALBUMINA - 500ML	CAIXA	24	36,00
3	ANTICOAGULANTE UNIVERSAL (EDTA) 5%	LITRO	12	96,00
4	AZUL DE METILENO MEDICINAL EM PÓ 100G	POTE	36	24,00
5	BILIRRUBINA DIRETA - 125ML	CAIXA	24	68,00
6	BILIRRUBINA TOTAL - 125ML	CAIXA	24	68,00
7	COLESTEROL HDL KIT C/ 600	KITS	20	110,00
9	CURATIVO ADESIVO REDONDO (ANTI SEPTICO) CX C/ 500	CAIXA	20	23,00
10	ESCOVA PARA LAVAR TUBOS DE ENSAIO	UNIDADE	30	6,40
13	GLICOSE - 100ML	CAIXA	24	85,00
14	KIT CREATININA C/6	CAIXA	120	130,00
18	LAMINAS DE VIDRO COM EXTREMIDA FOSCA	CAIXA	60	4,30
19	LAMÍNULAS	CAIXA	40	3,40
20	LÍQUIDO DE TURCK	LITROS	12	34,00
21	LUGOL	LITROS	30	68,00
22	MICRO LANCETA C/200	CAIXA	240	14,50
23	ÓLEO P/ IMERSÃO	FRASCO	120	18,00
24	P. TOTAIS - 500ML	CAIXA	24	50,00
25	PIPETADOR AUTOMÁTICO DE 2ML	UNIDADE	4	103,50
26	PLACA KLINE P/ VDRL	UNIDADE	12	50,00
28	PONTEIRAS DE 20 MICROLITROS C/ 100	PACOTE	120	2,95
29	PONTEIRAS DE 400 MICROLITROS C/ 100	PACOTE	120	2,95
30	REAGENTE HEMOGLOBINA GLICADA	CAIXA	12	235,00
31	TESTE RÁPIDO HBC	CAIXA	100	640,00
32	TESTE RÁPIDO HBSAg	CAIXA	100	76,00

33	TESTE RÁPIDO HIV	CAIXA	100	180,00
38	TRANSAMINASES - (TGO/TGP)	CAIXA	24	95,00
40	TUBO PARA HEMOLISE C/ ANTECOAGULANTE	CAIXA	120	61,00
41	TUBO PARA HEMOLISE S/ ANTECOAGULANTE	CAIXA	72	62,00
44	URÉIA	CAIXA	24	88,00
45	UROPEN (INCONTINÊNCIA URINARIA Nº 5)	UNIDADE	120	2,00
46	VDRL	CAIXA	96	42,00

LOTE 03 – MATERIAL ODONTOLÓGICO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANT.	VENCEDOR
3	AGUA DESTILADA PARA USO EM AUTOCLAVE FRASCO C/ 05LT.	UNIDADE	120	13,50
4	AGULHA DESCARTAVEL GENGIVAL CURTA 30 G, ESTERELIZADA POR OXIDO DE ETILENO OU RAIO GAMA COBALTO, TRIBISELADA E SILICONIZADA. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 04 ANOS. CAIXA COM 100.	CAIXA	120	25,00
5	AGULHA DESCARTAVEL GENGIVAL LONGA 30 G, ESTERELIZADA POR OXIDO DE ETILENO OU RAIO GAMA COBALTO, TRIBISELADA E SILICONIZADA. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 04 ANOS. CAIXA COM 100.	CAIXA	72	41,00
7	BENZOCAINA EM GEL 200 mg/g CONTEM 12G	POTES	120	7,90
8	BICARBONATO DE SODIO 99,5% CAIXA CONTENDO 15 ENVELOPES DE 40G.	CAIXA	24	64,00
9	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO 700.	UNIDADE	120	8,80
11	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO 703	UNIDADE	120	8,80
12	BROCA DIAMANTADA - AÇO INOX E DIAMANTES (CILINDRICAS) nº 1090 P/ ALTA ROTAÇÃO ISSO 008, L=4,5	UNIDADE	240	8,80
13	BROCA DIAMANTADA - AÇO INOX E DIAMANTES (CILINDRICAS) nº 1091 P/ ALTA ROTAÇÃO ISSO 009, L=3,0	UNIDADE	240	8,80
14	BROCA DIAMANTADA - AÇO INOX E DIAMANTES (CILINDRICAS) nº 1095 P/ ALTA ROTAÇÃO ISSO 012, L=5,0	UNIDADE	240	8,80
15	BROCA DIAMANTADA - AÇO INOX E DIAMANTES (CONE INVERTIDA) nº 1031 P/ ALTA ROTAÇÃO ISSO 009, L=0,9	UNIDADE	240	8,80
16	BROCA DIAMANTADA - AÇO INOX E DIAMANTES (CONE INVERTIDA) nº 1033 P/ ALTA ROTAÇÃO ISSO 012, L=1,2	UNIDADE	240	8,80
17	BROCA DIAMANTADA - AÇO INOX E DIAMANTES (CONE INVERTIDA) nº 1036 P/ ALTA ROTAÇÃO ISSO 018, L=1,6	UNIDADE	240	8,80
18	BROCA DIAMANTADA - AÇO INOX E DIAMANTES (ESFERICA) nº 1011 P/ ALTA ROTAÇÃO (ISSO 009).	UNIDADE	240	8,80
19	BROCA DIAMANTADA - AÇO INOX E DIAMANTES (ESFERICA) nº 1013 P/ ALTA ROTAÇÃO (ISSO 012).	UNIDADE	240	8,80
20	BROCA DIAMANTADA - AÇO INOX E DIAMANTES (ESFERICA) nº 1015 P/ ALTA ROTAÇÃO (ISSO 016).	UNIDADE	240	8,80
21	BROCA DIAMANTADA - AÇO INOX E DIAMANTES, DE GRANULAÇÃO MÉDIA ESFÉRICA DE HASTE LONGA P/ ALTA ROTAÇÃO Nº 1012 HL.	UNIDADE	240	8,80
22	BROCA DIAMANTADA - AÇO INOX E DIAMANTES, DE GRANULAÇÃO MÉDIA ESFÉRICA DE HASTE LONGA P/ ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 HL.	UNIDADE	240	8,80
23	BROCA DIAMANTADA - AÇO INOX E DIAMANTES, DE GRANULAÇÃO MÉDIA ESFÉRICA DE HASTE LONGA P/ ALTA ROTAÇÃO Nº 1016 HL.	UNIDADE	240	8,80
28	BROCAS PARA ACABAMENTO (GRANULAÇÃO ULTRA FINA) DE RESINA FF (KIT C/07 BROCAS) Nº 1112FF; 3118FF; 3168FF;1190FF; 3195FF;2135FF,1093FF; EM BROQUEIO AUTOCLÁVEL . KIT COM 07	UNIDADE	48	90,00
30	CAPAS DESCARTÁVEIS PARA SERINGA TRÍPLICE PARA EQUIPAMENTOS MODELO DBI ATLANTE, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	24	21,00
33	CLORHEXIDINA (GLUCONATO) A 0,12% P/ BOCHECHOS. SOLUÇÃO QUE CONTEM GLUCONATO A 0,12% (OU DIGLUCONATO FORMULADO PARA BASE LIVRE DE CLORHEXIDINA NA CONCENTRAÇÃO DE 0,067%) E OS SEGUINTES COMPONENTES INATIVOS: ÁGUA, GLICERINA. ETANOL, POLISORBATO 20, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA COM SABOR PREDOMINANTE DE MENTA, SACARINATO DE SÓDIO, FD&C BLUE FRASCO COM 1.100 ML	FRASCO	48	35,00
34	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA + EPENEFRINA 1:100.00 CARTUCHO CONTENDO 5 BLISTERS COM 10 CARPULES DE 1,8 ML CADA. SOLUÇÃO ESTÉRIL INJETÁVEL	CAIXA	240	74,50
36	CONDICIONADOR ÁCIDO FOSFÓRICO A 37%. CONDICIONADOR PARA ESMALTE DENTAL À BASE ÁCIDO FÓSFORICO A 37%. SERINGA 2,5 ML.	SERINGA	240	9,60
38	CREME DENTAL C/ FLÚOR E CÁLCIO 50G (INFANTIL) SABOR TUTTIFRUTTI. FORMULA: CARBONATO DE CÁLCIO, LAURIL SULFATO DE SÓDIO, MONFLUORFOSFATO DE SÓDIO (1000 PPM), SACARINA SÓDICA. DIÓXIDO DE SILÍCIO, SORBITOL, CARBOXIMETIL CELULOSE DE SÓDIO, MENTIL E PROPIL PARABENOS, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA, CORANTE E ÁGUA TUBO 50G	UNIDADE	12000	5,90
43	ESCOVA DE DENTES ADULTO COM CERDAS ARREDONDADAS COM PROTETOR PLÁSTICO DE CERDAS, MACIAS, DE NYLON COM 34 TUFOS, CABO INJETADO POLIPROPILENO, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, ÂNCORA METÁLICA E PIGMENTO,	UNIDADE	1200	2,05
44	ESCOVA DE DENTES INFANTIL COM CERDAS ARREDONDADAS COM PROTETOR PLÁSTICO DE CERDAS, MACIAS, DE NYLON COM 28 TUFOS, CABO INJETADO POLIPROPILENO, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, ÂNCORA METÁLICA E PIGMENTO,	UNIDADE	12000	2,05
46	ESCOVA TIPO ROBSON PARA POLIMENTO DENTAL. COM CORPO EM AÇO CARBONO E CERDAS EM NYLON PLANO PARA CONTRA ÂNGULO	UNIDADE	240	1,95
47	EUGENOL, FRASCO COM 20ML	FRASCO	120	15,80
48	EXTIRPA-NERVO, CARTELA COM 10 UNIDADES	CARTELA	12	54,50
51	FLÚOR GEL ACIDULADO, TIXOTRÓPICO, COM CONCENTRAÇÃO 1,23%, PARA APLILCAÇÃO EM 1 MINUTO COM PH ENTRE 3 E 4, SABOR CEREJA (MENTA OU TUTTIFRUTTI). FRASCO COM 200 ML	FRASCO	240	4,90
52	FLUORETO DE SÓDIO NEUTRO GEL (2,0% DE ÍON FLÚOR).200ML.FRASCO COM 200ML	FRASCO	24	4,90
56	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO E AUTO-ENDURECIVEL, FORRADOR DE CAVIDADE E AGENTE CAPEADAOR PULPAR, SISTEMA COM DUAS PASTAS BASE E CATALISADOR, COM PH DE APROXIMADAMENTE 12. PASTA BASE: CONTÉM HIDRÓXIDO DE CÁLCIO E ÓXIDO DE ZINCO; PASTA CATALISADORA: CONTÉM SULLFATO DE BÁRIO, RESINA DE POLIMETILENESLICILATO E METILSALICILATO. PRESA REGULAR TUBO BASE 13G E TUBO CATALISADOR 11G E BLOCO ESPATULADOR	FRASCO	48	19,89
57	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2,5% FRASSCO COM 1ML	FRASCO	120	9,90
63	MATRIZ DE AÇO 0,05 X 5MM	FRASCO	48	2,00
64	MATRIZ DE AÇO 0,05 X 7MM	FRASCO	48	2,00
66	MICRO APLICADAOR - DESCARTÁVEL COM 100 UNIDADES 2 PONTOS DE DOBRA	FRASCO	120	10,00
67	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ALTA ROTAÇÃO - ÓLEO DE BAIXA VISCOSIDADE, LUBRIFICANTE PARA ALTA ROTAÇÃO 100% MINERAL, QUE DETENHA E PREVINA A OXIDAÇÃO DEVIDO À UMIDADE DO AR. DEVE LUBRIFICAR, LIMPAR E PROTEGER A PEÇAS DE MÃO ODONTOLÓGICAS. PRODUTO ECOLÓGICO, NÃO CONTÉM CFC E NÃO AGRIDE A CAMADA DE OZÔNIO. EMBALAGEM: FRASCO - 100ML/70G.	FRASCO	24	15,80
68	OBTURADOR PROVISÓRIO COM FLÚOR – ÓXIDO DE ZINCO, SULFATO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE FERRO VERMELHO, EXPESSANTE, FLUORETO DE SÓDIO, SULFATO DE ZINCO, ÓLEO DE SILICONE AROMATIZANTE E GESSO ORTODÔNTICO.	FRASCO	96	15,90
69	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA BAIXA ROTAÇÃO - ÓLEO DE BAIXA VISCOSIDADE, LUBRIFICANTE PARA BAIXA ROTAÇÃO. CONTÉM 50% DE DETERGENTE EM SUA COMPOSIÇÃO, QUE DETENHA E PREVINA A OXIDAÇÃO DEVIDO À UMIDADE DO AR. DEVE LUBRIFICAR, LIMPAR E PROTEGER AS PEÇAS DE MÃO ODONTOLÓGICAS. PRODUTO ECOLÓGICO, NÃO CONTÉM CFC E NÃO AGRIDE A CAMADA DE OZÔNIO. EMBALAGEM: FRASCO - 100ML/70G.	FRASCO	24	15,90
70	OXIDO DE ZINCO PÓ PURO PARA USO ODONTOLÓGICO. FRASCO COM 50	FRASCO	72	7,90
73	PASTA PROFILÁTICA ISENTA DE ÓLEO, PARA USO ODONTOLÓGICO, DESENVOLVIDA COM PEDRA POMES, FLUORETO DE SÓDIO, CARBONATO DE CÁLCIO, LAURIL SULFATO DE SÓDIOEXCIPIENTES OU MATERIAIS SIMILARES NA SUA FORMULAÇÃO. TUBO COM 50 G.	TUBO	120	8,90
75	PELÍCULA RADIOGRÁFICA ADULTO, FILME PERIAPICAL PARA ODONTOLOGIA MEDINDO	CAIXA	24	129,00

	APROXIMADAMENTE 3 CM X 4 CM. CAIXA COM 150.			
77	PONTAS DE SILICONE P/ ACABAMENTO DE RESINA.	KITS	24	81,00
78	PONTAS PARA POLIMENTO DE AMÁLGAMA EM BORRACHA ABRASIVA COM 06 PONTAS DE DIFERENTES GRANULAÇÕES (MARROM, VERDE, AZUL) E FORMAS. (OGIVAL E CÔNICA). CAIXA COM 06.	CAIXA	24	39,00
79	POTE DAPPEN DE PLÁSTICO.	UNIDADE	48	2,50
91	TIRAS DE LIXA DE AÇO COMPOSTAS DE UMA FINA FITA FLEXÍVEL DE AÇO INOXIDÁVEL COM FINAS PARTÍCULAS (GRANULAÇÃO 240M) E CENTRO NEUTRO. MEDIDAS: COMPRIMENTO 150MM; LARGURA 4MM. EMBALAGEM: PACOTE COM 12 TIRAS.	PACOTE	48	8,00
92	TIRAS DE POLIESTER ABRASIVAS PARA POLIMENTO E ACABAMENTO.	CAIXA	24	11,90
93	VERNIZ COM FLÚOR. KIT COM UM FRASCO DE VERNIZ COM 10ML E UM FRASCO DE SOLVENTE COM 10ML.	FRASCO	24	21,50

FIRMA: **R N NAVECA:**

LOTE 01 – MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	VENCEDOR
1	Abaixador de Língua pacote com 100 Unid	pt	100	5,50	RM NAVECA
3	Agulha descartável 13 x 4,5, estéril, corpo aço inox, biselada, em canhão plástico rígido ou polipropileno, acoplável à seringa provida de protetor, cx c/ 100 unid.	caixa	15	10,80	RM NAVECA
4	Agulha descartável 20 x 5,5, estéril, corpo aço inox, biselada, em canhão plástico rígido ou polipropileno, acoplável à seringa provida de protetor, cx c/ 100 unid.	caixa	50	10,80	RM NAVECA
5	Agulha descartável 25 x 6, estéril, corpo aço inox, biselada, em canhão plástico rígido ou polipropileno, acoplável à seringa provida de protetor, cx c/ 100 unid.	caixa	50	10,80	RM NAVECA
6	Agulha descartável 25 x 8, estéril, corpo aço inox, biselada, em canhão plástico rígido ou polipropileno, acoplável à seringa provida de protetor, cx c/ 100 unid.	caixa	10	10,80	RM NAVECA
12	Atadura de crepe 10cm x 4,5m 13 fios; fios de puro algodão retorcido, bordas bem acabadas,uniformemente enroladas. Pct c/ 12.	pacote	100	10,10	RM NAVECA
13	Atadura de crepe 15cm x 4,5m 13 fios/cm²; fios de puro algodão retorcido, cru, cor natural, elasticidade embalada individualmente. Pct. c 12 unidades	pacote	100	15,00	RM NAVECA
15	Catéter intravenoso agulhado n.22, estéril, radiopaco, confeccionado em material à base de poliuretano Totalmente uniforme,	unidade	300	1,30	RM NAVECA
16	Catéter intravenoso agulhado n.24 estéril, radiopaco,confeccionado em material à base de poliuretano Totalmente uniforme,	unidade	300	1,30	RM NAVECA
21	Coletor Universal 80ml	unidade	5000	0,35	RM NAVECA
23	Compressa de gaze 7,5cm x 7,5cm, 100% algodão, 8 dobras, 13 fios/cm². Pacote c/ 500 unid. Neve	pacote	200	24,50	RM NAVECA
27	Scalp Dispositivo p/ infusão IV nº 23, asa tipo "borboleta", estéril, asa de plástico flexível, tubo vinílico flexível e transparente, atóxico e conector tipo luer, caixa c/ 100 unidades.	caixa	50	24,80	RM NAVECA
31	Esparadrapo impermeável 10cm x 4,5m, tecido de algodão, alvejado impregnado de massa adesiva c/ características adequadas a sua finalidade, branco, isento de subsâncias tóxicas/germes patogênicos, flexível, suficiente p/ acompanhar as dobras da pele.	rolo	200	6,10	RM NAVECA
33	Fita Microporosa 5cmx1m	rolo	50	5,00	RM NAVECA
38	Fixador citológico spray 100ml	frasco	30	12,80	RM NAVECA
42	Kit papanicolau (01 Espéculo Vaginal descartável; 01 escova cervica, 01 espatula de ayre, 01 cx porta lâminas c/ 01 lâmina de vidro, 01 par de luva) tam G.	UNIDADE	500	5,80	RM NAVECA
43	Kit papanicolau (01 Espéculo Vaginal descartável; 01 escova cervica, 01 espatula de ayre, 01 cx porta lâminas c/ o1 lâmina de vidro, 01 par de luva) tam M.	UNIDADE	500	3,60	RM NAVECA
44	Kit papanicolau (01 Espéculo Vaginal descartável; 01 escova cervica, 01 espatula de ayre, 01 cx porta lâminas c/ o1 lâmina de vidro, 01 par de luva) tam P.	UNIDADE	100	3,40	RM NAVECA
45	Lâmina de bisturi nº 11 estéril, em aço inox ou aço carbono, perfeitamente afiada e polida, Embalagem individual, caixa c/100.	caixa	20	38,50	RM NAVECA
46	Lâmina de bisturi nº 15 estéril, em aço inox ou aço carbono, perfeitamente afiada e polida, Embalagem individual, caixa c/100.	caixa	300	38,50	RM NAVECA
47	Lâmina de bisturi nº 21 estéril, em aço inox ou aço carbono, perfeitamente afiada e polida, Embalagem individual, caixa c/100.	caixa	300	38,50	RM NAVECA
56	Povidine dermo suave tópico 1000 ml 10%, caixa com12 frascos	caixa	20	290,00	RM NAVECA
58	Seringa descartável 1ml c/ agulha 13 x 4,5; estéril, apirogênica, cilindro de corpo reto, siliconizado, permitindo deslize suave do êmbolo, bico central do tipo simples, Escala em UI (100UI) impressa na superfície externa do êmbolo. Embalagem individual.	unidade	2000	0,35	RM NAVECA
62	Sonda de Folley 2 vias c/ balão 5cc nº 16 estéril, Embalagem individual em papel grau cirurgico.	unidade	50	3,45	RM NAVECA
63	Sonda de Folley 2 vias c/ balão 5cc nº 18 estéril, Embalagem individual em papel grau cirurgico.	unidade	50	3,45	RM NAVECA
64	Termômetro Clinico digital	unidade	50	13,00	RM NAVECA

LOTE 02 – MATERIAL DE LABORATÓRIO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	EMPRESA
8	COLESTEROL KIT C/ 500	KITS	20	165,00	RM NAVECA
11	GIENSA EM PÓ 100G	POTES	24	138,00	RM NAVECA
12	GLICEROL PA 1000ml	LITROS	36	30,00	RM NAVECA
15	KIT TIPAGEM SANGUÍNEA ANTI A	KITS	12	238,00	RM NAVECA
16	KIT TIPAGEM SANGUÍNEA ANTI B	KITS	12	238,00	RM NAVECA
17	KIT TIPAGEM SANGUÍNEA ANTI D	KITS	12	456,00	RM NAVECA
27	PLANOTEST C/50	CAIXA	24	58,00	RM NAVECA
34	TGO - 100ML	CAIXA	24	74,00	RM NAVECA
35	TGP - 100ML	CAIXA	24	74,00	RM NAVECA
36	TIRA REAGENTE P/ ANALISES DE URINA C/ 50	CAIXA	144	35,00	RM NAVECA
37	TIRAS GLICEMICAS CAPILAR C/50	CAIXA	400	85,00	RM NAVECA
39	TRIGLICERIDES	CAIXA	24	168,00	RM NAVECA
42	TUBO VACUTAINER TAMPA LILAS 4.0 ML	UNIDADE	12000	0,60	RM NAVECA
43	TUBO VACUTAINER TAMPA VERMELHA 4.0 ML	UNIDADE	12000	0,60	RM NAVECA

LOTE 03 – MATERIAL ODONTOLÓGICO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	EMPRESA
1	ACIDO PERACETICO (PAA) "IN SITU" GERADO ATRAVÉS DA PERHIDROLISE DE RADICAIS ACETIL À PARTIR DA TAED (TETRAACETILENODIAMINA). CAPAZ DE ESTERILIZAR EM 30 MINUTOS QUANDO DILUIDO A 2%. POSSUI PH PROXIMO AO NEUTRO (ENTRE 7,0 E 8,5) SEM EFEITO CORROSIVO PARA	POTES	60	215,00	RM NAVECA

	MATERIAIS SENSIVEIS E SER BIODEGRADAVEL. PODE SER DESPREZADO SEM NECESSIDADE DE TRATAMENTO, PRESERVANDO OMEIO AMBIENTE. POTE COM 1,5 KG.				
2	AGENTE DE UNIÃO, FOTOPOLIMERIZAVEL E MONOCOMPONENTE PARA ESMALTE E DENTINA, CONTEM BIS-GMA, HEMA, COPOLIMERO DO ACIDO POLIALCENOICO, SOLVENTE (AGUA E ETANOL). PROPORCIONA RENDIMENTO MEDIO DE 280 GOTEJAMENTOS. FRASCO COM 5 ML	UNIDADE	120	109,00	RM NAVECA
10	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO 703 C (HASTE LONGA)	UNIDADE	120	14,50	RM NAVECA
24	BROCA ENDO Z 21 MM	UNIDADE	240	41,00	RM NAVECA
25	BROCA ESFÉRICA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO Nº 02 - 25 MM. BROCA ODONTOLÓGICA DE AÇO CARBONO, DE FORMA ESFÉRICA Nº 2 PARA ALTA ROTAÇÃO	UNIDADE	240	22,00	RM NAVECA
26	BROCA ESFÉRICA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO Nº 04 - 25 MM. BROCA ODONTOLÓGICA DE AÇO CARBONO, DE FORMA ESFÉRICA Nº 4 PARA ALTA ROTAÇÃO	UNIDADE	120	22,00	RM NAVECA
27	BROCA ESFÉRICA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO Nº 06 - 25 MM. BROCA ODONTOLÓGICA DE AÇO CARBONO, DE FORMA ESFÉRICA Nº 6 PARA ALTA ROTAÇÃO	UNIDADE	120	22,00	RM NAVECA
29	BROCA PARA PREPARO EM DENSISTA KIT COM AS SEGUINTES BROCAS DIAMANTADAS: 1090;1091;1095;1031;1033;1036;1011;1013;1015;1012HL;1014HL1016HL E BROCAS ESFÉRICAS DE BAIXA ROTAÇÃO NUMEROS:2; 4 E 8 ACONDICIONADAS EM BROQUEIRO AUTOCLÁVEL. KIT COM 15	UNIDADE	48	73,50	RM NAVECA
31	CIMENTO RESINOSO COM PRESA DUAL, INDICADO PARA CIMENTAÇÃO DE PINOS DE FIBRA VIDRO, SERINGA DE CORPO DUPLO (BASE E CATALISADOR) COM 4G E 5G	FRASCO	12	112,50	RM NAVECA
32	CLAREAMENTO PARA CONSULTÓRIO	KITS	24	195,00	RM NAVECA
35	CLORIDRATO DE MEPIVACAINA 3% SOLUÇÃO ESTÉRIL INJETÁVEL (30 MG/ML) SEM VASOCONSTRITOR ACONDICIONADA EM TUBLETES DE VIDRO DE 1,8 ML.	CAIXA	120	80,00	RM NAVECA
37	COROAS TRASNPARENTES FEITAS EM CLORETO DE POLIVINILA, DESTINADAS A RECONSTRUÇÃO DE DENTES DECÍDUOS ANTERIORES E POSTERIORES APRESENTADAS, EM KITS COM 64 UNIDADES	KITS	12	172,50	RM NAVECA
39	CURATIVO ALVEOLAR, PASTA PARA TRATAMENTO DE ALVEOLITE COMPOSIÇÃO: ÓXIDO ZINCO, IODOFÓRMIO, PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO E EXCIPIENTES, FRASCO COM 20G	FRASCO	72	30,00	RM NAVECA
40	DETERGENTE ENZIMÁTICO, PH NEUTRO, CONCENTRADO E BIODEGRÁDAVEL , COMPOSTO POR ENZIMAS: AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE, FRASCO COM 200ML	FRASCO	120	62,50	RM NAVECA
41	DIGLUCONATO DE CLORLEXIDINA - A 2%, ÁGUA DEIONIZADA E SURFACTANTE VOLÁTIL COM 200ML	FRASCO	120	19,50	RM NAVECA
42	DISCO DE ACABAMENTO E POLIMENTO PARA RESINA COMPOSTA, COM ABRASIVO À BASE DE ÓXIDO DE ALUMINIO E COSTADO DE POLIURETANO COM CENTRO METÁLICO, - KIT COM 120 DISCOS DE 1/2 DE DIÂMETRO PARA CONTORNO E POLIMENTO, SENDO 30 DISCOS DE GRANULAÇÃO GROSSA, 30 DISCOS GRANULAÇÃO MÉDIA, 30 DISCOS DE GRANULAÇÃO FINA E 30 DISCOS DE GRANULAÇÃO SUPERFINA E 1 MANDRIL. KIT COM 120	KITS	24	120,00	RM NAVECA
45	ESCOVA DE DENTES DUPLA FACE PARA ANTISSEPSIA DAS MÃOS E ANTEBRAÇÇOS, USO ÚNICO, COMPOSTA POR CORPO PLÁSTICO FLEXÍVEL DOTADO DE CERDAS MACIA CAPAZ DE FAVORECER A LIMPEZA DA PELE SEM CAUSAR ABRASÃO, E DE ESPONJA DE POLIURETANO UNIFORMENTE IMPREGNADO COM SOLUÇÃO DE DEGERMANTE DE PVPI (POLIVINILPIRROLIDONA 10% - IODO 1%). EMBALAGENS INDIVIDUALMENTE EM POLIPROPILENO COM CARACTERISTICA DE IMPERMIABILIDADE A LÍQUIDOS.	UNIDADE	24	2,95	RM NAVECA
49	FIO DE SUTURA INABSORVIVEL DE SEDA TORCIDA PRETA, COM DIÂMETRO 3-0 E 45CM DE TAMANHO, CURVATURA DE 1/2 E PONTA TRIANGULAR PARA ODONTOLOGIA, ENVELOPES ALUMINIZADOS, ESTÉRIL E DECRTÁVEL. CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	120	33,00	RM NAVECA
50	FIO DE SUTURA INABSORVIVEL DE SEDA TORCIDA PRETA, COM DIÂMETRO 4-0 E 45CM DE TAMANHO, COM AGULHA CÍRCULO CILÍNDIRICO DE 17 MM DE TAMANHO E CURVATURA DE 1/2 E PONTA TRIANGULAR PARA ODONTOLOGIA, ENVELOPES ALUMINIZADOS, ESTÉRIL E DECRTÁVEL. CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	120	33,00	RM NAVECA
54	HEMOSTÁTICO SOLUÇÃO PARA USO TÓPICO A BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO, SULFATO DE HIDROXIQUINOLEÍNA E ÁLCOOL ETÍLICO . FRASCO COM 10 ML	FRASCO	24	19,50	RM NAVECA
58	INDICADOR BIOLÓGICO PARA VAPOR DO TIPO AUTO-CONTIDO, COM TEMPO DE RESPOSTA DE NO MAXIMO 03(TRÊS) HORAS, POR MÉTODO DE FLUORESCÊNCIA, INDICADO PARA O CONTROLE DE QUALIDADE BIOLOGICO DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO EM ESTERILIZADORES QUE OPERAM COM CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO FLASH. COMPOSTO DE UMA TIRA DE PAPEL CONTENDO UMA POPULAÇÃO MICROBIANA MINIMA DE 100.000 (CEM MIL) ESPOROS SECOS E CALIBRADOS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS (ATCC 7953, COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ASSEGURADA), ACONDICIONADA EM UM AMPOLA PLÁSTICA, CONTENDO UMA AMPOLA DE VIDRO COM CALDO NUTRIENTE, FECHADA POR UMA TAMPA AZUL COM ABERTURAS E PROTEGIDA POR PAPEL HIDROFÓBICO. FORNECIDOS (CONSIGNAÇÃO) INCUBADORAS AUTO-READERS PARA LEITURA INCUBAÇÃO, DETECÇÃO E LEITURA DO CRESCIMENTO BACTERIANO DE FLUORESCÊNCIA NO INTERIOR DA AMPOLA DO INDICADAOR BIOLÓGICO. CUBETA COM 14 COMPARTIMENTOS DE INCUBAÇÃO. CAIXA COM 50. OBS: EM RELAÇÃO A QUANTIDADE DE INCUBADORAS, A CADA 18 CAIXAS DE TESTES SERÁ FORNECIDA UM INCUBADORA	KITS	24	145,00	RM NAVECA
59	IONÔMETRO DE VIDRO (CIMENTO) CONDENSÁVEL, PARA USO NA TÉCNICA ART E PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E FORRAMENTOS, QUIMICAMENTE ATIVADO, ÁCIDO/BASE, RADIPACO PELA AÇÃO DO ESTRÔNICO, PÓ CONTENDO ÁCIDO TARTÁRICO; COM RÁPIDO ENDURECIMENTO, COM BIOCOMPATIBILIDADE, GRANDE ADESÃO QUÍMIC, BAIXA SULUBILIDADE, ADESÇÃO EM SUPERFICIEIS ÚMIDAS E LIBERAÇÃO CONTÍNUA DE FLÚOR. DEVERÁ PPOSSUIR, ADICIONALMENTE, ALTA RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO, ALTA RESITÊNCIA À FLEXÃO, DUREZA DE SUPERFICIE E BAIXA ABRASÃO. A EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 10G DE PÓ DE COR UNIVERSAL A3 + 8ML DE LÍQUIDO, 1 COLHER MEDIDORA PARA PÓ E BLOCO DE ESPATULAÇÃO	KITS	72	99,00	RM NAVECA
60	IONÔMERO DE VIDRO (CIMENTO) PARA RESTAURAÇÃO.	KITS	72	280,00	RM NAVECA

	FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM CURA TRIPLA, RADIOPACO, INDICADO EM CLASSES III E IV EM DENTES PERMANENTES, APRESENTADO EM ESTOJO COM APROXIMADAMENTE 5G DE PÓ, 2,5ML DE LÍQUIDO DE PRIMER, 5 ML DE GLAZEADOR, COLHER MEDIDORA E BLOCO DE ESPATULAÇÃO				
61	KIT CIRURUGICO ESTÉRIL GRANDE CONTENDO: 02 AVENTAIS CIRURUGICOS DE MANGA LONGA EM TNT DE 40G: 02 TOALHAS DE MÃO; 01 CAMPO DE MESA CLÍNICA 0,70X0,70 DE 40G; 02 PROTETORES DE MANGUEIRA; 01 CAMPO FENESTRADO 1,20X0,70M E 40G PRAZO DE VALIDADE 02 ANOS DE ESTERILIZAÇÃO.	KITS	60	160,00	RM NAVECA
71	PAPEL CARBONO P/ OCLUSÃO. COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIÉSTER, CERA ACRÍLICA, ÓLEOS MINERAIS, LECITINA DE SOJA, RESINAS, PLASTIFICANTES, CORANTES E PIGMENTOS, SOLVENTES E TALCO INDUSTRIAL. EMBALAGEM: BLOCO COM 12 FOLHAS (PRÉ-CORTADAS). CORTADO EM TAMANHO IDEAL PARA USO (1,5 X 3 CM).	BLOCO	72	4,30	RM NAVECA
72	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO. FRASCO COM 20 ML.	FRASCO	24	14,00	RM NAVECA
74	PEDRA MONTADA PARA ACABAMENTO DE RESINA, COMPOSTA DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO MICROGRANULADO, PARA ALTA-ROTAÇÃO EM FORMA DE CHAMA.	UNIDADE	72	9,70	RM NAVECA
76	PINOS DE FIBRA DE VIDRO PARA RECONSTRUÇÃO DE COROA DENTAL, COM ALTA CONCENTRAÇÃO DE FIBRAS (80%), ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, COM FILAMENTO METÁLICO PARA VISUALIZAÇÃO RADIOGRÁFICA, COM FORMATO APICAL CÔNICO E FIBRAS LONGITUDINAIS. KIT COM TRINTA PINOS (DEZ Nº1, DEZ Nº2 E DEZ Nº3), TRÊS BROCAS DE LARGO E UM GABARITO.	KITS	12	550,00	RM NAVECA
80	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A1 B (CORPO) 100% NANOPARTÍCULADA UNIVERSAL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, FOTOPOLIMERIZÁVEL E RADIOPACA MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA, BIS-EMA, UDMA E TEGDMA AS PARTÍCULAS INORGÂNICAS SÃO UMA COMBINAÇÃO DE NANOPARTÍCULAS NÃO AGLOMERADAS DE SÍLICA COM TAMANHO DE 20NM E NANOAGLOMERADOS DE ZIRCONIA/SÍLICA DE 5 A 20 NM. O TAMANHO DOS NANOAGLOMERADOS VARIA DE 0,6 A 1,4 MICRÔMETROS.TEM 59,5% DE CARGA EM VOLUME E 78,5 EM PESO. TUBO COM 4 GR.	SERINGA	48	89,00	RM NAVECA
81	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A2 B (CORPO) 100% NANOPARTÍCULADA UNIVERSAL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, FOTOPOLIMERIZÁVEL E RADIOPACA MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA, BIS-EMA, UDMA E TEGDMA AS PARTÍCULAS INORGÂNICAS SÃO UMA COMBINAÇÃO DE NANOPARTÍCULAS NÃO AGLOMERADAS DE SÍLICA COM TAMANHO DE 20NM E NANOAGLOMERADOS DE ZIRCONIA/SÍLICA DE 5 A 20 NM. O TAMANHO DOS NANOAGLOMERADOS VARIA DE 0,6 A 1,4 MICRÔMETROS.TEM 59,5% DE CARGA EM VOLUME E 78,5 EM PESO. TUBO COM 4 GR.	SERINGA	96	89,00	RM NAVECA
82	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A3 B (CORPO) 100% NANOPARTÍCULADA UNIVERSAL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, FOTOPOLIMERIZÁVEL E RADIOPACA MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA, BIS-EMA, UDMA E TEGDMA AS PARTÍCULAS INORGÂNICAS SÃO UMA COMBINAÇÃO DE NANOPARTÍCULAS NÃO AGLOMERADAS DE SÍLICA COM TAMANHO DE 20NM E NANOAGLOMERADOS DE ZIRCONIA/SÍLICA DE 5 A 20 NM. O TAMANHO DOS NANOAGLOMERADOS VARIA DE 0,6 A 1,4 MICRÔMETROS.TEM 59,5% DE CARGA EM VOLUME E 78,5 EM PESO. TUBO COM 4 GR.	SERINGA	96	89,00	RM NAVECA
82	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A3 D (DENTINA OPACA) 100% NANOPARTÍCULADA UNIVERSAL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, FOTOPOLIMERIZÁVEL E RADIOPACA MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA, BIS-EMA, UDMA E TEGDMA AS PARTÍCULAS INORGÂNICAS SÃO UMA COMBINAÇÃO DE NANOPARTÍCULAS NÃO AGLOMERADAS DE SÍLICA COM TAMANHO DE 20NM E NANOAGLOMERADOS DE ZIRCONIA/SÍLICA DE 5 A 20 NM. O TAMANHO DOS NANOAGLOMERADOS VARIA DE 0,6 A 1,4 MICRÔMETROS.TEM 59,5% DE CARGA EM VOLUME E 78,5 EM PESO. TUBO COM 4 GR.	SERINGA	120	89,00	RM NAVECA
83	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A3,5 B (CORPO) 100% NANOPARTÍCULADA UNIVERSAL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, FOTOPOLIMERIZÁVEL E RADIOPACA MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA, BIS-EMA, UDMA E TEGDMA AS PARTÍCULAS INORGÂNICAS SÃO UMA COMBINAÇÃO DE NANOPARTÍCULAS NÃO AGLOMERADAS DE SÍLICA COM TAMANHO DE 20NM E NANOAGLOMERADOS DE ZIRCONIA/SÍLICA DE 5 A 20 NM. O TAMANHO DOS NANOAGLOMERADOS VARIA DE 0,6 A 1,4 MICRÔMETROS.TEM 59,5% DE CARGA EM VOLUME E 78,5 EM PESO. SERINGA TUBO COM 4 GR.	SERINGA	120	89,00	RM NAVECA
84	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR B2 (CORPO) 100% NANOPARTÍCULADA UNIVERSAL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, FOTOPOLIMERIZÁVEL E RADIOPACA MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA, BIS-EMA, UDMA E TEGDMA AS PARTÍCULAS INORGÂNICAS SÃO UMA COMBINAÇÃO DE NANOPARTÍCULAS NÃO AGLOMERADAS DE SÍLICA COM TAMANHO DE 20NM E NANOAGLOMERADOS DE ZIRCONIA/SÍLICA DE 5 A 20 NM. O TAMANHO DOS NANOAGLOMERADOS VARIA DE 0,6 A 1,4 MICRÔMETROS.TEM 59,5% DE CARGA EM VOLUME E 78,5 EM PESO. TUBO COM 4 GR.	SERINGA	24	89,00	RM NAVECA
85	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR C2 B (CORPO) 100% NANOPARTÍCULADA UNIVERSAL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, FOTOPOLIMERIZÁVEL E RADIOPACA MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA, BIS-EMA, UDMA E TEGDMA AS PARTÍCULAS INORGÂNICAS SÃO UMA COMBINAÇÃO DE NANOPARTÍCULAS NÃO AGLOMERADAS DE SÍLICA COM TAMANHO DE 20NM E NANOAGLOMERADOS DE ZIRCONIA/SÍLICA DE 5 A 20 NM. O TAMANHO DOS NANOAGLOMERADOS VARIA DE 0,6 A 1,4 MICRÔMETROS.TEM 59,5% DE CARGA EM VOLUME E 78,5 EM PESO. TUBO COM 4 GR.	SERINGA	24	89,00	RM NAVECA
86	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR L (TRANSLÚCIDA - INCISAL AMBAR), 100% NANOPARTÍCULADA UNIVERSAL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, FOTOPOLIMERIZÁVEL E RADIOPACA MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA, BIS-EMA, UDMA E TEGDMA AS PARTÍCULAS INORGÂNICAS SÃO UMA COMBINAÇÃO DE NANOPARTÍCULAS NÃO AGLOMERADAS DE SÍLICA COM TAMANHO DE 20NM E NANOAGLOMERADOS DE ZIRCONIA/SÍLICA DE 5 A 20 NM. O TAMANHO DOS NANOAGLOMERADOS VARIA DE 0,6 A 1,4 MICRÔMETROS.TEM 55,6% DE EM VOLUME E 72,5 EM PESO. TUBO COM 4G.	SERINGA	24	89,00	RM NAVECA
87	RESTAURADOR A BASE DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL COM COMPOSIÇÃO REFORÇADA PARA RESTAURAÇÕES TEMPORÁRIAS	FRASCO	12	59,00	RM NAVECA

	DE LONGA ESPERA (ATÉ DOIS ANOS) KIT CONTENDO: 01 FRASCO DE PÓ COM 38G E 01 FRASCO DE LÍQUIDO COM 15ML				
87	SELANTE DE FOSSULAS E FISSURAS POLIMERIZÁVEL POR LUZ VISÍVEL – MANÔMETRO NCO, NUPOL BIS GMA, TEGMA, PENTA, N-METIL DIETOLAMINA, BHT, METACRILATO DE 2_N, CANFOROQUINONA, CERVIT T1000, BÁRIO SILANIZADO, FLORETO DE SÓDIO, CABOSIL TS 720 E TITANOX 3328.	FRASCO	120	36,00	RM NAVECA
89	SELANTES DE SULCOS, CICATRÍCULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL COM FLÚOR. CAIXA COM 02 SERINGAS DE 5G E 01 ATAQUE ACIDO SERINGA DE 2,5ML DE GEL, 05 AGULHAS DESCARTÁVEIS, 10 PONTAS DE PINCÉIS DESCARTÁVEIS E UM CABO DE PINCEL.	FRASCO	48	36,00	RM NAVECA
90	TAÇA DE BORRACHA PARA USO EM PROFILAXIA DENTAL COM CONTRA-ÂNGULO.	UNIDADE	120	1,60	RM NAVECA

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Alvarães.

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.

Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Não será admitida a prorrogação da Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

Não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

As condições de fornecimento constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à contratação.

O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 02 (dois) dias úteis, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.
A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.
A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

Cada contrato firmado com a fornecedora terá vigência de acordo com as disposições definidas na minuta de contrato ou instrumento equivalente, ou, na omissão deste, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da assinatura ou retirada do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar.

CLÁUSULA NONA - DO PREÇO

Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irreajustáveis.

CLÁUSULA DEZ - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

A Contratada obriga-se a:
Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos;
Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
A Contratante obriga-se a:
Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
Efetuar o pagamento no prazo previsto.

CLÁUSULA ONZE - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

Os bens serão recebidos:
Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua conseqüente aceitação, que se dará no prazo máximo fixado no Termo de Referência.
Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

CLÁUSULA DOZE - DO PAGAMENTO

O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada.
Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R$ 8.000,00 (oito mil reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.
O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano.

CLÁUSULA TREZE - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.
A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA CATORZE - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000 e do Decreto nº 5.450, de 2005, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:
Não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta ou da Ata de Registro de Preços;
Apresentar documentação falsa;
Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;
Comportar-se de modo inidôneo;
Cometer fraude fiscal;
Fizer declaração falsa;
Ensejar o retardamento da execução do certame.
A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
Impedimento de licitar e de contratar com a Administração e descredenciamento no CRC, pelo prazo de até cinco anos;
A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
Comete infração administrativa, ainda, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto nº 5.450, de 2005, a Contratada que, no decorrer da contratação:
Inexecutar total ou parcialmente o contrato;
Apresentar documentação falsa;
Comportar-se de modo inidôneo;
Cometer fraude fiscal;
Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no instrumento de contrato.
A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
Multa:
Moratória de até 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 30 (trinta) dias;
Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.
Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Alvarães, pelo prazo de até dois anos;
Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal.
Impedimento de licitar e contratar com a Administração e descredenciamento no CRC pelo prazo de até cinco anos;
Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;
A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:
tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;
tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa Municipal e cobrados judicialmente.
Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA QUINZE - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.
Integram esta Ata, independentemente de transcrição, o Edital e Anexos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 006/2015 - CML e a proposta da empresa.
Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 5.450, de 2005, do Decreto n° 3.555, de 2000, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 3.722, de 2001, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.
O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Seção Judiciária de Alvarães, com exclusão de qualquer outro.

Município de Alvarães/AM, 29 de janeiro de 2015.

MÁRIO TOMÁS LITAIFF
Prefeito Municipal de Alvarães,
Pelo Contratante

EDÉSIO DA COSTA PENAFOT JUNIOR
Representante
Pela Firma Instrumental Técnico LTDA

ELVIS ROBERTO MATOS DE SOUZA
Representante
Pela Firma R M Naveca

Publicado por:
Elizete Uchoa de Brito
Código Identificador:2898C9B0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

A Prefeitura Municipal de Careiro, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, publica **ERRATA**, para nela fazer constar que no: **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 049/2014/SRP**

ONDE SE LÊ:

Item	Qtde	Unid	Descriminação/Especificação	Marca Tipo Procedência	Licitado	
					Unit.	Total
05	800	Caixa	Copo descartável Material: plástico, Capacidade: 180 ml, Tipo Uso: descartável, Aplicação: café, Unidade de Fornecimento: caixa com 2.500 unidades, Cor: branca, Características Adicionais: produto em conformidade com as normas da ABNT.	f.c. oliveira	2,60	2.080,00
06	400	Caixa	Copo descartável Material: plástico, Capacidade: 50 ml, Tipo Uso: descartável, Aplicação: café, Unidade de Fornecimento: caixa com 2.500 unidades, Cor: branca, Características Adicionais: produto em conformidade com as normas da ABNT.	f.c. oliveira	1,50	600,00

LEIA-SE:

Item	Qtde	Unid	Descriminação/Especificação	Marca Tipo Procedência	Licitado	
					Unit.	Total
05	800	Pacote	Copo descartável Material: plástico, Capacidade: 180 ml, Tipo Uso: descartável, Aplicação: café, Unidade de Fornecimento: pacote com 100 unidades, Cor: branca, Características Adicionais: produto em conformidade com as normas da ABNT.	f.c. oliveira	2,60	2.080,00
06	400	Pacote	Copo descartável Material: plástico, Capacidade: 50 ml, Tipo Uso: descartável, Aplicação: café, Unidade de Fornecimento: pacote com 100 unidades, Cor: branca, Características Adicionais: produto em conformidade com as normas da ABNT.	f.c. oliveira	1,50	600,00

Careiro, 06 de fevereiro de 2015.

HAMILTON ALVES VILLAR
Prefeito Municipal de Careiro/AM

Publicado por:
Debora Freitas da Costa
Código Identificador:F9CA6166

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (EDITAL001/2015-PMM) COMISSÃO EXAMINADORA EDITAL 004/2015-CE

Divulga o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado – PSS deflagrado pelo Edital 001/2015-PMM.

O presidente da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado deflagrado pelo Edital 001/2015-PMM, professor AFONSO LUCIANO DO CARMO FERNANDES, nomeado pelo Decreto Municipal Nº 622 de 24 de Novembro de 2014, no uso de suas atribuições, etc.
RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado deflagrado pelo Edital 001/2015-PMM.
Art. 2 º - Os candidatos classificados dentro do numero de vagas, conforme item 4.1 (remissão aos anexos I e II), c/c o item 10.2, II, do Edital 001/2015-PMM, são os seguintes:

I – NA ZONA URBANA:

PROFESSOR AUXILIAR

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
IVANETE ALVES PACHECO	100,00	
FRANCISCA CANTIGAS DE LIMA	100,00	
MARIA ELI PINHEIRO FEITOZA	100,00	
RAIMUNDA LELIANE DA COSTA FREITAS	100,00	
EDIANE OLIVEIRA DA COSTA	100,00	
MARIA JOSÉ RAIMUNDA ALVES DA SILVA	94,00	
IRLANE CAVALCANTE DE AMORIM	94,00	
ANA PAULA NOGUEIRA TAVARES MARTINS	92,10	
PATRICIA BATISTA COHEN	81,65	
LÍDIA CHAMES DE SOUZA	80,00	
LEIDEJANE MENDONÇA DE SOUZA	80,00	

VALDELICE FRANCISCO DE SOUZA MATOS	78,50	

PROFESSOR AUXILIAR (VAGAS RESERVADAS PARA PcD)

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
NÃO HOUVE INSCRITOS PARA ESTA VAGA		

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
MARIA MARGARIDA REIS DE FREITAS	100,00	1º
MARIA ANTONIA COSME DE SOUZA	100,00	2º
MARINETE ROCHA DE SOUZA	100,00	3º
LUIS ELMAR FERREIRA FEITOZA	100,00	4º
KARLA MÁRCIA NOGUEIRA	100,00	5º

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (VAGAS RESERVADAS A PcD)

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
MARIA JOSÉ DA SILVA AVELAR	94,86	6º (1º PcD)
JERRY KLINGER CARVALHO DO NASCIMENTO	68,30	7º (2 º PcD)

DIGITADOR

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
ELISON CHAMES DE SOUZA	100,00	1º

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
ANDRÉIA BALBI DE LIMA	100,00	1º
SUZANA SOUZA DA SILVA	100,00	2º

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
JACIRA MENEZES DE ARAUJO	91,54	
HILMAR FERREIRA DE OLIVEIRA	91,54	
OSMANDINA DE SOUSA MELO	60,00	
MARIA DO CARMO GADELHA BRANDÃO	40,00	
ROSILDA CORREA LOPES	40,00	
ALDENICE DA SILVA NEVES	40,00	
GRAÇA CRISTINA MARTINS DA SILVA	40,00	
LUZANIRA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	40,00	
MARINETE SOUZA COELHO	40,00	
EODOCIA CUSTODIO DO CARMO	40,00	
KATIA LUCIA PEREIRA DA SILVA	40,00	
MARILENE MELO DE LIMA	40,00	
ANA MARIA MARTINS DE MATOS	40,00	
MARIA ODAIZA BATALHA FERREIRA	40,00	
IZA DEODATO DE SOUZA	40,00	
DIJACYR BORGES DE SALES	40,00	
MARIA NEUZA FERREIRA MAIA	40,00	
MARIA NERES DE MENEZES	40,00	
JANILDE GOMES GUIMARÃES	40,00	
CLECY ALENCAR MONTEIRO	40,00	
MARIA TEREZA DA SILVA DE ASSIS	40,00	
JOÃO DE CASTRO NOGUEIRA FILHO	40,00	
MARIA FRANCISCA SILVA LIMA	40,00	
JULIA PRAIA DE ARAUJO	40,00	
NILVIA MARIA SOARES DE ANDRADE	40,00	
MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	40,00	

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (VAGAS RESERVADAS A PcD)

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
NÃO HOUVE INSCRITOS PARA ESTA VAGA		

MERENDEIRA

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
CRISTIANE AMORIM DO NASCIMENTO	100,00	
CLAUDECI OLIVEIRA FERRAZ	91,54	
NEILA DOS ANJOS COELHO	86,50	
NORIJANE XAVIER SOARES	85,00	
IDA NASCIMENTO DOS SANTOS	73,28	
MARINEIDE FERREIRA DOS SANTOS	68,50	
NORMA BRITO CORREA	64,86	
LUCILENE BATISTA DO NASCIMENTO	60,00	
MARIA GEOVANE PEREIRA DO NASCIMENTO	60,00	
VANDERLI AMORIM LIMA	60,00	
GELEADI DA SILVA DANTAS	60,00	

EDNEIA DE OLIVEIRA LOMAS	60,00	

MERENDEIRA (VAGAS RESERVADAS A PcD)

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
NÃO HOUVE INSCRITOS PARA ESTA VAGA		

COZINHEIRO(A) DE EMBARCAÇÃO

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
ALEXANDRA DAVID DA SILVA	1,66	1º

MOTORISTA

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
JOÃO VALTER FREITAS DOS SANTOS	100,00	

AUXILIAR DE ALMOXARIFADO

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
MARINALDO FREITAS DOS SANTOS	80,00	1º
HELBER PEREIRA HOURI	74,86	2º

II – NA ZONA RURAL:

PROFESSOR

MODALIDADE: EDUCAÇÃO INFANTIL

EMEF NÚCLEO GASPAR FERNANDES – ENDEREÇO: LAGO DO CASTANHO

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
ELIZABETH XAVIER SIQUEIRA	100,00	1º

EMEF NÚCLEO LILI VASCONCELOS – ENDEREÇO: VILA DO JACARÉ

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
OGLEIDE MAXIMINO REIS	40,00	1º
MARIA ROSÁRIA REIS COELHO	20,00	2º

EMEF NÚCLEO SÃO LAZARO – ENDEREÇO: PARANA DO PIRIQUITO

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
ALINE CARVALHO TAPODIMA	1,00	1ª

MODALIDADE: MULTIETAPA

EMEF NOVA ESPERANÇA, ANEXA DA EMEF NÚCLEO ANDRADE SILVA DINIZ – ENDEREÇO: COSTA DO CANABUOCA

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
ELANE CRISTINA FERREIRA DE MENEZES	40,00	1º

EMEF TERRA SANTA, ANEXA DA EMEF NÚCLEO BENEDITO GOMES – ENDEREÇO: LAGO DO BUJARU

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
RILDO VALENTE MASULO	98,50	1º

EMEF NÚCLEO BOM JESUS – ENDEREÇO: RESERVA DO PIRANHA

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
ELIENE OLIVEIRA FRAZÃO	40,00	1º

EMEF SEVERINO HENRIQUE DE OLIVEIRA, ANEXA DA EMEF NÚCLEO BOM JESUS – ENDEREÇO: PARANÁ DO PIRANHA

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
LUCIANE GONÇALVES MAXIMIANO	40,00	1º

EMEF NOVA JERUSALÉM, ANEXA DA EMEF NÚCLEO EDIRALDO SAMPAIO DE OLIVEIRA – ENDEREÇO: ROD. AM 352, KM 38

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
GILMAR MACEDO VIEIRA	100,00	1º

EMEF VITÓRIA RÉGIS, ANEXA DA EMEF NÚCLEO ELIZABETH GUIMARÃES – ENDEREÇO: ESTRADA DO PUPUNHA

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
NÃO HOUVE INSCRITOS	-	-

EMEF SANTA LUZIA, ANEXA DA EMEF NÚCLEO ELIZABETH GUIMARÃES – ENDEREÇO: CENTRO DE CAVIANA

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
GENERES DA SILVA FERREIRA	40,00	1º

EMEF FÉ EM DEUS, ANEXA DA EMEF NÚCLEO ELIZABETH GUIMARÃES – ENDEREÇO: CENTRO DE CAVIANA

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
LEVY DE OLIVEIRA COELHO	1,00	1º

EMEF SÃO JOSÉ, ANEXA DA EMEF NÚCLEO ERNESTINA LIMA PEREIRA – ENDEREÇO: ACAJATUBA

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
MARIA OCINÉIA FIRMINO DA SILVA	98,5	1º

EMEF NÚCLEO GASPAR FERNANDES – ENDEREÇO: LAGO DO CASTANHO

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
OSIVANE GOMES DO NASCIMENTO	62,00	1º

EMEF PRINCESA ISABEL, ANEXA DA EMEF NÚCLEO JOSÉ AUGUSTO DE QUEIROZ – ENDEREÇO: JAITEUA DE CIMA

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
HELK TAVARES DE VASCONCELOS	40,00	1º

EMEF NOVA ESPERANÇA, ANEXA DA EMEF NÚCLEO JOSÉ AUGUSTO DE QUEIROZ – ENDEREÇO: JAITEUA DE BAIXO

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
ALEXANDRE SALGADO PRAIA	1,00	1º

EMEF BOM JESUS, ANEXA DA EMEF NÚCLEO JOSÉ AUGUSTO DE QUEIROZ – ENDEREÇO: JAITEUA DO MEIO

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
PRISCILA DA SILVA SALGADO	40,00	1º

EMEF BOA PATRIA, ANEXA DA EMEF NÚCLEO JOSÉ DE MELO SOBRINHO – ENDEREÇO: LAGO DO PARU

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
JAIR SORIANO ALVES	76,10	1º

EMEF JAMIL SEFFAIR, ANEXA DA EMEF NÚCLEO LEOCÁDIO DA CUNHA – ENDEREÇO: SACAMBU – SÃO PAULO

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
FRANCISCO MORAES DE AQUINO	40,00	1º

EMEF SÃO LUIZ DE GONZAGA, ANEXA DA EMEF NÚCLEO LEOCÁDIO DA CUNHA – ENDEREÇO: SACAMBU – ÁGUIA

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
LINEIDA FIGUEIREDO DOS SANTOS	1,00	1º

EMEF SÃO LÁZARO II, ANEXA DA EMEF NÚCLEO LEOCÁDIO DA CUNHA – ENDEREÇO: PARANÁ DO ANAMÃ

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
MÁRCIA MATOS FERNANDES	100,00	1º

EMEF ROSA DE OLIVEIRA SENA, ANEXA DA EMEF LIMA BERNARDO – ENDEREÇO: LAGO DO PESQUEIRO

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
LUCINEIDE REATEGUE DO NASCIMENTO	98,50	1º

EMEF SÃO SEBASTIÃO, ANEXA DA EMEF LIMA BERNARDO – ENDEREÇO: COSTA DO MARRECÃO

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
JUCELINO RODRIGUES RIBEIRO	100,00	1º

EMEF BOM JESUS, ANEXA DA EMEF LIMA BERNARDO – ENDEREÇO: ILHA DO MARRECÃO

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
ELCENIRA MATOS DE ARAUJO	60,00	1º

EMEF LUIZ CATETE, ANEXA DA EMEF LIMA BERNARDO – ENDEREÇO: LAGO DO BONÉ

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
JOSIANE DA SILVA TAVARES	40,00	1º

EMEF AJURICABA I, ANEXA DA EMEF LILI VASCONCELOS – ENDEREÇO: CANABUOCA III

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
NUNES REIS DA CRUZ	1,00	1º

EMEF SÃO LUIZ DE GONZAGA, ANEXA DA EMEF LILI VASCONCELOS – ENDEREÇO: ILHA DO ARRAIA

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRA	1,00	1º

EMEF MÁRIO JORGE DO COUTO LOPES, ANEXA DA EMEF LILI VASCONCELOS – ENDEREÇO: CANABUOCA III

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
MARIA ROSANGELA MACIEL MEIRELES	96,10	1º

EMEF NOVA CONQUISTA, ANEXA DA EMEF NÚCLEO MANOEL URBANO – ENDEREÇO: ÁGUA BRANCA

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
OZIAS FERREIRA DA SILVA	94,00	1º

EMEF BOA UNIÃO, ANEXA DA EMEF NÚCLEO MANOEL URBANO – ENDEREÇO: IGARAPÉ DA ÁGUA BRANCA

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
FÁTIMA LOMAS MONTEIRO	76,10	1º

EMEF INDIGENA KATXIPIRI, ANEXA DA EMEF NÚCLEO MANOEL URBANO – ENDEREÇO: IGARAPE DA AGUA BRANCA

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
SELMA MAIA DA SILVA	40,00	1º

EMEF ARTUR SAMPAIO, ANEXA DA EMEF NÚCLEO MARQUES DE BARBACENA – ENDEREÇO: RESERVA DO CABALEANA

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
ODINEZA VIANA DE SOUZA	78,50	1º

EMEF BOM JESUS, ANEXA DA EMEF NÚCLEO MARQUES DE BARBACENA – ENDEREÇO: PARANÁ DO CABALEANA

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
MARIA MADALENA GOMES PIRES	40,00	1º

EMEF DOM PEDRO II, ANEXA DA EMEF NÚCLEO MARQUES DE BARBACENA – ENDEREÇO: ILHA DO MARRECÃO

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
THAIS REGINE DA COSTA FLEURI	31,00	1º

EMEF NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, ANEXA DA EMEF NÚCLEO MARQUES DE BARBACENA – ENDEREÇO: PARANÁ DO SUPIÁ II

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
ALEXANDRA COSTA LEITE	40,00	1º

EMEF FÉ EM DEUS, ANEXA DA EMEF NÚCLEO MONTE SIÃO I – ENDEREÇO: SUPIAZINHO

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
ISAC MONTEIRO DA SILVA	96,10	1º

EMEF SÃO FRANCISCO I, ANEXA DA EMEF NÚCLEO MONTE SIÃO I – ENDEREÇO: PARANÁ DO SUPIÁ II

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
CILEIDE SAMPAIO DE ARAUJO	40,00	1º

EMEF NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO, ANEXA DA EMEF NÚCLEO MONTE SIÃO I – ENDEREÇO: SUPIAZINHO

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
ADAILSON GOMES DE SOUZA	96,10	1º

EMEF NÚCLEO PRESIDENTE KENNEDY – ENDEREÇO: AJARATUBINHA

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
ELENIR FERREIRA DA COSTA	76,10	1º

EMEF NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, ANEXA DA EMEF NÚCLEO PRESIDENTE KENNEDY – ENDEREÇO: COSTA DO PARATARI

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
GENIVALDO MATIAS NEVES	40,00	1º

EMEF CASTRO ALVES, ANEXA DA EMEF NÚCLEO PRESIDENTE KENNEDY – ENDEREÇO: COSTA DO BUTIJA

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
FRANCISCA JOCILEIA OLIVEIRA DE SOUZA	35,40	1º

EMEF NÚCLEO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS – ENDEREÇO: ILHA DO AJARATUBA

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
RAQUELINE COSTA DA SILVA	31,00	1º

EMEF FREI CANECA, ANEXA DA EMEF NÚCLEO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS – ENDEREÇO: COSTA DO TUIUE

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
RAQUEL DA COSTA CARVALHO	28,80	1º

EMEF RAIO DE ESPERANÇA, ANEXA DA EMEF NÚCLEO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS – ENDEREÇO: VILA DA ILHA DO AJARATUBA

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
NÃO HOUVE INSCRITO	-	-

EMEF DIVINO ESPIRITO SANTO, ANEXA DA EMEF NÚCLEO SÃO FRANCISCO DE ASSIS – ENDEREÇO: COSTA DO AJARATUBA

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
JAIME BASTOS FIGUEIREDO	40,00	1º

EMEF VISCONDE DE MAUA, ANEXA DA EMEF NÚCLEO SÃO FRANCISCO DE ASSIS – ENDEREÇO: COSTA DO AJARATUBA

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
VALCIRIA DA COSTA LIMA	100,00	1º

EMEF NÚCLEO SÃO FRANCISCO – ENDEREÇO: LAGO DO CURURU

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
ERIKA AMORIM LEMOS	40,00	1º

EMEF CEZARINA MARTINS DE ALMEIDA, ANEXA DA EMEF SÃO FRANCISCO – ENDEREÇO: LAGO DO CURURU

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
NÃO HOUVE INSCRITO	-	-

EMEF NÚCLEO SÃO FRANCISCO – ENDEREÇO: PARATARIZINHO

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
JORDEVANDA SOUZA GOMES	32,10	1º

EMEF NOVA JERUZALEM, ANEX DA EMEF NÚCLEO SÃO FRANCISCO – ENDEREÇO: MUNDURUCUS

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
SARA SERAFIM COELHO	1,00	1º

EMEF NOSSA SENHORA DO ROSARIO, ANEX DA EMEF NÚCLEO SÃO FRANCISCO – ENDEREÇO: PARANA DO PARATARI

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
MARIA NELCIMARA LOPES DE ASSIS	40,00	1º

EMEF NUCLEO SÃO JOÃO DO ENA ,– ENDEREÇO: LAGO DO ENA

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
DIJAVAN MALAQUIAS DA SILVA	40,00	1º

EMEF SÃO PEDRO, ANEXO DA EMEF NÚCLEO SÃO JOÃO DO ENA – ENDEREÇO: CUMÃ

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
ESTERLANE PALHETA DE SOUZA	40,00	1º

EMEF SÃO GERALDO, ANEXA DA EMEF NÚCLEO SÃO LAZARO – ENDEREÇO: COSTA DO TUIUÉ

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
IVINA GARCIA DE AMORIM	40,00	1º

EMEF NÚCLEO SÃO LUIZ DE GONZAGA – ENDEREÇO: IGARAPE DO SANTO ANTONIO

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
MARIA DO CARMO PEREIRA DA SILVA	40,00	1º

EMEF DIVINO ESPIRITO SANTO, ANEXO DA EMEF NÚCLEO SÃO LUIZ DE GONZAGA – ENDEREÇO: IGARAPE GRANDE

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
NÃO HOUVE INSCRITO	-	-

EMEF NOSSA SENHORA DO PERPETO SOCORRO, ANEXA DA EMEF NÚCLEO SÃO LUIZ DE GONZAGA – ENDEREÇO: CAJAZEIRA I

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
LEONICE DA SILVA NASCIMENTO	40,00	1º

EMEF NOSSA SENHORA DO ROSARIO, ANEXA DA EMEF NÚCLEO SÃO LUIZ DE GONZAGA – ENDEREÇO: PARAUA RIO MANACAPURU

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
JOSÉ ESTEVÃO MEIRA LIRA	1,00	1º

EMEF MARIA IZABEL MARINHO RAMOS, ANEXA DA EMEF NÚCLEO SÃO LUIZ DE GONZAGA – ENDEREÇO: MUNDURUCUS

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
SALOMÃO DE CASTRO MEIRA	1,00	1º

EMEF BILINGUE SANTA TEREZINHA, ANEXA DA EMEF NÚCLEO SÃO LUIZ DE GONZAGA – ENDEREÇO: JATOARANA

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
NÃO HOUVE INSCRITO	-	-

EMEF INDIGENA AFRANIO GOMES BRASIL, ANEXA DA EMEF NÚCLEO SÃO LUIZ DE GONZAGA – ENDEREÇO: IGARAPÉ DO PATAUÁ

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
MARINEIDE PEREIRA DE AQUINO	40,00	1º

EMEF BILINGUE VALDOMIRO B. GONÇALVES, ANEXA DA EMEF NÚCLEO SÃO LUIZ DE GONZAGA – ENDEREÇO: PATAUÁ

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
JOBSON MENDES GUIMARÃES	76,01	1º

EMEF NÚCLEO SENADOR FEIJÓ – ENDEREÇO: VILA DE CAMPINAS

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
ATÍLIO PINHEIRO MATEUS	40,00	1º

MODALIDADE: MULTISSERIADO

EMEF NÚCLEO ANDRADE SILVA DINIZ – ENDEREÇO: PARAUÁ

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
ANDRE LUIZ DE SOUZA ANDRADE	40,00	1º
LINDOMAR MIRANDA DE ALENCAR	20,00	2º

EMEF INES FELIX DA SILVA, ANEXA DA EMEF NÚCLEO ANDRADE SILVA DINIZ – ENDEREÇO: COSTA DO CANABUOCA

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
NLCIMARA DE OLIVEIRA ROCHA	80,00	1º
REGINA LIMA GATTO	80,00	2º

EMEF BOAS NOVAS, ANEXA DA EMEF NÚCLEO BENEDITO GOMES – ENDEREÇO: RAMAL DO NOVA ESPERANÇA

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
FRANCILENE FERNANDES VIANA	97,00	1º

EMEF NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, ANEXA DA EMEF NÚCLEO BENEDITO GOMES – ENDEREÇO: COSTA DO LARANJAL

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
JUIZES NEVES SOARES	80,00	1º

EMEF SEVERINO HENRIQUE OLIVEIRA, ANEXA DA EMEF NÚCLEO BOM JESUS – ENDEREÇO: PARANÁ DO PIRANHA

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO

FRANCISCO MATOS PAIVA	1,00	1º

EMEF NÚCLEO ELIZABETH GUIMARÃES – ENDEREÇO: VILA DE CAVIANA

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
MARGARETE SANTOS TRINDADE	40,00	1º

EMEF VITÓRIA RÉGIS, ANEXA DA EMEF NÚCLEO ELIZABETH GUIMARÃES – ENDEREÇO: ESTRADA DO PUPUNHA

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
JOÃO FERREIRA DE OLIVEIRA	40,00	1º

EMEF NÚCLEO EZEQUIEL RUIZ – ENDEREÇO: BELA VISTA

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
PAULO BARROSO DA CRUZ	96,10	1º

EMEF SÃO JOSÉ, ANEXA DA EMEF NÚCLEO ERNESTINA LIMA PEREIRA – ENDEREÇO: ACAJATUBA

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
FRANCISCA MAGALHÃES DA SILVA	96,10	1º

EMEF SÃO LUIZ DE GONZAGA, ANEXA DA EMEF NÚCLEO LEOCÁDIO DA CUNHA – ENDEREÇO: SACAMBU – ÁGUIA

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
JEDEAN FIGUEIREDO DOS SANTOS	1,00	1º
CLEUMA FIGUEIREDO DOS SANTOS	1,00	2º

EMEF GETÚLIO VARGAS, ANEXA DA EMEF LIMA BERNARDO – ENDEREÇO: COSTA DO PESQUEIRO II

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
MARIA GEISIELE MENDONÇA DE ALMEIDA	100,00	1º

EMEF SANTA IZABEL, ANEXA DA EMEF LIMA BERNARDO – ENDEREÇO: LAGO DO MARRECÃO

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
ALBERTINA DA SILVA SOARES	20,00	1º

EMEF BOM JESUS, ANEXA DA EMEF LIMA BERNARDO – ENDEREÇO: ILHA DO MARRECÃO

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
CLAUDICLEY RODRIGUES OLIVEIRA	40,00	1º

EMEF SÃO JOÃO, ANEXA DA EMEF LILI VASCONCELOS – ENDEREÇO: ILHA DA LINDA NOVA

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
MARIA DETE ABREU DA CRUZ	40,00	1º

EMEF SÃO FRANCISCO, ANEXA DA EMEF LILI VASCONCELOS – ENDEREÇO: CANABUOCA III

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
ISAIAS DOS SANTOS MEDEIROS	1,00	1º

EMEF MÁRIO JORGE COUTO LOPES, ANEXA DA EMEF LILI VASCONCELOS – ENDEREÇO: CANABUOCA III

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
JOSELI BATISTA DA SILVA	40,00	1º

EMEF HORTENCIA BINDA, ANEXA DA EMEF LILI VASCONCELOS – ENDEREÇO: COSTA DO CANABUOCA

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
CLEICIMAR FERREIRA RAMOS	40,00	1º

EMEF MONTE SIÃO II, ANEXA DA EMEF NÚCLEO MONTE SIÃO I – ENDEREÇO: PARANÁ DO SUPIÁ II

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
RARISON VASCONCELOS DA COSTA	62,00	1º

EMEF NÚCLEO PRESIDENTE KENNEDY – ENDEREÇO: AJARATUBINHA

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
SEBASTIÃO CAVALCANTE DA SILVA	20,00	1º

EMEF MENINO DEUS, ANEXA DA EMEF NÚCLEO PRESIDENTE KENNEDY – ENDEREÇO: COSTA DO PARATARI

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
SIMIRILDES SANTOS DE MOURA	40,00	1º

EMEF VALE DE BENÇÃO, ANEXA DA EMEF NÚCLEO PRESIDENTE KENNEDY – ENDEREÇO: COSTA DO PARATARI

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
ALBERTA ETELVINA DE ALBUQUERQUE VILAGELIN	40,00	1º

EMEF NÚCLEO SÃO FRANCISCO – ENDEREÇO: LAGO DO CURURU

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
CARLOS ANDRE NEVES DE LIMA	20,00	1º

EMEF NÚCLEO SÃO FRANCISCO – ENDEREÇO: PARATARIZINHO

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
ADEMILTON DE ARAUJO DUARTE	30,45	1º
EDIVALTO LIMA DE ARAUJO	20,00	1º

EMEF MAURO LOBO ANEXA DA EMEF SÃO FRANCISCO DO PARATARIZINHO- ENDEREÇO: ILHA DO ARRAIA II

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
ADILSA FERREIRA GALVÃO	20,00	1º

EMEF NÚCLEO SÃO JOÃO DO ENA – ENDEREÇO: LAGO DO ENA

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
RONALDO MARTINS DE SOUZA	40,00	1º
SEBASTIÃO BRITO MOREIRA	40,00	2º

EMEF NOVA GALILEIA, ANEXA DA EMEF NUCLEO SÃO JOÃO DO ENA – ENDEREÇO: LUA NOVA

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
ELDERSON DE OLIVEIRA NOBREGA	40,00	1º

EMEF NUCLEO SÃO LAZARO – ENDEREÇO: PARANÁ DO PERIQUITO

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
ANGELA DOS SANTOS KANAWATH	40,00	1º
LANERSON MACENA DA SILVA	40,00	2º

EMEF NOSSA SENHORA DO CARMO, ANEXA DA EMEF NÚCLEO SÃO LUIZ DE GONZAGA – ENDEREÇO: MACUMIRI

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
CARLENE GONÇALVES NASCIMENTO	40,00	1º

EMEF SEVERINO HERCULANO- ENDEREÇO: PARANÁ DO IAUARA

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
FABIOLA BARROS DE OLIVEIRA	40,00	1º
EDNEI CARLOS MORORÓ	40,00	2º

MODALIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO)

EMEF NÚCLEO EZEQUIEL RUIZ – ENDEREÇO: BELA VISTA

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
ALCINEIA DA COSTA GOMES	1,00	1º

EMEF NÚCLEO LILI VASCONCELOS – ENDEREÇO: VILA DO JACARÉ

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
FRANCILENE DA COSTA LIMA	4,40	1º

EMEF JOFRE PESSOA DE ALENCAR, ANEXA DA EMEF LILI VASCONCELOS – ENDEREÇO: VILA DO JACARÉ

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
MARCOS SANTOS DE SOUZA	40,00	1º

EMEF MÁRIO JORGE COUTO LOPES, ANEXA DA EMEF LILI VASCONCELOS – ENDEREÇO: CANABUOCA III

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
MARIA ALICE DE OLIVEIRA GAMA	40,00	1º
JOSEIR BEZERRA DE MOURA	33,75	2º

EMEF NÚCLEO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS – ENDEREÇO: ILHA DO AJARATUBA

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
NÃO HOUVE INSCRITO	-	-

EMEF SÃO JOÃO DO UBIM – ENDEREÇO: RODOVIA AM 070, KM 47

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
MARLENE PAIVA DA SILVA	100,00	1º

MODALIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO)

EMEF NÚCLEO ANDRADE SIILVA DINIZ – ENDEREÇO: PARAUÁ

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
HEMERSON DA SILVA NOGUEIRA	100,00	1º
VANDA MARIA GOMES DE FARIAS	76,10	2º
DHEYME BATISTA DO NASCIMENTO	74,00	3º

EMEF NÚCLEO BOM JESUS – ENDEREÇO: RESERVA DO PIRANHA

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
MARCLILSON LOPES DA SILVA	40,00	1º
DARLEIDE LIMA DE VASCONCELOS	20,00	2º

EMEF NÚCLEO GASPAR FERNANDES – ENDEREÇO: LAGO DO CASTANHO

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
AURIVANIA VASCONCELOS REIS	40,00	1º
CLEUTON DOS ANJOS COELHO	20,00	2º

EMEF NÚCLEO LEOCÁDIO DA CUNHA – ENDEREÇO: SACAMBU – BOTAFOGO

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
KEILA MATOS DA SILVA	40,00	1º
IVONE MENEZES BATISTA	40,00	2º
FRANCINEIDE FIGUEIREDO PEREIRA	40,00	3º

EMEF NÚCLEO JOSÉ AUGUSTO DE QUEIROZ – ENDEREÇO: JAITEUA DE CIMA

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
DIONE BRITO DOS SANTOS	100,00	1º
SAMIO DE SOUZA FLEURI	80,00	2º
ADAMOR GOMES DE ARAUJO	76,10	3º
MANUEL BARRETO DE ARAUJO	65,30	4º
ELIZABETH NUNES VIEIRA	58,50	5º

EMEF NÚCLEO LILI VASCONCELOS – ENDEREÇO: VILA DO JACARÉ

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
MANUEL MARINHO PEREIRA	96,10	1º
ALDENORA FERNANDES DA SILVA	96,10	2º
KUERIAN GOMES PEREIRA	60,00	3º
PAULO MOISÉS COSTA DE ASSIS	54,00	4º
ÉRISON HUDSON MENEZES FREIRE	20,00	5º

EMEF JOFRE PESSOA DE ALENCAR, ANEXA DA EMEF LILI VASCONCELOS – ENDEREÇO: VILA DO JACARÉ

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
GESSICA COSTA VICTORIANO	88,65	1º
VALCINEI DE ARAUJO DUARTE	80,00	2º
BERNARDO FERREIRA LIMA	76,32	3 º
ALCIMEIRE MORENO DOS SANTOS	40,00	4 º
RAIMUNDO NONATO AMORIM ALMEIDA	40,00	5 º
REGINAL SENA NEVES	40,00	6 º

EMEF NÚCLEO MARQUES DE BARBACENA – ENDEREÇO: COSTA DO CABALEANA

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
EUDÉLIA DE SOUZA CARDOSO	100,00	1º

EMEF NÚCLEO MONTE SIÃO I – ENDEREÇO: PARANÁ DO SUPIÁ I

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
ADRIELE RODRIGUES DA ROCHA	71,00	1º

EMEF NÚCLEO PRESIDENTE KENNEDY – ENDEREÇO: AJARATUBINHA

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
LEVY GOMES DE ANDRADE	100,00	1º
MARIA DO SOCORRO DA SILVA PICANÇO	100,00	2º
NIVANETE FERREIRA DA COSTA	51,00	3º
ELDA DE SOUZA DA ROCHA	20,00	4º
LEOMAR FERREIRA BALBI	20,00	5º

EMEF NÚCLEO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS – ENDEREÇO: ILHA DO AJARATUBA

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
NÃO HOUVE INSCRITO	-	-
NÃO HOUVE INSCRITO	-	-
NÃO HOUVE INSCRITO	-	-

EMEF NÚCLEO SÃO FRANCISCO DE ASSIS – ENDEREÇO: COSTA DO AJARATUBA III

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
ANA MARIA CASTRO DOS SANTOS	40,00	1º
ELISANGELA LOPES DA SILVA	40,00	2º
NEIDE MADEIROS DOS SANTOS BEZERRA	11,00	3º
JORDE MONTEIRO DE CASTRO	1,00	4º

EMEF NÚCLEO SÃO FRANCISCO – ENDEREÇO: LAGO DO CURURU

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
AILSON NONATO DA SILVA FREITAS	40,00	1º
REGIMONE DA COSTA FLEURI	20,00	2º
JEBSON COSTA DOS SANTOS	11,45	3º
JEFFERSON COSTA DA SILVA	11,00	4º
FRANCISCA GOMES GAMA	10,45	5º

EMEF NÚCLEO SÃO FRANCISCO – ENDEREÇO: PARATARIZINHO

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
LUIZ EDUARDO CARVALHO DOS SANTOS	10,45	1º

EMEF NOVA ESPERANÇA (LAGO DO MUNDURUCUS) ANEXA DO NUCLEO SÃO FRANCISCO DO PARATARIZINHO

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
MARIA DUCILENE COSTA DA SILVA	98,50	1º

EMEF NÚCLEO SÃO JOÃO – ENDEREÇO: LAGO DO ENA

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
GERSON ROCHA DA COSTA	15,95	1º
ALAN GERALDO RODRIGUES DA SILVA	12,10	2º
ALCILEIDE DA SILVA SAMPAIO	9,90	3º
KAMILA DA SILVA LIRA	1,00	4º

EMEF NÚCLEO SÃO JOÃO LAZARO – ENDEREÇO: PARANA DO PERIQUITO

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
OSMAR GETULIO ROSAS PEREIRA	96,00	1º
ATALINA OLIVEIRA DE SOUZA	20,00	2º

EMEF SEVERINO HERCULANO- ENDEREÇO: PARANÁ DO IAUARA

	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
RICARDO MARTINS DA SILVA	100,00	1º
LUZIARE BRASIL CARDOSO	78,50	2º

MODALIDADE: EJA

EMEF NOVA ESPERANÇA, ANEXA DA EMEF NÚCLEO ANDRADE SILVA DINIZ – ENDEREÇO: COSTA DO CANABUOCA

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
NONATA LIMA MELO	20,00	1º

EMEF RUI BARBOSA, ANEXA DA EMEF NÚCLEO GASPAR FERNANDES – ENDEREÇO: LAGO DO CASTANHO

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
NÃO HOUVE INSCRITOS	-	-

EMEF CEZARINA MARTINS DE ALMEIDA, ANEXA DA EMEF NÚCLEO SÃO FRANCISCO – ENDEREÇO: LAGO DO CURURU

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
JANICE SILVA DE SOUZA	80,00	1º

MODALIDADE: INDIGENA

EMEF INDIGENA KATXIPIRI, ANEXA DA EMEF NÚCLEO MANOEL URBANO – ENDEREÇO: IGARAPE DA AGUA BRANCA

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
ANDREA DA SILVA VIANA	10,45	1º

EMEF INDIGENA TURURUKARI-UKA, ANEXA DA EMEF NÚCLEO SÃO JOÃO DO UBIM – ENDEREÇO: RODOVIA AM 070 KM 47

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
FELIPE DOS SANTOS CRUZ	1,00	1º

EMEF BILINGUE SANTA TEREZINHA, ANEXA DA EMEF NÚCLEO SÃO LUIZ DE GONZAGA – ENDEREÇO: JATOARANA

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
JOSÉ DE SOUZA DA SILVA	10,45	1º

EMEF INDIGENA AFRANIO GOMES BRASIL, ANEXA DA EMEF NÚCLEO SÃO LUIZ DE GONZAGA – ENDEREÇO: IGARAPÉ DO PATAUÁ

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
NÃO HOUVE INSCRITO	-	-

EMEF BILINGUE VALDOMIRO B. GONÇALVES, ANEXA DA EMEF NÚCLEO SÃO LUIZ DE GONZAGA – ENDEREÇO: IGARAPÉ DO PATAUÁ

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
ANGELICA DO CARMO NOGUEIRA	9,90	1º

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ESCOLA NÚCLEO: BENEDITO GOMES / ENDEREÇO: ROD. AM 070, KM 62

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
MÁRCIA LÚCIA RODRIGUES PANTOJA	91,54	1º

ESCOLA NÚCLEO: EDIRALDO SAMPAIO DE OLIVEIRA / ENDEREÇO: ROD. AM 352, KM 35

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
ROSELY DE SALES NASCIMENTO	60,00	1º

ESCOLA NÚCLEO: ELIZABETH GUIMARÃES / ENDEREÇO: VILA DE CAVIANA

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
IRANI SILVA CORREA	89,88	1º

ESCOLA NÚCLEO: ERNESTINA LIMA PEREIRA / ENDEREÇO: ROD. AM 70, KM 73

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
OCIRLANE BATALHA DA SILVA	100,00	1º

ESCOLA NOVO HORIZONTE, ANEXA DA ESC. NÚCLEO ERNESTINA LIMA PEREIRA / ENDEREÇO: LAGO DO CALADO

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
GREICIANY LIMA DA CONCEIÇÃO	100,00	1º

ESCOLA NÚCLEO EZEQUIEL RUIZ / ENDEREÇO: BELA VISTA

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
ADRIANA PEREIRA DA COSTA	100,00	1º

ESCOLA NÚCLEO GASPAR FERNANDES / ENDEREÇO: LAGO DO CASTANHO

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
EURIANE VASCONCELOS DO NASCIMENTO	89,88	1º

ESCOLA NÚCLEO JOSÉ AUGUSTO DE QUEIROZ / ENDEREÇO: JAITEUA DE CIMA

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
ANA CRISTIANE LIMA DE OLIVEIRA	60,00	1º

ESCOLA NÚCLEO JOSÉ DE MELO SOBRINHO / ENDEREÇO: LAGO DO CALADO

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
RAIMUNDA RODRIGUES LEITE	94,00	1º

ESCOLA NÚCLEO LEOCÁDIO DA CUNHA / ENDEREÇO: SACAMBU - BOTAFOGO

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
ELIVANE PEREIRA COELHO DE SOUZA	100,00	1º

ESCOLA NÚCLEO LIMA BERNARDO / ENDEREÇO: COSTA DO PESQUEIRO III

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
FRANCISCA DE AZEVEDO LIRA	100,00	1º

ESCOLA NÚCLEO LILI VASCONCELOS / ENDEREÇO: VILA DO JACARÉ

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
MAELLEN NASCIMENTO DA SILVA	100,00	1º

ESCOLA JOFRE PESSOA DE ALENCAR, ANEXA DA ESC. NÚCLEO LILI VASCONCELOS / ENDEREÇO: VILA DO JACARÉ

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
ILMA MARINHO PEREIRA	60,00	1º

ESCOLA NÚCLEO MANOEL URBANO / ENDEREÇO: ROD. AM 70, KM 74

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
ELIZANGELA SANTOS DE ARAUJO	96,52	1º

ESCOLA NÚCLEO MARQUES DE BARBACENA / ENDEREÇO: CABALEANA

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
OCELIA VIANA DE SOUZA	100,00	1º

ESCOLA NÚCLEO MONTE SIÃO I / ENDEREÇO: PARANÁ DO SUPIÁ

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
ROSANE SALES NASCIMENTO	74,94	1º

ESCOLA NÚCLEO PRESIDENTE KENNEDY / ENDEREÇO: AJARATUBINHA

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
IRANILDO LIMA DE OLIVEIRA	60,00	1º

ESCOLA NÚCLEO PROFESSORA MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA / ENDEREÇO: REPARTIMENTO TUIUE

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
LIDIANE DE SOUZA FERREIRA	100,00	1º

ESCOLA NÚCLEO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS / ENDEREÇO: ILHA DO AJARATUBA

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
IRACEMA DA SILVA FARIAS	60,00	1º

ESCOLA NÚCLEO SÃO FRANCISCO / ENDEREÇO: IGARAPÉ DO LAGO PRETO

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
FRANCISCA DA COSTA DE PAULA	60,00	1º

ESCOLA NÚCLEO SÃO FRANCISCO / ENDEREÇO: PARATARIZINHO

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
MARIA LEUMARA LOPES DE ASSIS	73,28	1º

ESCOLA NOVA ESPERANÇA, ANEXAS ESCOLA NÚCLEO SÃO FRANCISCO / ENDEREÇO: LAGO DO MUNDURUCUS

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
MARIA MADALENA SOARES BATISTA	31,54	1º

ESCOLA NÚCLEO SÃO JOÃO / ENDEREÇO: LAGO DO ENA

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
MARIA ROSARIA BRITO	100,00	1º

ESCOLA NÚCLEO SÃO JOÃO DO UBIM / ENDEREÇO: ROD. AM 070, KM 47

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
SUZI SANTOS TORRES	94,86	1º

ESCOLA NÚCLEO SÃO LÁZARO / ENDEREÇO: PARANÁ DO PERIQUITO

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
RAFAEL CARVALHO TAPODIMA	1,00	1º

ESCOLA NÚCLEO SÃO LUIZ DE GONZAGA / ENDEREÇO: IGARAPE DO SANTO ANTONIO

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
NAYANY OLIVEIRA NOBRE	100,00	1º

ESCOLA NÚCLEO SEVERINO HERCULANO DA ROCHA / ENDEREÇO: PARANA DO IAUARA

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
JOSILENE ALMEIDA DE SIQUEIRA	60,00	1º

DIGITADOR

ESCOLA NÚCLEO SÃO JOÃO / ENDEREÇO: LAGO DO ENA

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
WAGNER LUIS VIANA DA SILVA	60,00	1º

MERENDEIRA

ESCOLA NÚCLEO ANDRADE SILVA DINIZ / ENDEREÇO: PARAUÁ

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
MARIA PEREIRA DINIZ	68,50	1º
POLIANA ARAUJO DA SILVA	49,22	2º

ESCOLA NÚCLEO BENEDITO GOMES / ENDEREÇO: ROD. AM 070, KM 62

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
RAIMUNDA COSTA DE MORAES	1,00	1º
FALTA SER PREENCHIDA		

ESCOLA NÚCLEO ELIZABETH GUIMARÃES / ENDEREÇO: VILA DE CAVIANA

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
DALVA BASTOS DA SILVA	5,50	1º

ESCOLA NÚCLEO ERNESTINA LIMA PEREIRA / ENDEREÇO: ROD. AM 70, KM 73

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
MARTA MARIA SOARES BATISTA	86,56	1º

ESCOLA NOVO HORIZONTE, ANEXA DA ESCOLA NÚCLEO ERNESTINA LIMA PEREIRA / ENDEREÇO: LAGO DO CALADO

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
IVETE DA SILVA E SILVA	24,90	1º

ESCOLA NÚCLEO EZEQUIEL RUIZ / ENDEREÇO: BELA VISTA

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
MARIO FRANCISCO MENDES BRITO	3,32	1º
ELAINE NUNES DE LIMA	1,00	2º

ESCOLA NÚCLEO GASPAR FERNANDES / ENDEREÇO: LAGO DO CASTANHO

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
ELZENEIDE LIMA DE VASCONCELOS	76,00	1º
NILEY ALVES DOS SANTOS	64,00	2º

ESCOLA NÚCLEO JOSÉ AUGUSTO DE QUEIROZ / ENDEREÇO: JAITEUA DE CIMA

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
FADIGENS LIMA DE MATOS	100,00	1º
MARIA JOANA SILVA E SILVA	66,64	2º

ESCOLA NÚCLEO JOSÉ DE MELO SOBRINHO / ENDEREÇO: LAGO DO CALADO

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
MARCELINA MOTA TROVÃO	61,00	1º
MARIA IVETE SERRÃO DO VALE	9,96	2º

ESCOLA NÚCLEO LEOCÁDIO DA CUNHA / ENDEREÇO: SACAMBU - BOTAFOGO

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
ELIVANE PEREIRA COELHO DE SOUZA	100,00	1º
VAGA NÃO PREENCHIDA		

ESCOLA NÚCLEO LIMA BERNARDO / ENDEREÇO: COSTA DO PESQUEIRO III

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
ROSIANE OLIVEIRA DA SILVA	68,5	1º
CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA	7,50	2º

ESCOLA NÚCLEO LILI VASCONCELOS / ENDEREÇO: VILA DO JACARÉ

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
ANTONIA BEZERRA DE LIMA	89,50	1º
LUCINEIA BRITO DE MENEZES	76,00	2º

ESCOLA JOFRE PESSOA DE ALENCAR, ANEXA DA ESCOLA NÚCLEO LILI VASCONCELOS / ENDEREÇO: VILA DO JACARÉ

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
Mº AUXILIADORA REATO GOMES	80,50	1º

ESCOLA MÁRIO JORGE COUTO LOPES, ANEXA DA ESCOLA NÚCLEO LILI VASCONCELOS / ENDEREÇO: CANABUOCA

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
VANGELA FERNANDES DOS SANTOS	39,96	1º

ESCOLA NÚCLEO MARQUES DE BARBACENA / ENDEREÇO: CABALEANA

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
RAIMUNDA SARAIVA DE MOURA	68,50	1º

ESCOLA NÚCLEO MONTE SIÃO I / ENDEREÇO: PARANÁ DO SUPIÁ

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
VANUZA BERTULINO DE SALES	100,00	1º
ALNECY BEZERRA SOBRINHO	85,00	2º

ESCOLA NÚCLEO PRESIDENTE KENNEDY / ENDEREÇO: AJARATUBINHA

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
MARIA SONIA VIEIRA LEVI	100,00	1º
CELINA DE OLIVEIRA BATISTA	100,00	2º

ESCOLA NÚCLEO PROFESSORA MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA / ENDEREÇO: REPARTIMENTO TUIUE

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
ROSANE RAMIRES DE LIMA	55,00	1º

ESCOLA CREMILDA BARROS, ANEXA DA ESCOLA NÚCLEO PROF.ª MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA / ENDEREÇO: LAGO DO TIMBÓ

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
ALZINETE SILVA DE SOUZA	1,00	1º

ESCOLA SEMPRE VIVA, ANEXA DA ESCOLA NÚCLEO PROF.ª MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA / ENDEREÇO: PARANÁ DO PARATARI

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
SINEIA ALVES SOARES	31,54	1º

ESCOLA NÚCLEO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS / ENDEREÇO: ILHA DO AJARATUBA

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
SOCORRO FERREIRA DA SILVA	31,54	1º

ESCOLA NÚCLEO SÃO FRANCISCO DE ASSIS / ENDEREÇO: COSTA DO AJARATUBA III

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
NÃO HOUVE INSCRITOS		

ESCOLA NÚCLEO SÃO FRANCISCO DE ASSIS / ENDEREÇO: COSTA DO AJARATUBA III

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
NÃO HOUVE INSCRITOS		

ESCOLA NÚCLEO SÃO FRANCISCO / ENDEREÇO: IGARAPÉ DO LAGO PRETO

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
GLEICE MARA AMORIM VICENTE	100,00	1º
MARILENE ALVES DA CONCEIÇÃO	40,86	2º

ESCOLA NÚCLEO SÃO FRANCISCO / ENDEREÇO: LAGO DO CURURU

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
SEBASTIANA SILVA GAMA	13,28	1º

ESCOLA NÚCLEO SÃO FRANCISCO / ENDEREÇO: PARATARIZINHO

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
GRACILENE PAIVA CABRAL	96,25	1º

ESCOLA NOVA ESPERANÇA, ANEXA DA ESCOLA NÚCLEO SÃO FRANCISCO / ENDEREÇO: LAGO DO MUNDURUCUS

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
MARIA DE FÁTIMA BATISTA FERNANDES	26,56	1º

ESCOLA NÚCLEO SÃO JOÃO / ENDEREÇO: LAGO DO ENA

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
NEUCIMARA DA SILVA DE OLIVEIRA	85,00	1º
REGINA PERGENTINO BRITO	57,25	2º

ESCOLA NÚCLEO SÃO JOÃO DO UBIM / ENDEREÇO: ROD. AM 070, KM 47

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
DORALICE SOUZA SOARES	100,00	1º
MARIA CRISTINA SILVA OLIVEIRA	55,00	2º

ESCOLA NÚCLEO SÃO LÁZARO / ENDEREÇO: PARANÁ DO PERIQUITO

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
LUCILENE BARBOSA NEVES	40,00	1º
CARINA DO CARMO TAPODIMA	40,00	2º

ESCOLA NÚCLEO SÃO LUIZ DE GONZAGA / ENDEREÇO: IGARAPE DO SANTO ANTONIO

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
MARIA SOCORRO LOPES FERREIRA	15,00	1º

ESCOLA N. S. DO CARMO, ANEXA DA ESCOLA NÚCLEO SÃO LUIZ DE GONZAGA / ENDEREÇO: MACUMIRI

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
KELIANE CUSTÓDIO DE BRITO	1,00	1º

ESCOLA NÚCLEO SENADOR FEIJÓ / ENDEREÇO: CAMPINAS

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
CEZANE COSTA DE CARVALHO	55,00	1º

ESCOLA NÚCLEO SEVERINO HERCULANO DA ROCHA / ENDEREÇO: PARANA DO IAUARA

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
MARCIANE SILVA DUARTE	5,50	1º

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ESCOLA NÚCLEO ANDRADE SILVA DINIZ / ENDEREÇO: PARANÁ DO PERIQUITO

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
ILZA DIAS DE OLIVEIRA	91,54	1º
GRACIETE FERREIRA DA SILVA	40,00	2º

ESCOLA NÚCLEO BENEDITO GOMES / ENDEREÇO: ROD. AM 070, KM 62

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
LINDALVA MARQUES DA CRUZ	40,00	1º

ESCOLA NÚCLEO BOM JESUS / ENDEREÇO: RESERVA DO PIRANHA

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
ALDENEI SANTANA DA SILVA	40,00	1º

ESCOLA NÚCLEO EDIRALDO SAMPAIO DE OLIVEIRA / ENDEREÇO: ROD. AM 352, KM 35

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
BERNACI SOARES TELES	40,00	1º
CHARLENE PEREIRA DA COSTA	40,00	2º
SIMONE GOMES BITENCOURT	34,84	3º

ESCOLA NÚCLEO ELIZABETH GUIMARÃES / ENDEREÇO: VILA DE CAVIANA

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
MIRLEIA BASTOS ALCANTARINO	40,00	1º

ESCOLA NÚCLEO ERNESTINA LIMA PEREIRA / ENDEREÇO: ROD. AM 70, KM 73

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
MARIA APARECIDA DE SÁ LEAL	40,00	1º

ESCOLA NOVO HORIZONTE, ANEXA DA ESCOLA NÚCLEO ERNESTINA LIMA PEREIRA / ENDEREÇO: LAGO DO CALADO

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
MÁZIA SILVA DOS SANTOS	28,22	1º

ESCOLA NÚCLEO EZEQUIEL RUIZ / ENDEREÇO: BELA VISTA

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
ROSIMAR DA SILVA TRINDADE	40,00	1º
BIANCA SILVA DOS SANTOS	1,66	2º

ESCOLA NÚCLEO GASPAR FERNANDES / ENDEREÇO: LAGO DO CASTANHO

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
RAIMUNDA MORAES DE AQUINO	28,88	1º
RAILANE DA ENCARNAÇÃO NASCIMENTO	1,00	2º

ESCOLA NÚCLEO JOSÉ DE MELO SOBRINHO / ENDEREÇO: LAGO DO CALADO

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
SHEILA FLORES DE AQUINO	1,00	1º
MARCILENE PIRES DE LIMA	1,00	2º

ESCOLA NÚCLEO LEOCÁDIO DA CUNHA / ENDEREÇO: SACAMBU - BOTAFOGO

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
FLORINHA ARAUJO DE SOUZA	40,00	1º
IVONEIDE BENTES MATOS	40,00	2º
VANIA CUNHA DE COSTA	40,00	3º
EMERSON FERREIRA DE SOUZA	36,52	4º

ESCOLA NÚCLEO LIMA BERNARDO / ENDEREÇO: COSTA DO PESQUEIRO III

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
MARIA DA SAÚDE SILVA DOS SANTOS	40,00	1º

ESCOLA NÚCLEO LILI VASCONCELOS / ENDEREÇO: VILA DO JACARÉ

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
MARIA GOMES DELFINO	40,00	1º
RAIMUNDA BEZERRA LIMA	40,00	2º

ESCOLA JOFRE PESSOA DE ALENCAR, ANEXA DA ESCOLA NÚCLEO LILI VASCONCELOS / ENDEREÇO: VILA DO JACARÉ

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
DENIZE BARROSO LEAL	40,00	1º
VALDILENE FERNANDES LIMA	40,00	2º
LUCILA MONTEIRO DA CRUZ	40,00	3º

ESCOLA MÁRIO JORGE COUTO LOPES, ANEXA DA ESCOLA NÚCLEO LILI VASCONCELOS / ENDEREÇO: CANABUOCA

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
KEDIMA DOS SANTOS OLIVEIRA	24,90	1º

ESCOLA NÚCLEO MARQUES DE BARBACENA / ENDEREÇO: CABALEANA

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
PAULO FREDERICO NUNES	40,00	1º

ESCOLA NÚCLEO MONTE SIÃO I / ENDEREÇO: PARANÁ DO SUPIÁ

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
SILANDIA DA SILVA MENEZES	51,25	1º
MARIA CRISTIANA DE SOUZA SALES	47,50	2º

ESCOLA NÚCLEO PRESIDENTE KENNEDY / ENDEREÇO: AJARATUBINHA

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
BEVERLINDA BEZERRA DE OLIVEIRA	40,00	1º
EDIMAR DA SILVA NASCIMENTO	40,00	2º

ESCOLA NÚCLEO PROFESSORA MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA / ENDEREÇO: REPARTIMENTO TUIUE

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
SABRINA SANTOS GUIMARÃES	1,00	1º

ESCOLA NÚCLEO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS / ENDEREÇO: ILHA DO AJARATUBA

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
MARIA LUIZA DAMASCENO DO VALE	40,00	1º
MARIA ALICE BARRETO TANANTA	40,00	2º

ESCOLA NÚCLEO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS / ENDEREÇO: ILHA DO AJARATUBA

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
SONIA MARIA ROSA DO NASCIMENTO	40,00	1º
MARIA DO SOCORRO MOREIRA DE MENDONÇA	40,00	2º

ESCOLA NÚCLEO SÃO FRANCISCO / ENDEREÇO: IGARAPÉ DO LAGO PRETO

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
RAIMUNDA SERGEDELO LOPES	46,00	1º
ANA RIBEIRO DA SILVA	21,58	2º

ESCOLA NÚCLEO SÃO FRANCISCO / ENDEREÇO: LAGO DO CURURU

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
RAIMUNDA SOUSA DOS SANTOS	31.54	1º

ESCOLA NÚCLEO SÃO FRANCISCO / ENDEREÇO: PARATARIZINHO

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
JAMILSA MOREIRA BEZERRA	40,00	1º
ALCINEIDE DE SOUZA PAIVA	40,00	2º

ESCOLA NOVA ESPERANÇA, ANEXA DA ESCOLA NÚCLEO SÃO FRANCISCO / ENDEREÇO: LAGO DO MUNDURUCUS

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
JOSINEIDE DA SILVA MONTEIRO	24,90	1º

ESCOLA NÚCLEO SÃO JOÃO / ENDEREÇO: LAGO DO ENA

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
RAIMUNDA OLIVEIRA DA SILVA	40,00	1º
LUCIENE NOGUEIRA DE BRITO	40,00	2º

ESCOLA NÚCLEO SÃO JOÃO DO UBIM / ENDEREÇO: ROD. AM 070, KM 47

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
ELIZA SOARES DOS SANTOS	40,00	1º
IVANETE LINS PEREIRA	40,00	2º

ESCOLA NÚCLEO SÃO LÁZARO / ENDEREÇO: PARANÁ DO PERIQUITO

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
EDNELZA DUARTE DE CARVALHO	40,00	1º
ANA MARIA DE SOUZA LIMA	29,88	2º

ESCOLA NÚCLEO SÃO LUIZ DE GONZAGA / ENDEREÇO: IGARAPE DO SANTO ANTONIO

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
SILVANA SAMPAIO DE LIMA	1,00	1º

ESCOLA NÚCLEO SENADOR FEIJÓ / ENDEREÇO: CAMPINAS

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
NATANAEL ROBERTO DOS SANTOS FARIAS	40,00	1º
RISANE SARAIVA DE MOURA	1,00	2º

ESCOLA NÚCLEO SEVERINO HERCULANO DA ROCHA / ENDEREÇO: PARANA DO IAUARA

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
RAQUEL BARROSO DA COSTA	40,00	1º
LUCIMARA DA SILVA REIS	40,00	2º

MOTORISTA

ESCOLA NÚCLEO BENEDITO GOMES / ENDEREÇO: ROD. AM 070, KM 62

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
NELSON FERREIRA DE SOUZA	100,00	1º
JHON ARIEL NASCIMENTO RAMIREZ	100,00	2º

ESCOLA NÚCLEO EDIRALDO SAMPAIO DE OLIVEIRA / ENDEREÇO: ROD. AM 352, KM 35

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
NÃO HOUVE INSCRITOS		

ESCOLA NÚCLEO ELIZABETH GUIMARÃES / ENDEREÇO: VILA DE CAVIANA

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
CLAUDIO XAVIER DA SILVA	1,00	1º

ESCOLA NÚCLEO ERNESTINA LIMA PEREIRA / ENDEREÇO: ROD. AM 70, KM 73

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
JOÃO ALEXANDRE NETO	15,00	1º

ESCOLA NÚCLEO EZEQUIEL RUIZ / ENDEREÇO: BELA VISTA

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
RAIMUNDO PEDRO RIBEIRO	40,00	1º

ESCOLA NÚCLEO MANOEL URBANO / ENDEREÇO: ROD. AM 70, KM 74

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
ANTONIO CARLOS FERNANDES NASCIMENTO	5,50	1º

ESCOLA NÚCLEO SÃO JOÃO DO UBIM / ENDEREÇO: ROD. AM 070, KM 47

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
RONY BRITO DE CASTRO	60,00	1º

Art. 3 º - Os candidatos classificados para além do numero de vagas, conforme item 10.2, IV, do Edital 001/2014-PMM, são os seguintes:

I – NA ZONA URBANA:

PROFESSOR AUXILIAR

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
FRANCIANE FERREIRA DA SILVA	80,00	
ROSIANE SALOMÃO PEREIRA	80,00	
VALDINHA GUIMARÃES DA SILVA	78,50	
MARIA DE JESUS QUEIROZ DOS SANTOS	78,50	
CREUZA COSTA DA SILVA	76,10	
ELIANE MONTEIRO DOS SANTOS	75,95	
MARILZA LOMAS MONTEIRO	74,00	
CACILDA PINHEIRO GUEDES	74,00	
CAROLINA COSMO DO NASCIMENTO	65,50	
LUCIA FERNANDES CRUZ	61,60	
MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES DA SILVA	60,00	
SULAMITA LIRA MEIRA	60,00	
CLEOMAR COSTA DE SOUZA	40,00	
CLEONICE SOARES DE VASCONCELOS	40,00	
MARIA DE FÁTIMA SANTOS DA SILVA	40,00	
DORALICE TAVARES LEITÃO	40,00	
ELIZANGELA MIRANDA DOS SANTOS	40,00	
JARILDA MOREIRA DA SILVA	40,00	
SILVIA DA SILVA PEDROSA	40,00	
EUBANIZA PINTO DOS SANTOS	40,00	
NICANORA NOBREGA CONDE	40,00	
ANTONIETA DE SOUZA BRAGA	32,10	
DAYANE PEDROZA SAMPAIO	29,35	
AZENATE NOGUEIRA DOS SANTOS	29,29	
ERIKA NUNES DE OLIVEIRA	24,40	
RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA	20,00	
FRANCISCA SALES DE SOUZA	20,00	
DICIOMAR MARQUES DE OLIVEIRA	20,00	
FRANCILENE FERRÃO DO NASCIMENTO	20,00	
MARIA JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA	20,00	
GIOLANE FREITAS DA SILVA	20,00	
ERINEIA LIMA MAIA	20,00	
CIRLENE DA SILVA SOUZA	20,00	
CLISSIA REIS DA SILVA	20,00	
MEYRE LANGE DE ALENCAR MAIA	20,00	
DAYANA MENEZES SOARES	20,00	
JUCELON SILVA DE OLIVEIRA	20,00	
HABSANIA COIMBRA CARVALHO	14,85	
HELENOAITE GOMES DE CARVALHO	11,00	
JAMESSON GARCIA DOS SANTOS	9,35	
MEURIANE DE SOUZA ROSA	8,25	
ELLEN NEVES DOS SANTOS	8,05	
RUTE MARTINS VIEIRA	3,85	
CRISTIANE OLIVEIRA CAMPOS	3,30	
MARIA CLAUDIA DE CASSIA COSTA DA SILVA	1,65	
JOICIANA LEVI DA SILVA	1,10	
MARIA DAS GRAÇAS PICANÇO VIEIRA	1,00	
SILVIA CRISTINA HENRIQUE DAMASCENO	1,00	
CLEONICE LEITE ROSAS	1,00	
EDVANY DA SILVA MOREIRA	1,00	
TEREZA SALDANHA DA SILVA	1,00	
ODALICE MORAES DE OLIVEIRA	1,00	
CELENE MOREIRA DE FIGUEIREDO	1,00	
ILLANE DE SOUZA MARICAUA	1,00	

SOLANGE RIBEIRO BERTULINO	1,00	
ALCILEIDE DE SOUZA TORRES	1,00	
ALEXANDRO DOS SANTOS LIMA	1,00	
JOANA D'ARCK MATOS DA SILVA	1,00	
APARECIDA PINHEIRO DE SOUZA	1,00	
MARTA DELFINO DA SILVA	1,00	
MARIA ZIVANETH DOS SANTOS REIS	1,00	
CAROLINE SOUZA DA SILVA	1,00	
BETE MENDES SEABRA	1,00	
WALDERLENE FEITOZA DE SOUZA	1,00	
ELI EMERSON DE SOUZA E SOUZA	1,00	
ROSEANE FREITAS VIANA	1,00	

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
HELENA MEIRA JACINTO	100,00	
IRENILDE ASSIS GORDIANO GOMES	100,00	
DENIZE SOARES MONTEIRO	100,00	
SARA RICARDO DA SILVA	100,00	
ANDREA NOGUEIRA DE FREITAS	100,00	
ELZA FERREIRA DE MAGALHÃES	100,00	
ALDENOR SANTOS DA SIILVA	100,00	
AUGUSTO CESAR CAVALCANTE LEITE	100,00	
KALOIVA DE SOUZA GODINHO	100,00	
ROSIETE LEITE QUEIROZ	96,52	
LUZINEI DA COSTA BARBOSA	95,00	
JOSÉ LUIS LIRA BRILHANTE	94,86	
LUZILAINE ENCARNAÇÃO GOMES	89.88	
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	89,88	
NEUCILENE RODRIGUES DA CRUZ	88,00	
SOLANGE MARIA QUEIROZ DOS SANTOS	86,58	
MARICÉLIA DUARTE DE AMORIM	86,56	
AURINEIDE CARNEIRO LIMA	86,56	
GILSON JORGE DE MENDONÇA	84,90	
TARIANA ELLYANNE FERREIRA PEDROSA	84,90	
GEREMIAS SI LVA DE OLIVEIRA	83,50	
JESSIKA SAMIELE BEZERRA GOMES	83,24	
SAMARITANA GOMES DE SILVA	81,52	
IVANETE FERNANDES DA SILVA	79,86	
SUELY SANTANA DE OLIVEIRA	78,90	
ELIZANGELA DA ENCARNAÇÃO DOS SANTOS	78,26	
BRUNO DA SILVA FERREIRA	78,26	
TAIANA DE ALMEIDA FALCÃO	76,54	
SIDNEY GOUVEA DA SILVA	70,00	
GRACINEIDE SILVA DE ARAUJO	69,96	
MARCELO DO NASCIMENTO MOTTA	69,96	
ED CARLOS PEREIRA DA SILVA	68,30	
BRENDA SAMY PEREIRA DOS SANTOS	66,64	
JULIANE MARTINS DE MENEZES	66,60	
SAMIRA REIS DA SILVA	64,98	
ANDREIA SALES DE MAGALHAES	61,17	
ELIANE PEREIRA DE FRANCO	60,00	
ALAN KARDEC DE LIMA GAIO	60,00	
MARILZA DO MONTE ANDRADE	60,00	
FRANCISCA DAS CHAGAS ALMEIDA BEZERRA	60,00	
GRACILENE CAVALCANTE DA SILVA	60,00	
EDEANES FERREIRA DE SOUZA	60,00	
IVANETE MACENA DUARTE	60,00	
PAULA CAVALCANTE NEVES	60,00	
DANIEL ALVES CONTREIRA	60,00	
LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS PINTO	60,00	
WANDERLAN MUNIZ DE SOUZA	60,00	
ELIANE CRISTINA SILVA DA SILVA	60,00	
ELLEN CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA	60,00	
ALICE MORAES DA SILVA	60,00	
JANETH VIDAL	60,00	
TIMONY EDIVALDO FERREIRA PEDROSA	60,00	
CELIANE CRISTIAN FLORES DA COSTA	60,00	
ANA PAULA BATISTA MATOS PINTO	60,00	
MIRIAN MORAES SOARES	60,00	
ANDRE JUNIOR DE LIMA FIGUEIREDO	60,00	
VANDERLANE DA SILVA PEREIRA	60,00	
ANA LÍDIA CORREIA DE OLIVEIRA	60,00	
MAELIR MATTOS DE LUNA	60,00	
MARIA DIVINA CARNEIRO VIEIRA	60,00	
JEFFERSON DA SILVA SOARES	60,00	
LUANNA DE CUNHA VIDAL	60,00	
JOSE ORLANDO CORREIA DA SILVA	60,00	
JOSÉLIA MORAES DE OLIVEIRA	60,00	
PEDRO RAFAEL SOARES RAMOS	60,00	
DEUSIANE ROCHA DE ARAUJO	60,00	
IZANDRA DA SILVA AZEVEDO	60,00	
ADRIANO DA SILVA LELLIS	60,00	
JULIANA FERREIRA MATOS	60,00	
ANA LUCIA SILVA DA COSTA	60,00	
ANTONILSON BRANDÃO LOPES	60,00	
IZANETE VIDAL	60,00	

MARCELA AMORIM MONTEIRO	60,00	
CRISTILENE DA SILVA MELO	60,00	
SILLAS BRITO SEZEDELO	60,00	
LEIZIANE LIMA NASCIMENTO	60,00	
REJANE FERREIRA DE MENDONÇA	60,00	
SUANE CAMILA ENCARNAÇÃO MARQUES	60,00	
LEANDRO DA SILVA BRANDÃO	60,00	
EZILDA DA COSTA LIMA	60,00	
RITHELLI MONTEIRO DOS SANTOS	60,00	
DOUGLAS TIAGO COSTA DE OLIVEIRA	60,00	
JONATHAS MAYKON DA SILVA FERNANDES	60,00	
LILIANE BINDÁ FURTADO	60,00	
MAICON DOURADO GOMES	60,00	
DEIDIANE CASTRO FREITAS	60,00	
RAYANE DA SILVA SOARES	60,00	
WILLIAN BASTOS DA SILVA	60,00	
GISELE FERREIRA MATOS	60,00	
EVELYN KAREN CASTRO DOS SANTOS	60,00	
EMERSON WILLIAN DA COSTA PINHEIRO	60,00	
EVENIN CARDOSO DA SILVA	60,00	
AURICÉLIA DE SOUZA BARROSO	60,00	
GISAH ESSUCY VASCONCELOS	60,00	
AIENE KETULEM ALVES DE SOUZA	60,00	
GELCIANE DA SILVA GOMES	60,00	
GENEILANDE GUIMARÃES RODRIGUES	60,00	
JÉSSICA REIS DE CASTRO	60,00	
EZABELLE ALVES DA LUZ	60,00	
LIDIANE DE SOUZA LONDERA	60,00	
MATHEUS MOTTA GUSMÃO	60,00	
FRANCISCO ROBSON DA SILVA DUARTE	60,00	
MYKAELLA SAMANTHA CANAVARRO SILVA	60,00	
MONIQUE EVELLE MEIRELES DAS CHAGAS	60,00	
MIRIAN VIEIRA AMORIM MOTA	60,00	
INGRID MESQUITA GONÇALVES	60,00	
ALAN KARDEC DE LIMA GAIO	60,00	
LUCAS CRUZ ANDRADE	60,00	
ERICK RABELO CRUZ	60,00	
TALYSSA ANDRADE DE OLIVEIRA	60,00	
NADIA CRISTINE PAIVA SALES	60,00	
RIGSON PABLO FERREIRA CARVALHO	60,00	
VITORIA MARIA NOGUEIRA DE BARROS	60,00	
JANAIRA SOUZA DE OLIVEIRA	60,00	
JACKELINE SOUZA DE OLIVEIRA	60,00	
JONICA DOS SANTOS CAMARÃO	60,00	
LEONARDO MONTEIRO GOMES	60,00	
CHIRLEY NASCIMENTO BATISTA	58,98	
CLAUDIA MONTEIRO DA SILVA	55,00	
KEILA FLORES DE AQUINO	54,00	
SUSY DE ALENCAR MONTEIRO	54,00	
RAQUEL FLORES DE AQUINO	54,00	
JANAINA DO BRASIL MONTEIRO FREIRE	42,00	
MARIA DO ROSÁRIO DE SENA SOUZA	40,00	
JUCICLEI DA CONCEIÇÃO ANDRADE	40,00	
SAMARA DE SOUZA MACIEL	40,00	
ANTONIO DOS SANTOS DE ARAUJO	40,00	
MARIA ANTONIA LIMA DA CUNHA	34,86	
LEIDEMARA SOARES DE GOMES	31,54	
MARCOS ROCHA MARQUES	30,00	
JUAN SULLIVAN COSTA MACIEL	30,00	
OZILANE SILVA DE MENEZES	29,25	
INGRID RIBEIRO DA COSTA	26,56	
LOURANE FREIRE DE ARAUJO	25,50	
JOÃO VALTER NUNES DE OLIVEIRA	22,50	
SHEILA DOS SANTOS LIMA	18,26	
MEIREVANE FREITAS MOREIRA	15,00	
ANDREIA SOARES BARROSO	15,00	
MELISSA ARAUJO VELOSO	15,00	
ALICE DA SILVA MATOS	11,25	
MARCICLEIA SOUZA GUIMARÃES	11,25	
JUVITA RODRIGUES MESQUITA	1,00	
VALZÂNGELA SOUZA DA SILVA	1,00	
MICHELE BORGES DA SILVA	1,00	
MARIZÂNGELA SILVA NOLOVES	1,00	
FAYRUZY DE MATOS PACHECO	1,00	
ALIGHIERY ANDRADE REBOUÇAS	1,00	
MÔNICA DE CUNHA VIDAL	1,00	
MARINILCE SILVA NOLOVES	1,00	
SIMONE PINHEIRO ALVES	1,00	
RAIANE ALMEIDA DA SILVA	1,00	
ANTONIO GONÇALVES BASTOS	1,00	
RENAN DE SOUZA VASCONCELOS	1,00	
LORENA STEPHANNY DA GAMA ANTUNES	1,00	
JOYCE KELLY DE SOUZA FIGUEIREDO	1,00	
KARINA SOUZA PIRES	1,00	
ESTELA DE CASTRO GAMA	1,00	
ALYCY CHISTINA CARVALHO DA CONCEIÇÃO	1,00	
SARA ARAUJO GOMES	1,00	
GABRIELA DE AGUIAR BARRETO	1,00	
JANAINA SILVA DO NASCIMENTO	1,00	

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (PcD)

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
ORLEISON MUNIZ DE SOUZA	51,25	1º

DIGITADOR

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
VIVIANE MOREIRA DE SOUZA	93,20	1º
LÉA AVELINO LIMA	60,00	2º
NILMA NAZARÉ DA SILVA	60,00	3º
DEMERSON RAMOS CAVALCANTE	60,00	4º
LILIANE BATALHA DO NASCIMENTO	60,00	5º
INTYANA TAYNNA LOPES FREITAS	60,00	6º
TARCIANO TELES DA CONCEIÇÃO	60,00	7º
JHONATAN DA SILVA PUCÚ	60,00	8º
LEIDIANE CASCAIS DANTAS	40,00	9º
WALLECY CARVALHO DE CASTRO	1,00	10º
MICHAEL DE SOUZA E SILVA	1,00	11º

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
ANA HARLEN KARK BATISTA SABÓIA	82,00	1º
MARCLELÇO VERAS DE MEDEIROS	60,00	2º
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	45,00	3º
SILVANA FREITAS GIL	40,00	4º
DAVID ARLISON DA SILVA BARBOSA	1,00	5º

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
PAULO CESAR DE SOUSA FERREIRA	40,00	
GLAUCIA BARBOSA FONTE	40,00	
SELMA SILVA DO CARMO	40,00	
RAIMUNDA SILVA DA CUNHA	40,00	
JOCILAN AZEVEDO GALVÃO	40,00	
MARIA SOLANGE LIMA MAGALHÃES	40,00	
ROSIMEYRE FERREIRA E SILVA	40,00	
EDLENE DOS SANTOS DA COSTA	40,00	
SUELY DE ALMEIDA SOARES	40,00	
VERNEK MATOS DE SOUZA	40,00	
DEUZILENE NEVES DE SOUZA	40,00	
ROSANGELA VIEIRA BATISTA	40,00	
ALCINEIA BATISTA DE SALES	40,00	
MARIA DAS GRAÇAS PICANÇO DUARTE	40,00	
ROSILANE COSTA DE SOUZA	40,00	
SANDRA MARIA NOGUEIRA DE SOUZA	40,00	
JAILSON SOUZA DA CUNHA	40,00	
SUENNI THAUA DA SILVA FREIRE	40,00	
MARLUCE MAGALHAES DO NASCIMENTO	40,00	
DIULA CARNEIRO DO NASCIMENTO	40,00	
NILCIMAR PEDROSO OLIVEIRA	38,18	
MARIA RAIMUNDA CUNHA RIBEIRO	34,86	
DUCINEIA BEZERRA DE ARAUJO	34,86	
ALZIETH PEREIRA GONÇALVES	34,86	
TEREZA TAVAIRA DA SILVA	34,86	
ROSIMEIRY PINHEIRO DE SOUZA	33,20	
MARLI SANDRA DOURADO MORAES	33,20	
GISELLE PINHEIRO DA CONCEIÇÃO	33,20	
ROSANGELA LIRA DO NASCIMENTO	29,88	
JULIANA DAMASCENO DE AQUINO	29,88	
DELZUITE LUZIA SOUSA DE FREITAS	29,72	
GRACINETE SANTIAGO MAGALHÃES	26,56	
ALTINA DE SOUZA LIMA	26,56	
ANDRE SOUZA DA SILVA	26,56	
JULLIE GABRIELLE DA GAMA ANTUNES	24,90	
MARIA DE NAZARÉ DA SILVA PANTOJA	23,24	
SEVANILDE BATALHA RABELO	23,24	
ADELSON PEREIRA DOS SANTOS	23,24	
JOANA BASTOS DOS SANTOS	19,92	
MARIA DO CARMO DE SOUZA CARDOSO	19,92	
GERINILCE GOMES MORAES	19,92	
EDRIANA DANTAS ELIAS	19,92	
RONALD PEREIRA FRANCO SIMÕES	19,92	
ELIZETE PEREIRA FRANCO	16,60	
TAMARA PINTO FRANCO	16,60	
FRANCISELDEN PEREIRA RAMOS	15,96	
GRAZIELA BEZERRA RODRIGUES	14,94	
TEREZINHA DOS SANTOS COELHO	8,30	
SILVINHA COSME DE SOUZA	8,30	
MARTA BATISTA DA SILVA	7,50	
CELIMARA DE SOUZA FERNANDES	4,98	
ROSIANE PERGENTINO DOS SANTOS	4,98	
ANA CLAUDIA SORIANO DE ALMEIDA	3,32	
RAIMUNDA CARITA DA SILVA BARBOSA	1,87	

ELIETHE MATIAS FERREIRA	1,50	
SEBASTIANA FEITOZA MORAIS	1,00	
MERCEDES CRUZ DO NASCIMENTO	1,00	
ALOISIO MOREIRA BEZERRA	1,00	
ECILDA SCHARFF DE MATOS	1,00	
EVANILDE PAIVA DA SILVA	1,00	
ZENILDA DAS CHAGAS DOS SANTOS	1,00	
MEIRES LUCIA LOPES DE LIMA	1,00	
MARIA APARECIDA ANDRADE CRUZ	1,00	
KATIA REGINA DE LIMA LIMA	1,00	
PEDRO LOPES DE SOUZA	1,00	
ERIKA SOPHIA LIMA DE JESUS	1,00	
MARTA SALES DA SILVA	1,00	
OZEIAS LIMA DO NASCIMENTO	1,00	
AURINETE RODRIGUES DOS SANTOS	1,00	
ODEVAN BATISTA DO NASCIMENTO	1,00	
MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	1,00	
EDILENE DUARTE DE ALMEIDA	1,00	
AMENILDA FERREIRA GALVÃO	1,00	
SHARLEIDE DA SILVA MENEZES	1,00	
MARIA ELEANY VERAS DA SILVA	1,00	
CLEUDIMAR SERAFIM DO NASCIMENTO	1,00	
KEZIA RODRIGUES BASTOS	1,00	
AURINEIDE ALVES MEDEIROS	1,00	
IVANA NASCIMENTO DE MELO	1,00	
MUTIMAR COSTA DE SOUZA	1,00	
ELISON BATISTA FERREIRA	1,00	
GESIEL DA SILVA ROLIM	1,00	
ANTONIA ALVES DE MORAES	1,00	
MIZAEL RODRIGUES DA SILVA	1,00	
NAARA RIBEIRO PERES	1,00	
DEBORA DOS SANTOS BARRETO	1,00	
EDILZA RICARDO CORREIA	1,00	
AMELIA DE QUEIROZ ALVES	1,00	
MARIA ROSANE DA COSTA MACIEL	1,00	
ALZELIDE DE SOUZA OLIVEIRA	1,00	
SIMONE CORDEIRO DOMINGOS	1,00	
JONATHAS DINELI DE PAULA	1,00	
ORCIMAR PINHEIRO DE CARVALHO	1,00	
EDNA MARIA MENDES DA SILVA	1,00	
IVONE DA SILVA FRANCO	1,00	
ADRIANA MESQUITA GONÇALVES	1,00	
WANJA MARIA CARVALHO DA FONSECA	1,00	
RAQUEL CARDOSO DA SILVA	1,00	
FRANCIVANIA RODRIGUES DOS SANTOS	1,00	
CLEONEY DE SOUZA COSTA	1,00	
VIVIAN SILVESTRE DE VASCONCELOS	1,00	
ANA MARIA SOUZA SIQUEIRA	1,00	
MARINES ALMEIDA DE LIMA	1,00	
MARIA AUXILIADORA DE LIMA FERNANDES	1,00	
FRANCILEIA SILVA DO NASCIMENTO	1,00	
JUCINARA DA SILVA PADRON	1,00	
CLEIDIANE DE OLIVEIRA OLIVEIRA	1,00	
FRANCIANE SENA DE SOUZA	1,00	
NAYARA DOS SANTOS PEREIRA	1,00	
NICEIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	1,00	
ROSANA BRANDÃO DOS SANTOS	1,00	
SAMILA MENEZES DA SILVA	1,00	
MIKHAELA DA SILVA ALMEIDA	1,00	
ROBERTO SALOMÃO PEREIRA	1,00	
ALINE DA SILVA VASCONCELOS	1,00	
ALCIANA CAETANO DA SILVA	1,00	
JUCIMARA RODRIGUES DE OLIVEIRA	1,00	
ANTONIA DELFINO REIZ	1,00	
AFRANIO PERES DE ALMEIDA	1,00	
KELLE CRISTINA AQUINO DE AQUINO	1,00	
SIDNEY PARA DA COSTA	1,00	
EDYNAYRA ARAUJO NASCIMENTO	1,00	
KARINA PEREIRA LIRA	1,00	
NATANIELLE SANTOS CAVALCANTE	1,00	
JOSEANE MORAIS DE OLIVEIRA	1,00	
MARIA DO PERPETUO SOCORRO SANTOS XAVIER	1,00	
SANDRIANE DE SOUZA FERNANDES	1,00	
JOSE NELSON DE MELO GONÇALVES	1,00	
AILTON FIGUEIREDO RAMOS	1,00	
NATALIENE NASCIMENTO BATISTA	1,00	
LARISSA ALVES DA LUZ	1,00	
LILIANE SALES RODRIGUES	1,00	
CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA	1,00	
ALDA DA COSTA PEREIRA	1,00	
LURDANA MONTEIRO MARQUES	1,00	
PAULA NAYARA MARQUES SENA	1,00	
IRLENE PATRICIA PEREIRA DA SILVA	1,00	
VALDEIR MEIRELES PEREIRA	1,00	
ISMAEL DA CRUZ SANTIAGO	1,00	
DANIELA KIMBELLY MATOS DE BRITO	1,00	
ALCIONE DE SOUZA OLIVEIRA	1,00	
GABRIEL CRUZ DE ANDRADE	1,00	

MERENDEIRA

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
ROSANA ALVES MENEZES	60,00	
MARENIZIA PINHEIRO ALVES	60,00	
ALCIMEIRE DE ALENCAR SOUZA	57,00	
ANGELA MARIA GAMA DOS SANTOS	56,60	
RAIMUNDA TEIXEIRA DA SILVA	55,00	
LINDALVA BARBOSA PINTO	46,00	
FRANCOANY DE NAZARÉ VASCONCELOS DA COSTA	45,00	
RUTE DE LIMA OLIVEIRA	45,00	
CLEONILDA DOS SANTOS GARCIA	44,88	
SOLANGE MACIEL MEIRELES	40,50	
ALCENIVA OLIVEIRA SOARES	40,00	
ROSIMEIRE FREITAS ANDRADE	40,00	
MARIA SANDRA FERREIRA DE SANTANA	34,50	
LIDIANE MORES FERREIRA	30,00	
JOELMA SOUZA DE OLIVEIRA	16,60	
KELLEM CRISTINA GAMA DE SOUZA	16,60	
VANUZA MORAES DE AQUINO	8,30	
EYRES FERREIRA DA SILVA	7,70	
ELIZANGELA CORDEIRO MATOS	1,00	
MARIA JOSÉ SALES DA SILVA	1,00	
KELLE FABRICIANNE BEZERRA DE OLIVEIRA	1,00	
MARIA ELANE DE SOUZA NOGUEIRA	1,00	
REGIANE AYRES DA SILVA	1,00	
ROSANIA CORREA SOARES	1,00	
ANA MARIA DO NASCIMENTO LIMA	1,00	
ELIDENAI DA SILVA SANTOS	1,00	
VALDEIDA DA SILVA REIS	1,00	
RENATA MORAIS GARCIA	1,00	
MARIZETH MARQUES MACIEL	1,00	
LEONETE DE AQUINO REIS	1,00	
LUCIANY CRISTINY SOUZA DA SILVA	1,00	
DANIELA DE SOUZA RIBEIRO	1,00	
KAOMA DA SILVA E SILVA	1,00	
FRANCILANE SOARES DE MOURA	1,00	

COZINHEIRO(A) DE EMBARCAÇÃO

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
NÃO HOUVE INSCRIÇÕES NEM CLASSIFICADOS PARA ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS		

MOTORISTA

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
ANDRE FILGUEIRA DAS CHAGAS	100,00	
FABIO FRANCO DE SOUZA	100,00	
RAIMUNDO NONATO RIBEIRO NASCIMENTO	89,00	
DIRLEI DIAS GOMES	73,28	
HUMBELINO NASCIMENTO LINHARES	61,66	
AFONSO DA SILVA FERREIRA	60,00	
ALEXANDRE MARTINS BARROS	52,50	
HINTON CARLOS BARRETO	40,00	
JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	23,25	
FLÁVIO DE ARAÚJO MONTEIRO	14,57	
ANTÔNIO PEREIRA FALCÃO	11,25	
MAROILTON DE ARAÚJO BRANDÃO	4,98	
EVANDRO DE JESUS MOREIRA	1,00	
MARCELO FERNANDES DE OLIVEIRA	1,00	
ANTUNES DE SOUZA BRAGA	1,00	
MARIO JORGE MARQUES BARRETO	1,00	

AUXILIAR DE ALMOXARIFADO

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
EUNICIO MARTINS DE SOUZA JUNIOR	73,20	1º
ARTEMILSON FERREIRA GUEDES	60,00	2º
MEURIANE LIMA MOURÃO	60,00	3º
MARCELO MONTEIRO DA SILVA	60,00	4º
JOSUÉ PORTELA AMANCIO	60,00	5º
ROSINEIDE LIRA DO NASCIMENTO	60,00	6º
ELISSON CASCAIS BARBOSA	60,00	7º
GEICIANE BARROS BARROSO	60,00	8º
MAYCON SALES DE SOUZA	60,00	9º
RUAN FEITOZA DE SOUZA GOMES	60,00	10º
BIANCA DE AZEVEDO SILVA	60,00	11º
MAYLANNE CAVALCANTE DE OLIVEIRA	60,00	12º
MARIA JOANA FIGUEIRA DE SOUZA	60,00	13º
INALDO SOARES MACEDO	60,00	14º
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS MATOS	60,00	15º
LUCIO MALAQUIAS ISUIZA	40,00	16º
FRANCISCO SOARES DE MOURA	38,18	17º
CLODOALDO AIRES DE SOUZA	9,60	18º
TANCREDO DOS SANTOS PALHETA	3,32	19º
ILTON SENA NASCIMENTO	1,00	20º

FRANCISCO SERAFIM DA COSTA	1,00	21º
IZAIAS DA SILVA OLIVEIRA	1,00	22º
CHARLES TORRES BOTELHO	1,00	23º
WISLANDIA MACHADO DE SOUZA	1,00	24º
CHARLENE DINIZ DOS SANTOS	1,00	25º
ARY TAVEIRA NASCIMENTO	1,00	26º
FRANCIKELLY MAGALHÃES DA SILVA	1,00	27º
AYRTON NOGUEIRA GOMES	1,00	28º
FRANCISCO RAMOS RIBEIRO	1,00	29º
BIANCA DA SILVA MENEZES	1,00	30º
ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA	1,00	31º
IVANILDE MOREIRA DE SOUZA	1,00	32º
ARLESON SOBREIRA QUADROS	1,00	33º
PEDRO DE OLIVEIRA FILHO	1,00	34º
JACKLYNCKSON MAGALHÃES DE SOUZA	1,00	35º
JÉSSICA PEREIRA DA COSTA	1,00	36º
JOICIARA OLIVEIRA PIRES	1,00	37º
THALIANE BEZERRA DOS SANTOS	1,00	38º
ANDREZA ARAUJO DA SILVEIRA	1,00	39º
ANGELUS PATRIK BRITO DE SOUZA	1,00	40º
ELIZABETH MARQUES LIRA	1,00	41º
SAMUEL ARAUJO DE MENEZES	1,00	42º

II – NA ZONA RURAL:

PROFESSOR

MODALIDADE: EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
JERLI COELHO DE VASCONCELOS	75,40	
ERIVALDO COUTINHO AGUIAR	20,00	
FRANCISLANE DA SILVA BATISTA	20,00	
VALDEJANE PEREIRA DE ALENCAR	11,00	
SAMARA BEZERRA LIMA	4,95	
RAQUEL SIQUEIRA DOS SANTOS	1,00	

MODALIDADE: MUILTIETAPA

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
CLEICIMAR RODRIGUES CUSTÓDIO	96,10	
DIANA MENDES FERRIERA	77,60	
ALIZETH MAIA DA SILVA	40,00	
DAMIANA REBELO MESQUITA	40,00	
TATIA SABINO MENDES	20,00	
BETH SOUZA DA SILVA	40,00	
RUBENILSON BERNARDO DE SOUZA	40,00	
FRANKMAR MACENA DA SILVA	40,00	
MARA REJANE RIBEIRO DA SILVA	40,00	
ELIANA DE SOUZA CARDOSO	40,00	
JOÃO PAULO LIMA COSTA	40,00	
SUELY MOTA CARVALHO	31,00	
FRANCISCA MATILDE FERREIRA PIMENTEL	31,00	
DAYANE SANTOS DUARTE	30,45	
NIVILENE LOBO BATISTA	29,35	
JANETE ARAUJO DE SOUZA	27,15	
SARAH NOGUEIRA BARAUNA	20,00	
ELIANA NUNES GARCIA	20,00	
SHEYLA DEBORA SOARES NORONHA	20,00	
MOISES DE SOUZA CARDOSO	20,00	
MARIA RAIMUNDA COSTA DA SILVA	20,00	
ELIUDE BATISTA DA SILVA	20,00	
KEILA BANDEIRA LELIS	20,00	
EVANEIDE DE SOUZA OLIVEIRA	20,00	
SOLANGE PEREIRA DE SOUZA	16,64	
LUZIA DA SILVA LUNA	11,00	
FABIOLA BENFICA MESSA	10,45	
ANA CLAUDIA DA ROCHA TRINDADE	4,95	
WILDISON CARLOS DE SOUZA NOGUEIRA	1,00	
EDIMAR FERREIRA DA SILVA	1,00	
ELIZANGELA DOS SANTOS MATOS	1,00	
IZONEIDE SANTANA DA SILVA	1,00	
RAQUEL PEIXOTO BASTOS	1,00	
REJANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	1,00	
ELTON LIMA DE ARAUJO	1,00	
VALING COELHO DA SILVA	1,00	
GLEICE ADAMENES DA SILVA	1,00	
SONIEL DE SOUZA MAGALHÃES	1,00	
MARIA HELENA COSTA PEREIRA	1,00	
GERENILDA DOS SANTOS	1,00	
KAREN FIGUEIREDO DA CUNHA	1,00	
POLINE MELO DOS SANTOS	1,00	
EDILAN PAIVA CABRAL	1,00	
MAIQUIANE FIGUEIREDO DOS SANTOS	1,00	
JULIANA VANCONCELOS DOS SANTOS	1,00	
TIMOTEO ARAUJO DE LIMA	1,00	

ZAQUEU SOARES DO NASCIMENTO	1,00	
ROSIMAR OLIVEIRA DA SILVA	1,00	
NOEMIA MORAES DO NASCIMENTO	1,00	
LENICECASTRO TOICIMA	1,00	
JANE FLORES DE MORAES	1,00	
MATILDE PIMENTEL OLIVEIRA	1,00	

MODALIDADE: MUILTISSERIADO

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
IVANETH GONÇALVES BATISTA	94,50	
PAULO JOSÉ DOS SANTOS REIS	94,00	
ADELIA MARQUES DE VASCONCELOS	94,00	
ANGELA BASTISTA DOS SANTOS E SILVA	78,50	
JAQUELINE MOREIRA GARCIA	76,10	
RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA	74,00	
GRACIETE MARIA BASTOS PEDROSA	66,05	
ALDERVANIA DE AMORIM FROTA	60,00	
ALCENIR ALVES DA SILVA	54,00	
ELAINE PEREIRA DOS SANTOS	51,50	
VANDA MENEZES DA SILVA	40,00	
CECI LOMAS MONTEIRO	40,00	
GRACILENA FERREIRA LIMA	40,00	
ADRIANA MARQUES DE ALMEIDA	40,00	
FRANCISCA DE FREITAS PEREIRA	40,00	
MARIA APARECIDA NUNES RAMOS	40,00	
JOSEANNE SILVA DE SOUZA ZACARIOSKI	40,00	
JOZIEL SILVA DE LIMA	40,00	
MAURICIO SILVA DE SOUZA	40,00	
JOCILMA MEDEIROS SIMOES	40,00	
BIATRIZ DINIZ DE ANDRADE	40,00	
IVAN LEITE SIQUEIRA	40,00	
IVONE GAMA DE OLIVEIRA	40,00	
LEDA MARIA DE SOUZA TELES	40,00	
JAIR MARTINS FERNANDES	40,00	
MARIA SIULANDY CORREA DE OLIVEIRA	40,00	
APARECIDO NUNES DE OLIVEIRA	31,10	
VALTEVIR PEREIRA DA SILVQA	31,00	
EUNICE DE SOUZA FERREIRA	30,45	
ISIS TOME TAVEIRA	30,45	
MARIA DO SOCORRO VALENTE MASULO	20,00	
MARISA FELIPE COSTA	20,00	
SAMUEL FERREIRA DA SILVA	20,00	
RANIERE OLIVEIRA PICANÇO	20,00	
MARIA LIZIANE LEMOS DE AGUIAR	20,00	
ANTONIO VANDERLAN COSTA DA SILVA	20,00	
CILANE DE OLIVEIRA VASCONCELOS	20,00	
JOCIANE SANTOS DE SOUZA	17,05	
NAYARA CHARGAS DE FREITAS	13,20	
NOEMIA DA SILVA DANTAS	12,10	
ANA LUCIA CORREA DA COSTA	12,10	
ROBERTINO ALVES MONTEIRO	10,45	
FRANCISCO JUNIOR SOARES DE FREITAS	9,90	
JANDERSON GUSTAVO SOARES DE ALMEIDA	4,95	
MACILENE SILVA BARBOSA	4,40	
NEIDE RIBEIRO DA SILVA	1,00	
ADENOR PEREIRA SOARES	1,00	
GRACINEIDE RODRIGUES HONORATO	1,00	
MARIA DO SOCORRO BRAGA DO NASCIMENTO	1,00	
MARCILENE MAGALHÃES MNIRANDA	1,00	
SUELY DE SOUZA LIMA	1,00	
VALCIRLANE DE LIMA OLIVEIRA	1,00	
ANTONIA ELICE GOMES DA SILVA	1,00	
ANGELICA REIS DA CRUZ	1,00	
ANGELA VIEIRA DA COSTA	1,00	
MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA BRITO	1,00	
ALESSANDRO DOS SANTOS DE SOUZA	1,00	
KEROLAINE PEREIRA BOTELHO	1,00	
FRANCIJANE SOUZA DA SILVA	1,00	
FLAVIA DE SOUZA VASCONCELOS	1,00	
RAIMUNDO FERREIRA DE OLIVEIRA	1,00	
MICHELLE SILVA DE VASCONCELOS	1,00	
LAUREANE FRANCALINO DA SILVA	1,00	
ESTHER MENEZES PRAIA	1,00	
IZAILTON LIMA DA SILVA	1,00	
RAILTON DA SILVA DOS SANTOS	1,00	
SILVIA LIMA MARTINS	1,00	

MODALIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO)

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
GEANE GASPAR GONÇALVES	78,50	
MARISOL OLIVEIRA DE SOUZA	74,00	
RAIMUNDO NONATO PEREIRA	40,00	
ALCICLEIDE BORGES RAMOS	40,00	
EDILENE DE MENEZES PEREIRA	33,20	
ELIANE SOUZA SANTANA	20,00	

RAIMUNDO NILDO ALVES DA SILVA	20,00	
MARIANA COSTA RODRIGUES	9,90	
CRISTIANO NUNES DE OLIVEIRA	4,95	
TEODORA DOS SANTOS ARAUJO	1,00	
MARIA CLARA PEREIRA DE SOUZA	1,00	
LINDOMARA BEZERRA DE ARAUJO	1,00	
JERMANO MAIA DA SIILVA	1,00	
MARIA DA CONCEIÇÃO CABRAL COSTA	1,00	
VANDERLEIA ANDRADE DE SOUZA	1,00	
CLAUDIA LIMA GARCIA MASCARENHAS	1,00	
NAYANDRA PEREIRA VICENTE	1,00	
LEIDIANE REBOUÇAS DE ANDRADE	1,00	

MODALIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO)

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
MARCILIO ALVES MONTEIRO	76,10	
EVANEIDE FERREIRA DO CARMO	40,00	
SANDRA REGINA SANTOS DE SOUZA	40,00	
MARILZA MARIA CASTRO DOS SANTOS	40,00	
LEILIANE BARROSO DUARTE	40,00	
FRANCINETY MOTA DA COSTA	40,00	
LUIZ CARLOS TRINDADE PACHECO	40,00	
DIONEZIA MAQUINE DE SOUZA	40,00	
ELMA BARBOSA DA GAMA	40,00	
RAQUEL DA SILVA MENEZES	31,00	
WILLIANS DA CRUZ SANTOS	29,35	
EURILETH CUSTÓDIO DE CASTRO	26,77	
NAIDE AFONSO PEREIRA	22,20	
MARIA GRACILETE FREITAS VIANA	20,00	
GLAUCIANA SOARES ASSEMEN	20,00	
THAIS MARQUES DOS SANTOS	20,00	
LUIZ FERREIRA LEAL NETO	20,00	
VALDISON LIMA DA SILVA	20,00	
SIRLANDIA MARIA ANTUNES DA SILVA	20,00	
REGINALDO AYRES DE SOUZA	20,00	
LAERCIO MACIEL CORDEIRO	20,00	
PAULO DO CARMO BORGES	20,00	
ERONILSON DOS SANTOS DE ARAUJO	20,00	
NADILEYDE DE SOUZA FEITOZA	20,00	
SARAH MENEZES PEREZ	20,00	
ROMARIO CASTRO FEITOSA	20,00	
ADRIANA OLIVEIRA MEDEIROS	20,00	
JOSÉ CARLOS MASULO BRUCE	20,00	
ANA TALITA MENEZES DA SILVA	20,00	
ISABELA ANDRADE FERREIRA	20,00	
CARINA SILVA DO NASCIMENTO	20,00	
JOSIONE MOREIRA DE MATOS	20,00	
MARCOS GABRIEL TELES VANCONCELOS	20,00	
MICHELANE SOUZA DA SILVA	16,32	
MOISES MIRANDA MOTA	16,32	
DANIELA CASTILHO RAMOS	16,32	
ANA CRISTINA FERREIRA GOMES	9,90	
SIDNEY ALFAIA DE AGUIAR	9,90	
MARINILDE BANDEIRA PIMENTEL	9,90	
ELIONAI AZEVEDO BRILHANTE	8,80	
LILIAN MENEZES DE MEDEIROS	6,60	
SEBASTIANA MORAES DE ARAUJO	4,95	
JOSE DE SOUZA DA SILVA	4,95	
GLEOMARCIO RODRIGUES DO CARMO	4,40	
IVANILDA MORAES LIMA	3,30	
NALVA PEREIRA DA MOTA	3,30	
LUAN MOTTA GUSMÃO	3,25	
OSMARINA AIRES CORREA	1,00	
ROBERTO BRAGA DA COSTA	1,00	
LUCELENE TEIXEIRA LOPES	1,00	
MARIA CILENE PESSOA MATOS	1,00	
IZELIA BARBOSA DA SILVA PINHEIRO	1,00	
TEREZA ALVES CORREA	1,00	
ELIANA SILVA DO AMARAL	1,00	
ANA DAS GRAÇAS MONTEIRO FERREIRA	1,00	
MARIA JOSENILA MONTEIRO MORAIS	1,00	
RAYRILENE DE CÁSSIA ROSAS DE CASTRO	1,00	
MARCIA DA SILVA PEIXOTO	1,00	
DANIEL CARVALHO DA SILVA	1,00	
JECKSON ROZAS BENTO	1,00	
FRANCISVALDO DE SOUZA LEITE	1,00	
MARINHO DE VALE MASCARENHAS JUNIOR	1,00	
IONDRA XAVIER DACIO	1,00	
FRANCESDALVA COSTA DA SILVA	1,00	
MICILENE PINHEIRO SOUZA	1,00	
FRANCISCA CONEGUNDES DE SOUZA	1,00	
TIAGO SARAIVA NUNES	1,00	
JOYANA DA SILVA PEREIRA	1,00	
WAHIGITON DE LIMA OLIVEIRA	1,00	
FABRICIO DE SALES LIMA	1,00	
IVANEIA LIMA BELARMINO	1,00	
WEVERTON DE OSUZA QUEIROZ	1,00	

LILIANE GALVIN SOARES	1,00	
KEZIA DE FREITAS PINHEIRO	1,00	
JEAN ROCHA DA SILVA	1,00	
WILLES DE SOUZA IPIRANGA	1,00	
ELIZANGELA PICANÇO NUNES	1,00	
CRISTIAN DA SILVA FERREIRA	1,00	
FERNANDA FERREIRA DA SILVA	1,00	
DALILA NASCIMENTO DOS ANJOS	1,00	
IEDA PEREIRA DA CRUZ	1,00	
JACILENE BARROS RAMOS	1,00	
WALDERDON FLORES DE AQUINO	1,00	
KELMA DA SILVA OLIVEIRA	1,00	
CRISTEJANY TOMAZ DE FIGUEIREDO	1,00	
VALDENEIDE REIS BRITO	1,00	
AGNA VIEIRA MACEDO	1,00	
SIANUK ALVES MEIRA	1,00	
NALDIMIRA SOUZA DE LIMA	1,00	
ZENAIDE MATOS DE SIQUEIRA	1,00	
LUCIANA PEREIRA MAGALHÃES	1,00	
JOÃO MIRANDA DE OLIVEIRA	1,00	

MODALIDADE: INDÍGENA

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
JERMANO MAIA DA SILVA	1,00	

MODALIDADE: EJA

NÃO HOUVE CLASSIFICADOS PARA ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
RAQUEL COMAPE NUNES	100,00	
PRISCILA SILVA DOS SANTOS	100,00	
FRANCISCO MOTA DA COSTA	91,54	
JOAO PESSOA VALENTE	88,00	
ANDREIA FEITOSA RIBEIRO	83,24	
EDNEY OLIVEIRA FRAZAO	81,75	
LAURILENE LEITE COELHO	79,92	
MARCO PACHECO MOTA	79,92	
JADSON GARCIA DOS SANTOS	79,92	
FRANCISCO ELITON SANTOS DA SILVA	76,60	
EDEVALDO RODRIGUES DA SILVA	76,00	
EDSON SOUZA DA SILVA	69,96	
IZABEL RODRIGUES CATIQUE	60,00	
MARIA JOSE DA SILVA MENEZES	60,00	
ALDAIR DE LIMA SANTANA	60,00	
DENICIA NUNES DE ARAUJO	60,00	
ANA CLEUSA PEREIRA CARDOSO	60,00	
SARLEIA SOUZA DE LIMA	60,00	
ELZENY FREITAS BASTOS	60,00	
WEBERLANE LOPES DO NASCIMENTO	60,00	
KELMA CARVALHO DE ALMEIDA	60,00	
LUCENIR GOMES PEREIRA	60,00	
ELIZABETE CRISTINA FIGUEIREDO CINTRA	60,00	
LEILANE VALENTE GOMES	60,00	
SHIRLENE DA SILVA E SILVA	60,00	
JOED AFONSO DE SOUZA	60,00	
ELISSANDRA DE MATOS ARAUJO	60,00	
GREYCE KELLY XAVIER DE SOUZA	60,00	
ANDRESSA PRAIA BRITO	60,00	
IONE MONTEIRO LONA	60,00	
ISMAEL MACIEL DE MENEZES FILHO	60,00	
ADRIANE FONTE DE OLIVEIRA	60,00	
ANGELANE RIBEIRO DA SILVA	60,00	
IZAQUE EVANDRO FREITAS DA SILVA	60,00	
GREICE KELLY DA CRUZ DE SOUZA	60,00	
REGIANE NEVES DE ALMEIDA	60,00	
CARINE FERREIRA DOS SANTOS	60,00	
VANESSA CASTRO FERREIRA	60,00	
FRANCIELE SILVA DE SOUZA	60,00	
ANTONIA DE MENEZES NEVES	60,00	
LUCIA DA SILVA CRUZ	60,00	
MIDIAN LIMA DIAS	60,00	
PATRICIA DOS SANTOS ARCHANJO	60,00	
RAYRA DE SOUZA BRAGA	60,00	
WILNER DINELI DE SOUZA	60,00	
HAYLEN FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	60,00	
NAYRA MORAIS MONTEIRO	60,00	
DEBORA MONTEIRO LOBO	60,00	
NAYARA CARDOSO DE SENA COSTA	60,00	
GUILHERME NUNES MARTINS	60,00	
LEANDRO DE SOUZA RODRIGUES	60,00	
THAIS NOBRE DO NASCIMENTO	60,00	
DANIELLE ALVES DE ASSIS	60,00	

ELAINE DE SOUZA ARAUJO	55,50	
ELISON FIGUEIREDO SAMPAIO	55,50	
JANETE DE SOUZA PEREIRA	52,50	
VALCICLEIA DE OLIVEIRA SOUZA	48,00	
GENILDA DONASCIMENTO SANTANA	45,00	
JELCIMAR BEZERRA DE LIMA	45,00	
JHONATHAN XAVIER DE SOUZA	45,00	
FRANCISCA DA SILVA TRINDADE	40,00	
NERIVAN VICENTE TEIXEIRA PERDIGÃO	40,00	
ABISMAIK MONTEIRO MENDES	40,00	
GLEYCIANE DE BRITO SOUZA	36,00	
ERVILEM SOUZA DE LIMA	38,25	
ANA KELLY FERNANDES DOS SANTOS	37,50	
ALCILANE CARMO DE SOUZA	37,05	
ADRIELE CASTRO COELHO	29,88	
JODEAN OLIVEIRA DE LIMA	28,05	
GISELLY ZICARIOSKI	24,90	
MIRIAM DOS REIS DE SOUZA	24,60	
ANGELA BOTELHO DA SILVA	22,05	
KARINA DE CASTRO TAVARES	21,75	
JOCELIA FERREIRA BERNARDES	20,25	
OSVALDO REATE GOMES DE SOUZA	12,00	
INGRID SOUZA DE LIMA	12,00	
GEIVA OLIVEIRA DE LIMA	11,25	
CARLOS ALEXANDRE NEVES DE LIMA	3,32	
GREICY KELLY DA SILVA FROTA	3,32	
MILSON PEREIRA SOARES	1,00	
HELIO COSTA DE MENEZES	1,00	
AURICELIA CORREA DA SILVA	1,00	
MARCIA BATISTA DA SILVA	1,00	
MANOEL FELICIO DA COSTA	1,00	
MARIA DE JESUS ALVES PEREIRA	1,00	
PEDRO DOS SANTOS MENDONCA	1,00	
RODRIGO DO NASCIMENTO RODRIGUES	1,00	
RAYKSON SOUZA DE CARVALHO	1,00	
SALANE DE OLIVEIRA CAMATA	1,00	

DIGITADOR

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
GERLANE PEREIRA DA SILVA	60,00	1°
DANIEL OLIVEIRA DE SOUZA	60,00	2°
EFRAIN OLIVEIRA PEREIRA	60,00	3°
LEONARDO SILVA DE SA	45,00	4°

MERENDEIRA

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
MARIA DO SOCORRO DUARTE SANTANA	76,00	
RAIMUNDA DA SILVA FONTES	76,00	
IOLANDA LINOS PEREIRA	55,00	
VALERIA CASTRO FERREIRA	30,00	
FRANCISCA CARVALHO DE LIMA	29,94	
ADRIANA CORDEIRO DE OLIVEIRA	1,00	
VALCILENE CAMPOS VICENTE	1,00	
MARIA IDARLIZA ARAUJODA SILVA	1,00	
MARIA DA SILVA ALMEIDA	1,00	
MARIA DE JESUS SALES MAIA	1,00	
MARIA DA CONCEIÇÃO ARRUDA DA SILVA	1,00	
DEUZIMARA TAVEIRA DA SILVA	1,00	
RENATA DE SOUZA SANTOS	1,00	
MARIA NILCEIA PINHEIRO ALVES	1,00	
KEILA LEITE SANTANA	1,00	
FRANCISCA NASCIMENTO DE AMORIM	1,00	
JOCASTRA PEREIRA BENTO	1,00	

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
RAIMUNDA VANDERLEIA NASCIMENTO	40,00	
ROMILDA FERREIRA VIEIRA	40,00	
LENIR SABINO DA CRUZ	40,00	
APOLIANE FERREIRA MENDONÇA	40,00	
ALCIRENE FERREIRA DO NASCIMENTO	34,86	
EMANUEL ARRUDA SAMPAIO	33,20	
MARIA JOSÉ DE LIMA SILVA	24,90	
ALVANIRA PEREIRA DE MORAES	16,60	
MARILZA TAVEIRA SILVA	14,94	
ANA PAULA DA ENCARNAÇÃO DE OLIVEIRA	1,66	
JACSON MORAIS MEIRA	1,00	
LEONICE DA SILVA ARAUJO	1,00	
FRANCIELEN MEDEIROS LEITÃO	1,00	
DAMARES ARAUJO VASCONCELOS	1,00	
ELIANA MARINHO DE ALMEIDA	1,00	
FERNANDA BATISTA CARVALHO	1,00	
ANA PATRICIA BRAGA BENACOTON	1,00	

LUCRECIA LIMA DE OLIVEIRA	1,00	
AUCLICIANE PERIERA GONÇALVES	1,00	
EDINEI DE ARAUJO LISBOA	1,00	
GERCILENE LIMA DE VASCONCELOS	1,00	
VERILENE ALVES NEVES	1,00	
QUEZIA CARVALHO DE ALMEIDA	1,00	
VANDERLEIA DA SILVA FIGUEIREDO	1,00	
ROGERIO DA SILVA FELIX	1,00	
ANTONIO CARLOS ALVES NEVES	1,00	
JANETE MENDES DA SILVA	1,00	
LUANA PRAIA DA MOTA	1,00	
PRISCINEIDE DOS SANTOS ARCANJO	1,00	
FRANCISCO TIMOTEO PEREIRA DE CASTRO	1,00	
EUDILENE DA SILVA RIBEIRO	1,00	
EDILEUZA CHOFRE	1,00	
FERNANDA DE SOUZA DO NASCIMENTO	1,00	
TAIS SOUZA E SOUZA	1,00	
TATIANE MARTINS FROTA	1,00	
SHEILA CARVLAHO DE ALMEIDA	1,00	
VANUSA DE SOUZA CAVALCANTE	1,00	
KATIA ALVES DE ALBUQUERQUE	1,00	
JOSIANE MENDES NUNES	1,00	
JORGENETE RODRIGUES DOS SANTOS	1,00	
ANDRESSON PEREIRA DA SILVA	1,00	

MOTORISTA

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
GERFSON FONSECA DA COSTA	60,00	
RAIMUNDO SALOMÃO PEREIRA	60,00	
WLYSSES FRANCO MEDO	52,00	
FERNANDO SOUZA DE LIMA	49,50	
GERSON COSTA DE LIMA	37,50	
CLODOALDO ALVES FERNANDES	14,94	
OLDENY DOUGLAS DA COSTA PEDROSA	3,32	
GESSANDRO PINHEIRO GONDIM	3,32	
FRANCISCO BARRETO DE SOUZA	1,00	
ELSON SANTOS FONTES	1,00	
RAFAEL DA SILVA GONÇALVES	1,00	
MARCOS SALVADOR VIEIRA	1,00	

Art. 3 º - Os candidatos desclassificados, cujas inscrições foram indeferidas nos termos do item 9.3 do Edital 001/2014-PMM, são os seguintes:

COD. DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
39	IANE ALVES DA SILVA	ITEM 3 DO EDITAL
68	WALLACY DOS SANTOS MARTINS	ITEM 3 DO EDITAL
73	DANE KEULE BATISTA DOS SANTOS	ITEM 3 DO EDITAL
100	PEDERO PAULO PIMENTEL RAMOS	ITEM 3 DO EDITAL
138	MONIZY TEIXEIRA NONATO	ITEM 6, DO EDITAL
143	ELIZETE FERREIRA DA SILVA	ITEM 3 DO EDITAL
149	MOISES ALFON DA SILVA	ITEM 3 DO EDITAL
238	ANTONIO ALEXANDRE SANTOS DA COSTA	ITEM 6, DO EDITAL
248	ORLANDO FILHO DA SILVA BINDA	ITEM 6, DO EDITAL
276	JONNAS DE SOUZA PEREIRA	ITEM 6, DO EDITAL
317	NEIDE SIMAO VIEIRA	ITEM 3 DO EDITAL
327	RICARTE DE SOUZA OLIVEIRA	ITEM 3 DO EDITAL
398	MARRIETE MOURA DOS SANTOS	ITEM 3 DO EDITAL
451	CRISTINA DE ARAUJO MARTINS	ITEM 3 DO EDITAL
455	ALCIONE DUARTE DE OLIVEIRA	ITEM 3 DO EDITAL
486	JILVANETE RODRIGUES DOS SANTOS	ITEM 3 DO EDITAL
502	ELY ADRIANE LOPES DO NASCIMENTO	ITEM 3 DO EDITAL
509	GLEICE DA SILVA MAGALHAES	ITEM 3 DO EDITAL
514	ELISSON FERREIRA DE MATOS	ITEM 3 DO EDITAL
526	MARIA ALCIONE MARTINS DO NASCIMENTO	ITEM 3 DO EDITAL
554	RAIMUNDA FERREIRA DE SENA	ITEM 3 DO EDITAL
559	JOSE EUFRASIO TEIXEIRA JUNIOR	ITEM 3 DO EDITAL
575	MAURO GARCES MORENO DE OLIVEIRA	ITEM 3 DO EDITAL
600	GIZELIA LOPES CAMPOS	ITEM 3 DO EDITAL
637	ESTER ESSUCY FONTES	ITEM 3 DO EDITAL
641	CLAUDIA CRISTINA DOS SANTOS	ITEM 3 DO EDITAL
648	CLAUDIA CRISTINA DOS SANTOS	ITEM 3 DO EDITAL
649	LILIANE ALVES GOMES	ITEM 3 DO EDITAL
650	JOSINEIDE MONTEIRO DA CUNHA	ITEM 3 DO EDITAL
652	MARIA HELENA GOMES DE MELO	ITEM 3 DO EDITAL
664	REJANE MOTA HORTA	ITEM 3 DO EDITAL
669	SARA AGUIAR MARTINS	ITEM 3 DO EDITAL
688	CRISTIANE DO NASCIMENTO RAMIRES	ITEM 3 DO EDITAL
600	GIZELIA LOPES CAMPOS	ITEM 6, DO EDITAL
701	ANDREIA PEREIRA SEIXAS	ITEM 3 DO EDITAL
720	CANUTO DO NASCIMENTO SANTANA FILHO	ITEM 3 DO EDITAL
792	ROMULO ABREU DO NASCIMENTO	ITEM 3 DO EDITAL
826	CLAUDINNE ROSAS DE SOUZA	ITEM 3 DO EDITAL
854	CARMEM TAVARES DOS SANTOS	ITEM 3 DO EDITAL
899	LUIZA ALVES DE ARAUJO	ITEM 3 DO EDITAL
909	EDNEY DENES DOS SANTOS	ITEM 3 DO EDITAL
928	RODRIGO ALMEIDA DE SOUZA	ITEM 3 DO EDITAL
993	RAY SERAFIM PICANCO	ITEM 3 DO EDITAL

1010	GLAUCIONE DE FRANCA MIRANDA	ITEM 3 DO EDITAL
1022	LIDIANE SOARES DE SENA DANGELO	ITEM 3 DO EDITAL
1036	LEUCILANIA MARICAUA TEIXEIRA	ITEM 3 DO EDITAL
1040	ZILANDIA SILVEIRA DE CARVALHO	ITEM 3 DO EDITAL
1042	SANDRIANE DA SILVA CASTRO	ITEM 3 DO EDITAL
1047	RONILDA DE OLIVEIRA LIMA	ITEM 3 DO EDITAL
1048	ROSIANE DE SOUZA RUIZ	ITEM 3 DO EDITAL
1049	JURANDY PORTELA DE SOUZA	ITEM 3 DO EDITAL
1072	MARIA LUCIA ALMEIDA FERREIRA	ITEM 3 DO EDITAL
1090	RODRIGO PEREIRA CORREA	ITEM 3 DO EDITAL
1099	EDNALDO PEREIRA DO VALE	ITEM 3 DO EDITAL
1123	ALDENORA PEREIRA SOARES	ITEM 3 DO EDITAL
1136	JEFFERSON MASULO BRUCE	ITEM 3 DO EDITAL
1147	CLAUDELLE DE SOUZA MACHADO	ITEM 3 DO EDITAL
1173	IDELBERTO BASTOS SOUZA	ITEM 3 DO EDITAL
1199	MARIA BARROSO GOMES	ITEM 3 DO EDITAL
1213	RAIMUNDO GAMA PINHEIRO	ITEM 3 DO EDITAL
1231	CLEIDE SOUZA SIQUEIRA	ITEM 3 DO EDITAL
1243	MARINEZ DOS SANTOS SOUZA	ITEM 6DO EDITAL
1288	IRACELIA FREITAS DE NAZARE	ITEM 3 DO EDITAL
1289	ALDENES FERREIRA AUGUSTO	ITEM 3 DO EDITAL
1293	DAVID WILKERSON NOLORVES DE OLIVEIRA	ITEM 3 DO EDITAL
1305	FRANCISCA ELANE CASTRO AMORIM	ITEM 3 DO EDITAL
1317	NAZARE MARINHO PEREIRA	ITEM 3 DO EDITAL
401	ELIETE DE SOUZA DA SILVA	ITEM 3 DO EDITAL

Art. 4 º - Para interpor recurso contra este resultado preliminar, o candidato disporá de dois dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente de sua divulgação.
Art. 5 º - Os recursos devidamente fundamentados, digitados e dirigidos à Comissão Examinadora, deverão ser entregues, pelo candidato ou seu procurador, à Comissão Examinadora, na SEMED, situada no Bulevar Pedro Rates de Oliveira, 753, centro, Manacapuru/AM, no horário de 8h às 14h.
Art. 6 º - O recurso deverá conter capa, nela constando o nome do candidato, o número de inscrição e cargo a que concorre.
Art. 7 º - Todos os recursos recebidos serão analisados pela Comissão, que emitirá decisão terminativa nas 48 (quarenta e oito) horas seguintes.

Manacapuru, 23 de fevereiro de 2015.

AFONSO LUCIANO DO CARMO FERNANDES
Presidente da Comissão

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:7F7745B5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 028/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DEPLANEJAMENTO E FINANÇAS

Ata de registro de Preço nº 028/2015. Processo: nº 028/2015. **Pregão Presencial** nº 028/2015. **Objeto**: aquisição de **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O**
PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - UBS FLUVIAL, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 028/2015 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 11/02/2015. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedores adjudicatários**: **1 – 1 - TELLES C. DE SANTANA & CIA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.421.679/0001-09, **2 - A R RODRIGUEZ & CIA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. **04.562.591/0001-41**, **3 – INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº, **04.214.086/0001-06** para os itens conforme quadro a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	APRES.	EXPECTATIVA DE CONSUMO	PREÇO MAXÍMO POR ITEM R$ (1,00)	LICITANTES VENCEDORAS
1	ALVEOLOTOMO LUER CURVO GOLGRAN	UND	5	68,00	INSTRUMENTAL TECNICO LTDA
2	AMALGAMADOR ULTRAMAT S BIVOLT SDI	UND	1	940,75	INSTRUMENTAL TECNICO LTDA
3	BANDEJA 24X18X1, 5 CM FAMI ITA 1334	UND	20	62,34	INSTRUMENTAL TECNICO LTDA
4	CABO BISTURI N.03	UND	10	8,22	INSTRUMENTAL TECNICO LTDA
5	CABO ESPELHO INOX GOLGRAN	UND	10	4,10	INSTRUMENTAL TECNICO LTDA
6	CABO P/ ESPELHO AÇO INOX PRISMA	UND	10	6,42	INSTRUMENTAL TECNICO LTDA
7	CUBA ODONTO INOX 08X6 CM MILENIUM	UND	10	12,16	INSTRUMENTAL TECNICO LTDA
8	CURETA GRACEY NR 05/06 GOLGRAN	UND	3	37,94	INSTRUMENTAL TECNICO LTDA
9	CURETA GRACEY NR 07/08 GOLGRAN	UND	3	37,94	INSTRUMENTAL TECNICO LTDA
10	CURETA GRACEY NR 11/12 GOLGRAN	UND	3	37,94	INSTRUMENTAL TECNICO LTDA
11	CURETA GRACEY NR 13/14 GOLGRAN	UND	3	37,94	INSTRUMENTAL TECNICO LTDA
12	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO SPRINT	UND	1	12.201,16	INSTRUMENTAL TECNICO LTDA
13	ESCAVADOR CURETA N. 11,5 GOLGRAN	UND	20	8,16	INSTRUMENTAL TECNICO LTDA
14	ESPATULA ODONTO NR 24 GOLGRAN	UND	8	9,56	INSTRUMENTAL TECNICO LTDA
15	ESPELHO BUCAL NR 05 DUFLEX	UND	20	4,62	INSTRUMENTAL TECNICO LTDA
16	FORCEPS INFANTIL NR. 04 GOLGRAN	UND	3	49,60	INSTRUMENTAL TECNICO LTDA
17	FORCEPS ADULTO NR. 151 GOLGRAN	UND	10	49,60	INSTRUMENTAL TECNICO LTDA
18	FORCEPS ADULTO NR. 65 GOLGRAN	UND	10	49,60	INSTRUMENTAL TECNICO LTDA
19	FORCEPS INFANTIL NR. 01 GOLGRAN	UND	3	49,60	INSTRUMENTAL TECNICO LTDA
20	FORCEPS INFANTIL NR. 02 GOLGRAN	UND	3	49,60	INSTRUMENTAL TECNICO LTDA

21	FORCEPS INFANTIL NR. 06 GOLGRAN	UND	3	49,60	INSTRUMENTAL TECNICO LTDA
22	KIT ACADEMICO INTRA C/ REF MAXI PLUS III DENTSCLER	UND	2	1.452,00	INSTRUMENTAL TECNICO LTDA
23	PINCA CLINICA ALGODAO GOLGRAN	UND	20	10,22	INSTRUMENTAL TECNICO LTDA
24	PINCA DENTE RATO ANATOMICA 14CM ABC 177	UND	5	12,18	INSTRUMENTAL TECNICO LTDA
25	PLACA VIDRO POLIDA GROSSA 20MM	UND	6	32,00	INSTRUMENTAL TECNICO LTDA
26	PORTA AGULA MAYO HEGAR 14CM ABC 296	UND	10	25,00	INSTRUMENTAL TECNICO LTDA
27	POTE DAPPEN VIDRO PRISMA	UND	10	5,40	INSTRUMENTAL TECNICO LTDA
28	SERINGA CARPULE C/ REFLUXO KONNEN	UND	5	43,80	INSTRUMENTAL TECNICO LTDA
29	SONDA EXPLORADORA DUPLA N.05 GOLGRAN	UND	20	7,00	INSTRUMENTAL TECNICO LTDA
30	TESOURA IRIS 12CM RETA	UND	20	14,30	INSTRUMENTAL TECNICO LTDA
31	APARELHO PRESSAO ADULTO VELCRO SOLIDOR	UND	4	62,60	INSTRUMENTAL TECNICO LTDA
32	BALANCA PED DIG 25KG ELP-25 BBA BALMAK	UND	2	690,87	INSTRUMENTAL TECNICO LTDA
33	DIVA EXAME CLINICO FIXO ADULTO FORCA MEDICA	UND	2	564,89	INSTRUMENTAL TECNICO LTDA
34	ESTETOSCOPIO ADULTO DUPLO SOLIDOR	UND	4	15,29	INSTRUMENTAL TECNICO LTDA
35	FITA METRICA 1,50CM COATS	UND	4	2,54	INSTRUMENTAL TECNICO LTDA
36	LANTERNA CLINICA COBRE 11 LED METAL MD CK-909GI	UND	1	62,53	INSTRUMENTAL TECNICO LTDA
37	OFTALMOSCOPIO 3008M GOWLLANDS	UND	1	849,00	INSTRUMENTAL TECNICO LTDA
38	OTOSCOPIO CABO METAL 5242 WALCHALLYN	UND	1	500,00	INSTRUMENTAL TECNICO LTDA
39	ALAVANCA SELDIN Nº 01 DIR-GOLGRAN	UND	10	27,00	INSTRUMENTAL TECNICO LTDA
40	ALAVANCA SELDIN Nº 01 ESQ-GOLGRAN	UND	10	27,00	INSTRUMENTAL TECNICO LTDA
41	ALAVANCA SELDIN Nº 02 RETA-GOLGRAN	UND	10	27,00	INSTRUMENTAL TECNICO LTDA
42	CURETA GRACEY DUPLA N. 01-02	UND	3	37,94	INSTRUMENTAL TECNICO LTDA
43	KIT BROCA COLECAO ACAB.G.F/ULT.REF-6	CX	3	79,00	INSTRUMENTAL TECNICO LTDA
44	PEDRA ARKANSA 10 X 2 – JON	UND	3	33,00	INSTRUMENTAL TECNICO LTDA
45	FORCEPS ADULTO N.º 150 –QUINETALO	UND	10	69,56	INSTRUMENTAL TECNICO LTDA
46	FORCEPS ADULTO N.º 017 – QUINELATO	UND	10	69,56	INSTRUMENTAL TECNICO LTDA
47	FORCEPS ADULTO N.º 018 R - QUINELATO	UND	10	69,56	INSTRUMENTAL TECNICO LTDA
48	FORCEPS ADULTO N.º 018 L– QUINELATO	UND	10	69,56	INSTRUMENTAL TECNICO LTDA
49	FORCEPS ADULTO N.º 069 – QUINELATO	UND	10	69,56	INSTRUMENTAL TECNICO LTDA
50	TESOURA MAYO CURVA 15CM– GOLGRAN	UND	10	29,50	INSTRUMENTAL TECNICO LTDA
51	ALVEOLOTOMO RETO	UND	5	68,00	INSTRUMENTAL TECNICO LTDA
52	PINCA DISSEC C/ SER. 14CM	UND	5	10,82	INSTRUMENTAL TECNICO LTDA
53	BRACADEIRA P/ INJECAO STAND. – MHML	UND	1	170,55	A R RODRIGUEZ E CIA
54	TIRA ACCU-CHEK PERFORMA KIT-ROCHE	UND	3	99,90	INSTRUMENTAL TECNICO LTDA
	LOTE 02 - MATERIAIS PERMANENTE				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**UNIDADE**	**EXPECTATIVA DE CONSUMO**	**PREÇO MAXÍMO POR ITEM R$ (1,00)**	**LICITANTES VENCEDORAS**
55	AUTOCLAVE ODONTO VITALE PLUS 21L INOX CRISTOFOLI	UND	3	4.980,60	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
56	AGITADOR ORBITAL BIVOLT K40-3020-KAS	UND	1	5.540,00	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
57	BANHO MARIA MOD-1147 - FANEM	UND	1	5.150,00	A R RODRIGUEZ E CIA
58	CENTRIFUGA P/30 TUBOS 110 VOLT-BENFE	UND	1	6.290,00	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
59	ESTUFA BACTERIOLOGICA 502/2-A 35X3	UND	1	4.016,13	A R RODRIGUEZ E CIA
60	FOTOPOLIMERIZADOR LED LUX II SEM FIO ORTUS	UND	1	914,30	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
61	RAIO-X ODONTOTIMEX 70 COLUNA – GNATU	UND	1	9.600,00	A R RODRIGUEZ E CIA
62	BIOMBO TRIPLO C/ RODIZIO FM0077 FORCA MEDICA	UND	3	533,40	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
63	CADEIRA HOSP SIMPLES ESMALTADA FM0012 FORCA MEDICA	UND	10	230,95	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
64	ESCADA 02 DEGRAUS ADULTO FORCA MEDICA	UND	4	131,37	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
65	MESA GINECOLOGICA ESTOFADA FORCA MEDICA	UND	1	1.263,10	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
66	MESA SECRETARIA 2 GAVETAS BRANCO FM	UND	1	649,17	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
67	MICROSCOPIO BINOCULAR LED E100 NIKON	UND	1	6.998,00	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
68	SUPORTE SACO HAMPER ACO INOX FM	UND	3	596,00	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
69	ARMARIO VITRINE C/ 1 PORTA BRANCO-MA	UND	11	716,26	A R RODRIGUEZ E CIA
70	ARMARIO VITRINE C/ 2 PORTAS -MA110-M	UND	3	1.298,00	A R RODRIGUEZ E CIA
71	BRACADEIRA P/ INJECAO STAND. – MHML	UND	2	170,55	A R RODRIGUEZ E CIA
72	FOCO DE LUZ FC 3000 – MEDPEJ	UND	2	572,00	A R RODRIGUEZ E CIA
73	BALANCA ANTOPOMET.MECA.MOD.110-CH –W	UND	2	690,00	A R RODRIGUEZ E CIA
74	JET SONIC 127/220V 50/60HZ – GNATUS	UND	1	3.477,00	A R RODRIGUEZ E CIA
75	COMPRESSOR BIOQUALYAIR 127V 40 L –GN	UND	1	2.762,00	A R RODRIGUEZ E CIA
76	SUPORTE P/SORO VARIAVEL	UND	1	294,28	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
77	SUPORTE P/SORO VARIAVEL STAND- MHML	UND	1	452,00	A R RODRIGUEZ E CIA
78	CADEIRA DE RODA MOD.1043 CURVIN – B	UND	4	1.500,00	A R RODRIGUEZ E CIA
79	DESFIBRILADOR DF 03B – ECAFIX	UND	2	11.750,00	A R RODRIGUEZ E CIA
80	BALDE INOX A PEDAL CAP. 15 LTS– MHM	UND	7	200,00	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
81	NEBULIZADOR 04 SAIDAS GIM 5004C-INAL	UND	5	1.191,94	A R RODRIGUEZ E CIA
82	LONGARINA 4 LUGARES COM POLTRONA TIPO CONCHA EM FIBRA DE VIDRO Bom sinal	UND	10	1.790,00	DESERTO
83	GELADEIRA CONSUL CDF CRD37EB	UND	2	1.299,00	DESERTO
	LOTE 03 - MATERIAIS DE INFORMATICA				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**UNIDADE**	**EXPECTATIVA DE CONSUMO**	**PREÇO MAXÍMO POR ITEM R$ (1,00)**	**LICITANTES VENCEDORAS**
84	PLACA MAE ASUS H61M-A S/V/R SOCKET LGA-1155 NAC (H61M-A / BR)	UND	10	340,00	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA ME
85	PROCESSADOR PENTIUN DUAL CORE G2030 LGA 1155 3.0GHZ NAC	UND	10	365,00	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA ME
86	MEMORIA 4GB KINGSTON DDR3 1333	UND	10	275,00	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA ME
87	DISCO RIGIDO 1000GB/1TB SEAGATE SATA 7200RPM	UND	10	430,00	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA ME
88	GRAVADOR DE DVD +- RW/RAM LG SATA BLACK	UND	10	95,00	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA ME
89	GABINETE MIDI TORRE JETSHOP BLACK ATX CASA 1603BB 500W	UND	10	145,00	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA ME
90	TECLADO USB GENIUS KB-06XE BLACK	UND	10	37,00	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA ME
91	MONITOR LED AOC E2070SWNL	UND	10	590,00	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA ME
92	IMPRESSORA EPSON MULTIFUNCIONAL L210	UND	10	1.190,00	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA ME
93	MOUSE USB OPTICO GENIUS X-SCROLL DX-100	UND	10	27,00	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA ME
94	NO BREAK 1200VA SMS 115V FX NET STATION BLACK NAC	UND	10	640,00	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA ME

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor do Registro de Preços

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:AD4A250D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
ATA REGISTRO DE PREÇO 001-2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº001/2015
Ata de registro de Preço nº 001/2015. Processo: nº 001/2015. **Pregão Presencial** nº 001/2015. **Objeto**: aquisição de GENEROS ALIMENTICIOS, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 001/2015 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 02/02/2015. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedores adjudicatários**: **1- R. C COMERCIO DE ESTIVAS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.452.649/0001-18, para os itens conforme quadro a seguir:

LOTE 01					
ITEM	FORENECIMENTO	UND	QTDE	PREÇO VENCEDORA	EMPRESA VENCEDORA
1	Achocolatado, de 400g.	PCT	10.000	4,69	R.C COMERCIO DE ESTIVAS LTDA
2	Açucar refinado de 1kg.	KG	15.000	2,90	R.C COMERCIO DE ESTIVAS LTDA
3	Adoçante Dietetico 200ml.	Und	200	4,72	R.C COMERCIO DE ESTIVAS LTDA
4	Água mineral garrafão de 20 lts .	Und	3.500	14,90	R.C COMERCIO DE ESTIVAS LTDA
5	Agua mineral natural s/gas 300ml .	PCT	3.000	10,20	R.C COMERCIO DE ESTIVAS LTDA
6	Alho	KG	1.000	18,29	R.C COMERCIO DE ESTIVAS LTDA
7	Almôndegas lata de 420g.	LT	1.650	4,90	R.C COMERCIO DE ESTIVAS LTDA
8	Arroz Branco apresentação 1kg.	KG	15.000	3,15	R.C COMERCIO DE ESTIVAS LTDA
9	Azeite de Dendê de 200ml.	Und	500	2,80	R.C COMERCIO DE ESTIVAS LTDA
10	Azeite de oliva extra virgem 200ml.	Und	500	7,90	R.C COMERCIO DE ESTIVAS LTDA
11	Biscoito Doce, tipo maisena apresentação 400g	PCT	12.000	3,80	R.C COMERCIO DE ESTIVAS LTDA
12	Bolacha creme cracker de 400g.	PCT	25.000	3,60	R.C COMERCIO DE ESTIVAS LTDA
13	Café torrado e muido pct de 250g.	PCT	18.000	4,50	R.C COMERCIO DE ESTIVAS LTDA
14	Catchup de 300g.	Und	2.000	2,90	R.C COMERCIO DE ESTIVAS LTDA
15	Cereal de arroz adulto 230g	PCT	6.000	6,90	R.C COMERCIO DE ESTIVAS LTDA
16	Cereal de arroz infantil 230g	PCT	6.000	6,90	R.C COMERCIO DE ESTIVAS LTDA
17	Charque	KG	6.000	24,90	R.C COMERCIO DE ESTIVAS LTDA
18	Colorau, 1 Kg	KG	300	7,50	R.C COMERCIO DE ESTIVAS LTDA
19	Conserva em lata 320gr	LT	7.500	3,60	R.C COMERCIO DE ESTIVAS LTDA
20	Creme de leite 200g	Und	2.000	2,60	R.C COMERCIO DE ESTIVAS LTDA
21	Cremogema 200g.	Und	2.000	4,50	R.C COMERCIO DE ESTIVAS LTDA
22	Ervilha lata de 200g	LT	2.500	1,97	R.C COMERCIO DE ESTIVAS LTDA
23	Molho de tomate 340 g	Und	2.500	2,90	R.C COMERCIO DE ESTIVAS LTDA
24	Farinha de mandioca 1kg.	KG	7.500	5,77	R.C COMERCIO DE ESTIVAS LTDA
25	Farinha de milho cozido tipo fubá 500g.	PCT	4.500	2,10	R.C COMERCIO DE ESTIVAS LTDA
26	Farinha de rosca 500g .	PCT	1.500	4,90	R.C COMERCIO DE ESTIVAS LTDA
27	Farinha de Tapioca kg	KG	8.500	9,75	R.C COMERCIO DE ESTIVAS LTDA
28	Farinha de trigo especial 1kg	KG	8.500	3,40	R.C COMERCIO DE ESTIVAS LTDA
29	Farinha Lactea 230g.	Und	8.000	6,90	R.C COMERCIO DE ESTIVAS LTDA
30	Farinha para farofa 1 kg.	KG	6.000	6,50	R.C COMERCIO DE ESTIVAS LTDA
31	Feijão tipo 1 Carioca 1kg.	PCT	9.000	5,90	R.C COMERCIO DE ESTIVAS LTDA
32	Flocos de cereais aveia e cevada 300g.	PCT	8.000	5,91	R.C COMERCIO DE ESTIVAS LTDA
33	Goiabada 300g.	Und	1.500	1,90	R.C COMERCIO DE ESTIVAS LTDA
34	Leite condensado 395g	Und	3.000	3,20	R.C COMERCIO DE ESTIVAS LTDA
35	Leite de coco 200ml	Und	1.500	3,30	R.C COMERCIO DE ESTIVAS LTDA
36	Leite em Pó Integral, 400g	PCT	12.000	7,73	R.C COMERCIO DE ESTIVAS LTDA
37	Leite em Pó Integral, lata de 400g	LT	2.000	11,40	R.C COMERCIO DE ESTIVAS LTDA
38	Leite liquido desnatado 1lt.	Und	4.000	3,70	R.C COMERCIO DE ESTIVAS LTDA
39	Macarrão comum Espaguete de 500g.	PCT	26.000	2,70	R.C COMERCIO DE ESTIVAS LTDA
40	Maionese tipo tradicional 200g.	Und	600	2,50	R.C COMERCIO DE ESTIVAS LTDA
41	Manteiga comum kg.	Kg	400	17,50	R.C COMERCIO DE ESTIVAS LTDA
42	Margarina Kg.	KG	1.900	11,90	R.C COMERCIO DE ESTIVAS LTDA
43	Massa para sopa de 500g	PCT	26.000	3,90	R.C COMERCIO DE ESTIVAS LTDA
44	Milho Branco p/ Munguza de 500gr	PCT	3.000	3,60	R.C COMERCIO DE ESTIVAS LTDA
45	Milho para Pipoca 500g.	PCT	120	3,90	R.C COMERCIO DE ESTIVAS LTDA
46	Milho Verde 200g.	LT	8.000	2,20	R.C COMERCIO DE ESTIVAS LTDA
47	Mucilon de Arroz 230g.	Und	1.000	4,50	R.C COMERCIO DE ESTIVAS LTDA
48	Oleo de soja 900 ml	Und	22.000	3,90	R.C COMERCIO DE ESTIVAS LTDA
49	Refrigerante 2L.	Und	20.000	3,67	R.C COMERCIO DE ESTIVAS LTDA
50	Sal iodado, 1kg.	KG	1.500	1,00	R.C COMERCIO DE ESTIVAS LTDA
51	Salsicha viena de 180g.	LT	8.000	2,60	R.C COMERCIO DE ESTIVAS LTDA
52	Sardinha em lata 125g.	LT	30.000	2,78	R.C COMERCIO DE ESTIVAS LTDA
53	Seleta de legumes de 200g.	Und	8.000	2,05	R.C COMERCIO DE ESTIVAS LTDA
54	Suco de Fruta garrafa de 500ml.	Und	19.000	3,50	R.C COMERCIO DE ESTIVAS LTDA
55	Tempero completo, 280g.	Und	3.000	2,70	R.C COMERCIO DE ESTIVAS LTDA
56	Vinagre, 500 ml.	Und	600	2,50	R.C COMERCIO DE ESTIVAS LTDA
LOTE 02					
ITEM	FORENECIMENTO	UND	QTDE	PREÇO VENCEDORA	VAL.TOTAL VENCEDORA
1	Frango Congelado cx de 18kg.	CX	1.600	135,00	R.C COMERCIO DE ESTIVAS LTDA
2	Cebola fd com 20kg.	FD	300	84,00	R.C COMERCIO DE ESTIVAS LTDA

3	Salsicha com pct de 5kg.	PCT	300	73,20	R.C COMERCIO DE ESTIVAS LTDA
4	Calabresa	KG	1.000	21,30	R.C COMERCIO DE ESTIVAS LTDA
5	Carne Bovina	KG	2.000	22,90	R.C COMERCIO DE ESTIVAS LTDA
6	Picadinho de carne	KG	1.000	18,30	R.C COMERCIO DE ESTIVAS LTDA
7	Ovo de galinha cx com 12 cartela c/ 30unds	CX	400	163,30	R.C COMERCIO DE ESTIVAS LTDA
8	Batata Portuguesa	KG	800	5,30	R.C COMERCIO DE ESTIVAS LTDA
9	Batata Doce	KG	800	7,30	R.C COMERCIO DE ESTIVAS LTDA
10	Cenoura	KG	800	6,00	R.C COMERCIO DE ESTIVAS LTDA
11	Tomate	KG	800	7,50	R.C COMERCIO DE ESTIVAS LTDA
12	Laranja	Centro	400	73,10	R.C COMERCIO DE ESTIVAS LTDA
13	Polpa de Fruta	KG	2.000	16,10	R.C COMERCIO DE ESTIVAS LTDA
14	Queijo Mussarela	KG	400	25,85	R.C COMERCIO DE ESTIVAS LTDA
15	Queijo Ralado	KG	400	26,30	R.C COMERCIO DE ESTIVAS LTDA

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Danilo Corrêa S/N- Centro – Santa Isabel do Rio Negro/AM**.**

SEBASTIÃO FERREIRA DE MORAES
Secretário Municipal de Finanças
Gestor do Registro de Preços

Publicado por:
Sebastião Ferreira de Moraes
Código Identificador:2980F91D

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 002-2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 002/2015
Ata de registro de Preço nº 002/2015. Processo: nº 002/2015. Pregão Presencial nº 002/2015. Objeto: Aquisição de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELETRICO, MATERIAL HIDRAULICO, e ACABAMENTO por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 007/2014 e seus anexos. Assinatura da Ata: 13/01/2014. Vigência: 12 meses a contar da publicação no diário oficial. Fornecedor adjudicatário: IMAFER INDÚSTRIA AMAZONENSE DE FERRAGENS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ: 00.530.313/0001-51, para os itens e lotes conforme quadro a seguir:
LOTE 1 – MATERIAL ELÉTRICO

Item	Especificação	Expectativa de Consumo	Preço do Vencedor	Licitante Vencedor
1	BASE PARA RELE FOTO ELETRICO	500	R$ 16,15	IMAFER IND AM DE FERRAGENS LTDA
2	BOCAL SIMPLES	500	R$ 2,89	IMAFER IND AM DE FERRAGENS LTDA
3	BOTA PARA ELETRICISTA	500	R$ 58,00	IMAFER IND AM DE FERRAGENS LTDA
4	BRAÇO PARA ILUMINACAO 1"	500	R$ 17,00	IMAFER IND AM DE FERRAGENS LTDA
5	BRAÇO PARA ILUMINACAO 3/4"	500	R$ 18,00	IMAFER IND AM DE FERRAGENS LTDA
6	CABO 6.00MM PECA C/100M	500	R$ 145,00	IMAFER IND AM DE FERRAGENS LTDA
7	CABO 2,5 MM PECA C/ 100M	500	R$ 65,00	IMAFER IND AM DE FERRAGENS LTDA
8	CABO 4MM C/ 100M	500	R$ 94,00	IMAFER IND AM DE FERRAGENS LTDA
9	CALHA PARA FLUORESCENTE IND 20 WTS	300	R$ 7,70	IMAFER IND AM DE FERRAGENS LTDA
10	CALHA PARA FLUORESCENTE IND 40 WTS	300	R$ 11,65	IMAFER IND AM DE FERRAGENS LTDA
11	CALHA P FLUORESCENTE DUPLA 20 WTS	300	R$ 8,00	IMAFER IND AM DE FERRAGENS LTDA
12	CALHA P FLUORESCENTE DUPLA 40 WTS	300	R$ 12,50	IMAFER IND AM DE FERRAGENS LTDA
13	CAPACETE C/ CARNEIRA	300	R$ 14,80	IMAFER IND AM DE FERRAGENS LTDA
14	CINTO SEGURANCA	300	R$ 59,00	IMAFER IND AM DE FERRAGENS LTDA
15	DJUNTORES 50 AMPARES	300	R$ 48,00	IMAFER IND AM DE FERRAGENS LTDA
16	EXTENSAO ELETRICA 5 MT	300	R$ 21,00	IMAFER IND AM DE FERRAGENS LTDA
17	FITA ISOLANTE 20MT	500	R$ 2,92	IMAFER IND AM DE FERRAGENS LTDA
18	INTERRUPTOR DUPLO	250	R$ 8,05	IMAFER IND AM DE FERRAGENS LTDA
19	INTERRUPTOR SIMPLES	250	R$ 4,95	IMAFER IND AM DE FERRAGENS LTDA
20	LAMPADA ENCADESCENTE 100W	500	R$ 2,20	IMAFER IND AM DE FERRAGENS LTDA
21	LAMPADA ENCADESCENTE 25W	250	R$ 1,30	IMAFER IND AM DE FERRAGENS LTDA
22	LAMPADA ENCADESCENTE 40W	250	R$ 1,30	IMAFER IND AM DE FERRAGENS LTDA
23	LAMPADA ENCADESCENTE 60W	1000	R$ 1,30	IMAFER IND AM DE FERRAGENS LTDA
24	LAMPADA FLUORESCENTE 20W	1000	R$ 8,20	IMAFER IND AM DE FERRAGENS LTDA
25	LAMPADA FLUORESCENTE 40W	1000	R$ 4,99	IMAFER IND AM DE FERRAGENS LTDA
26	LAMPADA MISTA 160X220 WTS	1000	R$ 10,98	IMAFER IND AM DE FERRAGENS LTDA
27	LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 80W	1000	R$ 8,60	IMAFER IND AM DE FERRAGENS LTDA
28	LAMPADA VAPOR DE SODIO 70W	1500	R$ 17,00	IMAFER IND AM DE FERRAGENS LTDA
29	LANTERNAS DOIS ELEMENTOS	1000	R$ 20,50	IMAFER IND AM DE FERRAGENS LTDA
30	LUMINARIA PUBLICA	500	R$ 21,60	IMAFER IND AM DE FERRAGENS LTDA
31	LUVA 2,5 A 5 KWA	10	R$ 254,50	IMAFER IND AM DE FERRAGENS LTDA
32	MASCARAS DE PROTEÇÃO (DESCARTAVEL)	500	R$ 1,30	IMAFER IND AM DE FERRAGENS LTDA
33	REATOR 20 WTS	500	R$ 14,40	IMAFER IND AM DE FERRAGENS LTDA
34	REATOR 40 WTS	500	R$ 28,60	IMAFER IND AM DE FERRAGENS LTDA
35	REATOR VAPOR DE MERCURIO 80W	300	R$ 37,00	IMAFER IND AM DE FERRAGENS LTDA
36	REATOR VAPOR DE SODIO 70W	500	R$ 57,00	IMAFER IND AM DE FERRAGENS LTDA
37	RELE FOTO ELETRICO 220V	500	R$ 43,00	IMAFER IND AM DE FERRAGENS LTDA
38	RELE 20 W	500	R$ 1,30	IMAFER IND AM DE FERRAGENS LTDA
39	RELE 40 W	500	R$ 1,20	IMAFER IND AM DE FERRAGENS LTDA
40	SOQUETE SIMPLES	300	R$ 2,00	IMAFER IND AM DE FERRAGENS LTDA
41	TOMADA PADRAO	200	R$ 5,75	IMAFER IND AM DE FERRAGENS LTDA
42	TUBO ELETRODUTO 1"	200	R$ 10,00	IMAFER IND AM DE FERRAGENS LTDA

LOTE 2 – MATERIAL HIDRÁULICO

Item	Especificação	Expectativa de Consumo	Preço do Vencedor	Licitante Vencedor
1	CAIXA DESCARGA SANITARIA	500	*R$ 29,35*	IMAFER IND AM DE FERRAGENS LTDA
2	CAIXA SIFONADA	500	*R$ 9,95*	IMAFER IND AM DE FERRAGENS LTDA
3	CANOS 40 PARA DESCARGA	300	*R$ 10,25*	IMAFER IND AM DE FERRAGENS LTDA
4	COLA 850 KG	150	*R$ 34,00*	IMAFER IND AM DE FERRAGENS LTDA
5	CONDUITE 1/2 PVC	6000	*R$ 1,49*	IMAFER IND AM DE FERRAGENS LTDA
6	CONDUITE 3/4 PVC	6000	*R$ 2,30*	IMAFER IND AM DE FERRAGENS LTDA
7	JOELHO 100 MM	2000	*R$ 3,85*	IMAFER IND AM DE FERRAGENS LTDA
8	JOELHO 150MM	1500	*R$ 37,00*	IMAFER IND AM DE FERRAGENS LTDA
9	LUVA 100MM	1000	*R$ 4,50*	IMAFER IND AM DE FERRAGENS LTDA
10	LUVA 150MM	1000	*R$ 21,15*	IMAFER IND AM DE FERRAGENS LTDA
11	LUVA LATEX	1000	*R$ 3,60*	IMAFER IND AM DE FERRAGENS LTDA
12	MANGUEIRA 30 MTS TRAN REF	500	*R$ 58,00*	IMAFER IND AM DE FERRAGENS LTDA
13	PIAS COM PE	300	*R$ 112,00*	IMAFER IND AM DE FERRAGENS LTDA
14	SIFAO PARA LAVATORIO	350	*R$ 3,50*	IMAFER IND AM DE FERRAGENS LTDA
15	T 100MM	500	*R$ 9,70*	IMAFER IND AM DE FERRAGENS LTDA
16	T 150MM	500	*R$ 35,30*	IMAFER IND AM DE FERRAGENS LTDA
17	TORNEIRA PARA COZINHA	200	*R$ 48,00*	IMAFER IND AM DE FERRAGENS LTDA
18	TORNEIRA PARA PIA	200	*R$ 25,70*	IMAFER IND AM DE FERRAGENS LTDA
19	TUBO ESGOTO 100 MM	500	*R$ 33,90*	IMAFER IND AM DE FERRAGENS LTDA
20	TUBO ESGOTO 150 MM	500	*R$ 106,20*	IMAFER IND AM DE FERRAGENS LTDA
21	TUBO GALVANIZADO 1/2 A 1.1/2"	300	*R$ 184,00*	IMAFER IND AM DE FERRAGENS LTDA

LOTE 3 – MATERIAL DE ACABAMENTO

Item	**Especificação**	Expectativa de Consumo	**Preço do Vencedor**	**Licitante Vencedor**
1	ARAME N° 12	5000	*R$ 6,50*	IMAFER IND AM DE FERRAGENS LTDA
2	FERRO DE 5/16	1500	*R$ 18,00*	IMAFER IND AM DE FERRAGENS LTDA
3	CIMENTO	5000	*R$ 36,00*	IMAFER IND AM DE FERRAGENS LTDA
4	FECHADURA PADRÃO	500	*R$ 28,30*	IMAFER IND AM DE FERRAGENS LTDA
5	FORRO PLASTICO	15000	*R$ 10,40*	IMAFER IND AM DE FERRAGENS LTDA
6	JANELA PADRAO MADEIRA	300	*R$ 120,00*	IMAFER IND AM DE FERRAGENS LTDA
7	LATEX COR BRANCA LATÃO ACRÍLICA	500	*R$ 54,89*	IMAFER IND AM DE FERRAGENS LTDA
8	MASSA CORRIDA LATÃO ACRÍLICA INTERNA	500	*R$ 51,75*	IMAFER IND AM DE FERRAGENS LTDA
9	VERNIZ LATÃO GALÃO	50	*R$ 34,62*	IMAFER IND AM DE FERRAGENS LTDA
10	MADEIRA: RIPÃO/PERNA MANCA	100	*R$ 86,00*	IMAFER IND AM DE FERRAGENS LTDA
11	PISO PADRÃO BRANCO 42X42	500	*R$ 18,30*	IMAFER IND AM DE FERRAGENS LTDA
12	PORTA PADRÃO MADEIRA	100	*R$ 147,00*	IMAFER IND AM DE FERRAGENS LTDA
13	PREGO 1.1/2	500	*R$ 6,20*	IMAFER IND AM DE FERRAGENS LTDA
14	PREGO 2.1/2	500	*R$ 5,70*	IMAFER IND AM DE FERRAGENS LTDA
15	VASO SANITÁRIO	150	*R$ 91,00*	IMAFER IND AM DE FERRAGENS LTDA
16	FERRO DE 3/8	1500	*R$ 28,00*	IMAFER IND AM DE FERRAGENS LTDA
17	TANQUE SIMPLES DE FIBRA	150	*R$ 135,00*	IMAFER IND AM DE FERRAGENS LTDA
18	TELHA 50X40	10000	*R$ 13,90*	IMAFER IND AM DE FERRAGENS LTDA
19	FERRO DE 1/4	1500	*R$ 11,00*	IMAFER IND AM DE FERRAGENS LTDA
20	VEDACIT	500	*R$ 10,28*	IMAFER IND AM DE FERRAGENS LTDA
21	VITRO PARA BANHEIRO 40X40	100	*R$ 55,00*	IMAFER IND AM DE FERRAGENS LTDA
22	ARGA MASSA 20 KG	500	*R$ 15,47*	IMAFER IND AM DE FERRAGENS LTDA
23	ACENTO PARA BANHEIRIO	30	*R$ 24,50*	IMAFER IND AM DE FERRAGENS LTDA
24	CHUVEIRO COM REGISTRO	100	*R$ 8,55*	IMAFER IND AM DE FERRAGENS LTDA
25	FERRO DE MEIA	1500	*R$ 38,00*	IMAFER IND AM DE FERRAGENS LTDA

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Administração Órgão Gerenciador, localizada na Av. Danilo Corrêa s/n Centro Santa Isabel do Rio Negro/AM**.**

SEBASTIÃO FERREIRA DE MORAES
Secretário Municipal de Finanças Gestor do Registro de Preços

Publicado por:
Sebastião Ferreira de Moraes
Código Identificador:8F2E80C3

